Evandro Medeiros
Adriana Bravin
(Orgs.)

# Ativismos, Segurança Digital e Narrativas Autônomas

cidig. PLATAFORMA PARA A CIDADANIA DIGITAL

PROEX
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

UFOP
Universidade Federal de Ouro Preto

Evandro Medeiros
Adriana Bravin
(Orgs.)

# Ativismos, Segurança Digital e Narrativas Autônomas

Coleção Cidig

cidig. PLATAFORMA PARA A CIDADANIA DIGITAL

PROEX
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

UFOP
Universidade Federal de Ouro Preto

© Evandro Medeiros e Adriana Bravin

**Título**

Ativismos, Segurança Digital e Narrativas Autônomas

**Organização e Edição**

Evandro Medeiros e Adriana Bravin

**Revisão**

Evandro Medeiros e Adriana Bravin

**Transcrição dos áudios**

Luiz Guilherme Mascarenhas Alves e Carolina Viana Gabrich de Castro

**Projeto gráfico e Diagramação**

Bruno Madureira Ferreira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Catalogação na fonte elaborada pelo bibliotecário Essevalter de Sousa - CRB6a.1407

A872 Ativismos, Segurança Digital e Narrativas Autônomas / Evandro Medeiros e Adriana Bravin (Orgs.) ; [ilustração: Jacqueline Costa Aldabalde] . - [Mariana, MG] : UFOP, 2023.

156 p.: il., color.-. -- (Coleção Cidig)

Inclui referências bibliográficas.

Também disponível versão online.

ISBN 9786589785231 (versão online)

ISBN 9786589785224 (broch.)

1. Comunicação - Aspectos sociais. 2. MEM. 3. Movimentos sociais. 4. Redes sociais on-line. 5. Movimentos pelos direitos humanos. 6. Direitos humanos. 7. Direitos sociais. I. Medeiros, Evandro. II. Bravin, Adriana. III. Título.

CDU: 342.7 (81) 15 15 1427932

## Coleção Cidig

*Curadoria Científica*

Massimo Di Felice (USP/Atopos USP)

Cláudia Leonor Oliveira (Atopos USP)

Eli Borges Junior (UFJF/Atopos USP)

*Comitê Editorial*

Adriana Bravin (UFOP)

André Dala Possa (IFSC)

Eliete Pereira (Atopos/USP)

Leandro Yanaze (UNIFESP)

Marcella Schneider (FAPCOM)

Suzana Gilioli (UFT)

Thiago Franco (UFG)

Aline Pascoalino (UNICAMP)

Eliane Schlemmer (UNISINOS)

Evandro Medeiros (UFOP)

Lara Linhalis (UFOP)

Marina Magalhães(UFAM)

Teresa Neves (UFJF)

**Apoio**

Plataforma Cidadania Digital

Centro Internacional de Pesquisa Atopos

Emergências: coletivo de pesquisa, extensão e ativismo em comunicação (UFOP/CNPq)

Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFOP

**Contato**

Coletivo Emergências - emergencias@ufop.edu.br

Plataforma Cidadania Digital - grupo.atopos@gmail.com

# Sumário

**6**
Coleção Cidig

**8**
Dos ecos de 2013 aos desafios da plataformização
*Evandro Medeiros e Adriana Bravin*

**28**
Direito à comunicação, comunicação como Direito Humano
*Ana Carolina Westrupp*

**61**
Ativismo digital e redes de redes
*Tâmara Terso*

**108**
Vídeo como prova e segurança digital
*Thiago Firbida*

**154**
Colaborações

# Coleção Cidig

A interação em rede com algoritmos, bancos de dados e inteligências relacionais não humanas, bem como as novas formas de participação social resultantes desse processo fazem surgir problemáticas complexas e inéditas em suas características fundamentais. De um lado, parece haver um progressivo enfraquecimento da distinção entre esfera pública e esfera privada, dilema esse que, pela facilidade de acesso aos dados, torna possível o monitoramento de informações pessoais dos usuários por parte de grupos privados e agências de informações. Por outro lado, essa mesma dimensão conectiva e de acesso aos dados apresenta também a possibilidade de empoderar indivíduos e consumidores, oferecendo-lhes condições para acompanhar as atividades das empresas, das instituições e de seus próprios representantes. São, em suma, dilemas como esses que tornam urgente a tarefa de pensar a formação acadêmica e a pesquisa científica, agora diante de um novo e complexo universo de conexão entre pessoas, dados, dispositivos e redes inteligentes. Esse é, pois, o eixo fundamental que inspira a criação da Plataforma Internacional para a Cidadania Digital (Cidig), formada por uma rede de pesquisadores brasileiros e estrangeiros e cujo objetivo é discutir e compor um processo de "cidadania" disseminativo e participativo, buscando repensar os significados desse termo nos contextos digitais contemporâneos.

A Coleção Cidig surge, nesse sentido, como forma de oferecer um panorama do que tem sido experimentado e produzido pelos variados e interdisciplinares trabalhos de seus investigadores. Os temas estão ligados à construção de uma cidadania digital, pelos mais diversos vieses, mas sempre orientados por uma linguagem direta e didática. Nesta obra inaugural da coleção, **"Ativismos, Segurança Digital e Narrativas Autônomas"**, apresentamos as reflexões em torno das práticas em comunicação e cidadania digital, a partir de um seminário realizado, remotamente, em 2021, no âmbito de dois projetos de extensão coordenados pelos pesquisadores Adriana Bravin e Evandro Medeiros, em parceria com a Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto. A transcrição do seminário procurou manter-se fiel à coloquialidade das falas dos apresentadores.

# Dos ecos de 2013 aos desafios da plataformização

Evandro Medeiros e Adriana Bravin
*Emergências: coletivo de pesquisa, extensão e ativismo em comunicação (UFOP/CNPq)*

A eleição presidencial brasileira de 2022 foi marcada pela produção de narrativas audiovisuais, em plataformas digitais, que contribuíram sobremaneira na decisão dos eleitores. Segundo o analista Pedro Barciela (PÓS-DEBATE, 2022), o uso da redes pelos apoiadores de primeira linha do presidente Lula, eleito no segundo turno, na disputa mais apertada desde a redemocratização, reinventou estratégias usadas pelos apoiadores de Jair Bolsonaro na eleição de 2018. Uma delas foi o lançamento de polêmicas que pautaram os debates desde o início do segundo turno, estratégia exemplificada, de acordo com o analista, pela atuação do deputado federal reeleito pelo Avante, André Janones, que diversas vezes ameaçou revelar segredos de importantes apoiadores de Jair Bolsonaro, pautando o debate público a poucos dias do pleito. A segunda estratégia foi a desmontagem das fake news, tão disseminadas na eleição de 2018, mas que voltaram com menos força, ainda que definindo votos, em 2022. De acordo

com Barciela (PÓS-DEBATE, 2022), o youtuber Felipe Neto conseguiu desmentir notícias falsas "que nem mesmo agências de fact checking conseguiram", a partir de "sua compreensão do funcionamento das redes sociais aplicado à política".

Essa configuração político-midiática aponta para a importância já indiscutível da informação produzida e disseminada nas grandes plataformas digitais e que parece instituir-se como mais um capítulo para a desestabilização inaugurada, no Brasil, uma década atrás, quando um movimento sem representação central, gestado nas redes digitais, tomou as ruas do país no que ficou conhecido como o Junho de 2013. Os ventos da Primavera Árabe, em 2010, trouxeram esta organização de movimento social em rede, quando manifestantes registraram, ao vivo, as manifestações contra o governo ditatorial do Egito, na Praça Tahrir, no Cairo, usando smartphones conectados à internet. O movimento chegou à Europa, meses depois, com a experiência do 15M, na Espanha, e aos Estados Unidos, em 2011, com o Occupy Wall Street, até alcançar o Brasil. Nestas experiências, movimentos sem liderança definida conseguiram furar o bloqueio da mídia e mostrar-se de modo direto, sem a mediação da imprensa. Manuel Castells (2013, p.94-95) chamou isso de auto-comunicação de massa.

> A capacidade de auto-comunicação de massa e de auto-organização on-line permitiu que as pessoas superassem o bloqueio da mídia. (...) O que isso mostra é um tipo de movimento pós-mídia. É pós-mídia por-

> que há uma reapropriação tecnopolítica das ferramentas, tecnologias e veículos de participação hoje existentes. É onde as pessoas hoje estão.

No Brasil, a Mídia Ninja, inspirada por experiências coletivas anteriores, ganhou notoriedade e estimulou a formação de novos grupos que teceram uma rede colaborativa de produção de conteúdo sobre violação de direitos, produzindo discursos autônomos que não passavam pelo filtro dos grandes veículos de comunicação, mas os agendava, a partir do compartilhamento de registros de evidências jornalísticas e judiciais (MEDEIROS, 2022).

Olhando para 2013, a partir de 2020, durante a pandemia de Covid-19, a professora e pesquisadora Ivana Bentes (2020) propôs pensar as transformações no ecossistema midiático deste período pela chave da radicalização.

> A minha casa é meu estúdio de televisão, minha casa é o meu laboratório, a minha casa é a nova fábrica, minha casa é a minha nova universidade. Não que eu queira que a gente fique confinado nas nossas casas, não é isso que eu tô falando, mas é uma potencialidade também incrível de articulação. E aí a gente vê que é possível fazer uma live, conversar na minha cozinha, ou com cabelo que não seja aquele cabelo com aquela roupa.

É dela o termo "do vem pra rua para o fique em casa", referindo- se a possibilidade de se fazer um mapeamento do uso mi-

diativista da ferramenta live streaming entre junho de 2013, quando a hashtag #vemprarua ganhou força, e junho de 2020, quando a hashtag #fiqueemcasa marcou as atividades propostas remotamente, para manter o isolamento social em consequência da emergência sanitária causada pela disseminação do novo Coronavírus. "É muito paradoxal, faz até sentido demais e é até assustador quando a gente pensa nessa trajetória e também nessa reviravolta" (BENTES, 2020), alertou a pesquisadora, de modo polissêmico, chamando a atenção tanto para a inversão de sentido da rua para casa quanto para a virada conservadora que marcou a política institucional como desdobramento dos protestos de Junho de 2013. Também alertamos sobre este giro que extrapola o campo da pesquisa comunicacional e abarca o nosso próprio modo de existência.

> O rebote veio algum tempo depois: o retorno das ditaduras em países árabes, o Brexit (a saída da Grã-Bretanha da União Europeia e a ameaça ao bloco europeu), a eleição de Donald Trump e a ascensão da extrema direita no Brasil, com a eleição de Jair Bolsonaro como presidente. (MEDEIROS & LINHALIS, 2021, p.348)

Neste período, o domínio das ferramentas para transmissão, por parte de ativistas, tornou-se corriqueiro, comum, e ajudou os movimentos a criarem experiências de crítica e invenção de alternativas aos discursos produzidos nos veículos de comunicação, que nós chamamos de narrativas autônomas, "uma infinidade de relatos

diversos, unidos pela ideia de visibilizarem situações que costumam ficar de fora do agendamento midiático, frequentemente a partir de plataformas de acesso gratuito" (LAIA, 2023, p.3).

Como desdobramento dos registros das manifestações, o nome **vídeo como prova** tornou-se comum para definir uma série de produções, não somente aquelas que, de fato, funcionam como provas judiciais, mas também as que funcionam como evidência, ou seja, movimentam as redes levantando a opinião pública a partir da exposição de violências e violações de direitos. Para ser considerado prova, em um processo na justiça, é necessário que o vídeo cumpra características muito específicas, que muitas vezes estão no hiato entre a irrefutabilidade necessária, de acordo com os advogados, e a segurança para produção dos registros, por parte de quem os produz.

> Vídeos gravados corajosamente por testemunhas e videoativistas na linha de frente vêm sendo essenciais para expor a verdade em casos de violações aos direitos humanos. No entanto, a capacidade destes vídeos de efetivamente garantir justiça é uma promessa que ainda precisa ser plenamente explorada. Há inúmeros casos em que aqueles flagrados em vídeo cometendo graves violações continuam em liberdade. (VÍDEO, s/d, p.11)

Porém, ainda assim, "o horizonte do vídeo como prova jurídica é promissor e tende a ser uma ferramenta essencial para a garantia dos direitos humanos no Brasil, via sistema de justiça" (VÍDEO,

s/d, p.38), de acordo com o relatório "Vídeo como prova jurídica para defesa dos Direitos Humanos no Brasil", produzido pela WITNESS[1] em parceria com a ARTIGO 19. O documento aponta que, quando ocorre algum tipo de responsabilização em casos de violações de direitos, no Brasil, em geral há algum registro audiovisual. Identifico nesta prática uma relação direta com o uso do telefone celular como proteção nas manifestações depois do Junho de 2013. Porém, o vídeo como prova é fruto ainda da disseminação de câmeras, não apenas acopladas em gadgets e operadas por humanos, mas também as controladas por sistemas de segurança, e por inteligências artificiais. De um modo ou de outro, quando estas narrativas entram no ecossistema midiático, concretizam a potencialidade de narrar de modo autônomo situações, histórias, crimes, especialmente violações de direitos.

As transmissões audiovisuais ao vivo pela internet, por aplicativos, redes sociais e sites, conhecidas popularmente como **lives**, já figuravam como formato da produção audiovisual em perfis de redes sociais e canais desde antes da pandemia do novo Coronavírus. Mas foi durante o isolamento social, a partir de março de 2020, que as lives ganharam relevância e cresceram exponencialmente. As buscas por conteúdo ao vivo cresceram 4.900% no Brasil na quarentena. Nos meses de março e abril de 2020, foram produzidos 3,5 bilhões de minutos de conteúdo ao vivo pela plataforma Youtube, por dia (MATA, 2021).

1 Acesso em 15 jun. 2023.

Entre os usos possíveis entre 2013 e 2020, a tecnologia de transmissão ganhou formas mais amigáveis e de fácil manejo em computadores pessoais, mesmo em contexto de instabilidade de sinal, via softwares que simulam uma estrutura profissional de transmissão de televisão.

> As lives são feitas de forma simples e ágil, geralmente sem limites de tempo de exibição ou de quantidade de espectadores, que as acompanham via celular ou computador. Geralmente há um espaço específico criado para a transmissão e os seguidores do perfil recebem notificações de que ela está acontecendo naquele momento. (MATA, 2021, p.370)

Do mesmo modo, a controvérsia pandemia movimentou a rede audiovisual, fazendo emergir, de modo mais recorrente, vozes que só fazem sentido quando ligadas aos seus territórios, ou, nas palavras de Aílton Krenak (2019, p.21), "aqueles que ficam meio esquecidos pelas bordas do planeta, nas margens dos rios, nas beiras dos oceanos, na África, na Ásia ou na América Latina. São caiçaras, índios, quilombolas, aborígenes - a sub-humanidade". Embora já conhecido pelo seu ativismo e produção intelectual, o próprio Aílton Krenak é uma das vozes que ganhou potência neste período, em lives. Falando diretamente do território Krenak, no leste de Minas, às margens do Watu, o avô do seu povo, que nós brancos chamamos de Rio Doce, o pensador indígena mobilizou ideias e ações participando de entrevistas, conferências, palestras, mesas-redonda em todo o Brasil e fora, também com as suas "Ideias para adiar a fim do mundo" (KRENAK, 2019).

Estas mesmas ferramentas tornaram possível a comunicação de movimentos de extrema direita, com a disseminação de **narrativas negacionistas** que passaram a emular estratégias desenvolvidas no caldeirão de 2013 até meados de 2016, no Brasil, quando instalou-se o golpe legislativo-jurídico contra a presidenta Dilma Rousseff, via impeachment. Por aqui, as iniciativas convergiram para a eleição do presidente Jair Bolsonaro, em 2018, cuja campanha trabalhou, desde o primeiro momento criando discursos fora do agendamento midiático. E nunca parou. Jair Bolsonaro permaneceu o tempo todo de seu governo repetindo as estratégias de sua campanha, inclusive no auge da pandemia, em 2020, quando usou suas redes sociais para disseminar fake news e estimular a desobediência às recomendações científicas.

> Nas transmissões, Bolsonaro costuma falar em um tom mais informal e comemorar resultados positivos da área econômica, além de comentar medidas anunciadas pelo governo naquela semana. Também rebate reportagens críticas a ele ou ao seu governo e faz ataques à esquerda. Em 2020, o presidente também usou seu tempo ao vivo para criticar as medidas restritivas estabelecidas pelos governos dos Estados para evitar a propagação do coronavírus. Em outras vezes, aproveitou também para defender o uso de medicamentos no tratamento da covid-19, mesmo sem a eficácia comprovada, como a hidroxicloroquina. (FREIRE, 2021)

A emergência de discursos da extrema-direita negacionista

aparece como uma resposta à desestabilização instalada na rede sociotécnica a partir da experiência do midiativismo pós-Junho de 2013. O jornalista Paulo Victor Melo (2021), pesquisador e ativista do Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação lembra que a transformação desde o Junho de 2013 atingiu também o perfil das pessoas que se apropriam destas ferramentas. Em sua reflexão, ele chama a atenção para o fato de que a produção transmissão live streaming avança para um lugar de produção autônoma de discurso em contextos historicamente invisibilizados.

Retomando a Teoria Ator-Rede (TAR), lembramos que a configuração de uma rede sociotécnica é temporária, instável. Neste sistema hiperconectado, quando um ator é deslocado, entra ou sai do circuito, instala-se uma controvérsia que impulsiona a busca por um novo ponto de equilíbrio. Estes atores, que constituem a rede, podem ser humanos, mas também não humanos.

> Humanos comunicam. E as coisas também. E nos comunicamos com as coisas e ela nos fazem fazer coisas, queiramos ou não. E fazemos as coisas fazerem coisas para nós e para as outras coisas. O que eles, os não-humanos, nos fazem fazer, ganha, a cada dia, não só maior abrangência, invadindo todas as áreas da vida cotidiana, como também maior poder prescritivo. (LEMOS, 2013, p.19-20)

Um tablet ou um smartphone, por exemplo, não são externalidades pura e simplesmente. André Lemos (2013) defende que a

TAR é herdeira da concepção mcluhiana dos meios como extensões, porém promove uma dobra ainda mais ampla. "O limite da máxima de Mcluhan é assim o de pensar a relação como extensão e não como 'mediação' no sentido e constituição do híbrido" (LEMOS, 2013, p.163) . Daí a afirmativa de que "O meio não é extensão, mas constituição do homem" (LEMOS, 2013, p.161).

A controvérsia Junho de 2013 alterou a configuração da rede midiática que não cessou as movimentações, ainda que tenha ganhado alguma estabilidade em torno do golpe de 2016. Em 2020, a controvérsia pandemia desestabilizou profundamente a rede midiática. Assim, de controvérsia em controvérsia, instaurou-se uma nova ecologia da produção de narrativas autônomas. A entrada de novos atores no ecossistema midiático produziu relações que traduziram de um modo menos redutor mundos que habitualmente não vinham sendo traduzidos assim. A produção autônoma de narrativas visibilizou grupos que não acessam os meios de produção e estavam fora do agendamento costumeiramente produzido pelos meios de comunicação.

No Brasil, onde os 50 maiores veículos de comunicação pertencem a 26 grupos corporativos, 80% deles concentrados na Região Sudeste (GLOBAL, 2022), a ecologia de mídias, a despeito da migração de conteúdos para a internet, produziu, historicamente, uma comunicação pela redução de diferenças. Lembramos aqui o conceito de monopólio da fala, desenvolvido por Muniz Sodré (2008), no livro paradigmático para os estudos em comunicação. Para ele, este mo-

nopólio é fruto de um regime comunicacional marcado pela unilateralidade, um monólogo, definido a partir da exclusão das diferenças individuais impulsionada pelo consumo, que encontra na TV um lugar de reverberação.

É fato que as maiores empresas do setor de tecnologia da informação do mundo, conhecidas como Big Techs, formam, hoje, um monopólio de escala global, ampliando em muito o problema apontado por Sodré décadas atrás. Apple, Microsoft, Alphabet (controladora da Google), Amazon, Tesla e Meta (antiga Facebook) têm valor de mercado acima da cifra de um trilhão de dólares e controlam, juntas, a maior parte dos fluxos de informação digital no planeta (PACETE, 2022). Tal feito aconteceu em pouco tempo, justamente entre o período em que Castells (2013) defendeu a ideia das narrativas autônomas em redes sociais como um "pós-mídia" e o momento presente, quando a ideia deste "pós" não se concretizou.

Estas plataformas tornaram-se realidade na Web 2.0, quando os usuários passaram a desempenhar muitas das atividades cotidianas em ambientes online. O desenvolvimento dos algoritmos tornou possível a datatificação da sociabilidade, ou seja, o registro e a análise dos rastros gerados pelos usuários, de modo a inferir padrões de comportamento individuais e coletivos a partir de operações de probabilidade. Ao mesmo tempo, surgiram uma infinidade de outros desenvolvedores que projetam aplicativos que dependem de plataformas como Facebook e Google para existirem, em sistemas

de negócio multilaterais. "A transformação da comunicação em rede para a sociabilidade via 'plataforma', e de uma cultura participativa para uma cultura de conectividade, ocorreu em um período de tempo relativamente curto de dez anos" (DJICK, 2013, p.5). Por isso, é preciso avançar rumo a um entendimento mais amplo das estratégias de negociação e de uso das plataformas, que alimentam os algoritmos com informações de comportamento de uso que determinam a forma das estruturas.

> Precisamos ter uma ideia de como as mudanças nas infraestruturas, nas relações de mercado e nas estruturas de governança estão interligadas e como elas se moldam em relação às práticas culturais que estão em constante mudança. Tal exploração não é apenas de interesse acadêmico. A plataformização só pode ser regulada de forma democrática e efetiva pelas instituições públicas se entendermos os principais mecanismos em ação nesse processo. (DJICK, 2013, p.8)

Por isso, a relevância de entender a experiência de quem tem produzido narrativas autônomas em plataformas digitais. Djamila Ribeiro (2020, p.63-64) lembra que as tecnologias digitais têm um papel fundamental na luta contra o que chama de "epistemicídios colonialistas", ou seja, o apagamento de diferenças e de saberes, pelo simples fato de conferir visibilidade a discursos historicamente negados, invisibilizados.

> Não poder acessar certos espaços acarreta a não existência de produ-

> ções e epistemologias desses grupos nesses espaços; não poder estar de forma justa nas universidades, meios de comunicação, política institucional, por exemplo, impossibilita que as vozes dos indivíduos desses grupos sejam catalogadas, ouvidas, inclusive, até em relação a quem tem mais acesso à internet. O falar não se restringe ao ato de emitir palavras, mas a poder existir. (RIBEIRO, 2020, p.64)

Quando torna-se possível produzir e distribuir conteúdos fora do agendamento da mídia massiva, quando as mediações começam a sair das ondas hertzianas, do espectro da radiodifusão, há uma movimentação no ecossistema midiático que deve ser considerada, ainda que impulsionada por meia dúzia de monopólios globais. A diferença das narrativas autônomas em streaming para outros modos de produção de narrativas midiáticas não hegemônicas é que elas já nascem neste ambiente plataformizado, são geradas em uma ecologia em rede.

> Embora iniciativas como a Mídia Ninja, por exemplo, tenham sido classificadas inicialmente como um tipo de mídia independente ou até mesmo pós-mídia, hoje seria muito redutor sustentar tal alcunha frente ao papel das gigantes da tecnologia, as Big Techs, na obscura política de moderação de informações nas grandes plataformas digitais, de modo que o resultado de qualquer discurso neste ambiente não pode ser chamado de independente. É por isso que o termo autônoma diz respeito não à independência, mas à possibilidade, à potência de encontrar frestas para desestabilização de redes numa ecologia comunicacional de plataformas. (LAIA, 2023, p.23)

Por isso é preciso mapear o modo como narrativas autônomas furam o bloqueio da mídia, agendando questões fundamentais e também criando estratégias para uma reconfiguração do ecossistema midiático a partir de experimentos práticos.

A obra que apresentamos é voltada para ativistas, professores, estudantes e interessados nos temas da comunicação, e tem o objetivo de propor uma mirada introdutória ao direito fundamental à Comunicação, previsto no artigo 5o da Constituição Brasileira de 1988, mas também presente no Artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Porém, o objetivo é oferecer um olhar contemporâneo sobre os temas, a partir de uma abordagem que busca superar uma visão essencialista da comunicação midiática, observando o fenômeno a partir de uma abordagem sistêmica que temos forjado em trabalhos teóricos, observações empíricas e experimentos práticos no mapeamento e na produção de controvérsias comunicacionais envolvendo jornalistas profissionais, comunicadores digitais e produtores de narrativas autônomas ligados aos seus territórios de origem, no âmbito do grupo Emergências: coletivo de pesquisa, extensão e ativismo em comunicação (UFOP/CNPq) e do Centro Internacional de Pesquisa Atopos (USP/CNPq).

Este percurso está alinhado a dois projetos de extensão que desenvolvemos no Departamento de Jornalismo da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com apoio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, Proex. No "Territórios Atingidos e produção de vídeo como pro-

va", o objetivo foi apoiar as populações e comunidades atingidas por desastres socioambientais da mineração, no desenvolvimento de habilidades para o uso de telefones celulares na produção de provas audiovisuais e narrativas autônomas sobre situações de desrespeito aos direitos humanos e de injustiça vivenciadas nos territórios. No projeto "Transmissões: produção de narrativas autônomas para audiovisual ao vivo", organizamos protocolos de transmissão que transformaram-se em tecnologias social e ser replicada por meio de treinamentos, a partir da construção de pontes entre universidade e comunidade, para produção e transmissão de lives culturais e ativistas, no contexto da pandemia. Articulamos os saberes da universidade com os saberes práticos de cidadãos e cidadãs que vivem e convivem com a violação sistemática de direitos, especialmente em territórios atingidos pela mineração, a partir da produção de discursos audiovisuais que permitam expressar conjunções e disjunções da vida em ambientes rurais e urbanos a partir da produção de vídeo como prova e da produção de narrativas autônomas em audiovisual live streaming.

Os dois projetos organizaram o seminário de extensão "DIÁLOGOS: Ativismos, segurança digital e narrativas autônomas", realizado durante quatro encontros online, com transmissões ao vivo pelo canal do Youtube do Observatório Jornalismo(s)[2], no mês de novembro

2 O observatório deu início aos trabalhos do Emergências: coletivo de pesquisa, extensão e ativismo em comunicação (UFOP/CNPq) e hoje faz parte do grupo.

de 2021. A realização do seminário, em conjunto, serviu ainda ao propósito de ser uma introdução às temáticas que dialogam com as oficinas que foram ofertadas remotamente pelos dois projetos de extensão em 2022. Foram quatro encontros, acompanhados por professores, ativistas, profissionais de comunicação e outros interessados de 10 estados brasileiros, formando um mosaico de diferentes realidades de experimentação audiovisual ativista. Destes, três encontros foram transcritos e, com os ajustes necessários, foram transformados nos capítulos deste livro. A linguagem coloquial foi mantida, justamente para que o modo direto da expressão oral facilite o entendimento inicial de temas complexos até mesmo para profissionais da comunicação e do jornalismo.

O seminário teve a participação das entidades parceiras dos projetos de extensão: Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação, com Ana Carolina Westrup e Tâmara Terso, e ARTIGO 19, com Thiago Firbida. Agradecemos especialmente a estes três parceiros, que generosamente cederam o patrimônio intelectual produzido por eles para que pudéssemos transcrever as conversas, que foram cuidadosamente revisadas por eles. Estas entidades parceiras também estiveram presentes nas oficinas dos projetos. Agradecemos também os convidados e convidadas da Rede Justiça nos Trilhos, atuante no Pará e no Maranhão, e dos movimentos socioambientais pela Preservação da Serra do Gandarela (MPSG) e Pelas Serras e Águas de Minas (MOVSAM), além dos bolsistas do Núcleo de Transmissão Audiovisual

pela Internet, o Nutrans, UFOP, ligado à Diretoria de Comunicação Institucional da UFOP, responsáveis pela transmissão dos encontros pelo Youtube e especialmente ao jornalista Gabriel Pereira, pela partilha de conhecimento sobre transmissão live streaming. Também tiveram um importante papel nesta empreitada os bolsistas dos projetos de extensão, os estudantes de jornalismo Luiz Guilherme Mascarenhas Alves, Carolina Gabrich Vieira de Castro e Samuel Carlos da Silva. À nossa companheira, professora Hila Rodrigues, devemos a ideia de transformar o seminário neste livro. Por fim, agradecemos ao apoio do Centro de Pesquisa Atopos, a partir da Plataforma da Cidadania Digital[3], na qual esta obra está disponibilizada para download gratuito. Dedicamos este trabalho aos que continuam lutando por uma comunicação mais plural, num outro mundo possível.

3 Acesso em 15 jun. 2023.

# Referências


BENTES, Ivana. Jornalismos possíveis, mundos possíveis. [Entrevista concedida a] Evandro Medeiros Laia e Lara Linhalis Guimarães. **Série audiovisual Traduções**, Youtube, episódio 6, julho 2020. Disponível em: <youtube.com/jornalismos>. Acesso em: 20 dez. 2021.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

DIJCK, José van. **The culture of connectivity**: a critical history of social media. New York City: Oxford University Press, 2013.

FREIRE, Sabrina. Bolsonaro fez 70 lives em 2020; Jorge Seif e Gilson Machado participaram mais. In: **Poder 360.** 01 jan. 2021. Disponível em: https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-fez-70-lives-em-2020-jorge-seif-e-gilson-machado-participaram-mais/. Acesso em 15 jun. 2022.

GLOBAL Media Registry. **Media Ownership Monitor - Brazil**. 2022. Disponível em: http://www.mom-gmr.org/en/countries/brazil/. Acesso em: 15 jun. 2022.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LAIA, Evandro José Medeiros. Notas para uma ecologia das narrativas autônomas em audiovisual streaming: do Junho de 2013 à pandemia. **Revista Mídia e Cotidiano**, v. 17, n. 2, 19 maio 2023. Disponível em: https://periodicos.uff.br/midiaecotidiano/article/view/57398. Acesso em: 20 maio 2023.

LEMOS, André. **A comunicação das coisas**: Teoria ator-rede e cibercultura. São Paulo: Annablume, 2013.

MATA, Jhonatan. A vida virou uma live: reflexões sobre o conceito de amadorismo e transmissão ao vivo a partir das lives musicais num contexto de pandemia. In: ROCHA, Adriano Medeiros da; LAIA, Evandro José Medeiros (Org.). **audiovisual revolucionário**. São Paulo: Editora dos Frades, 2021, p.367-400.

MEDEIROS, Evandro; LINHALIS, Lara. O intempestivo na televisão: miudezas e torções na cobertura de protestos entre junhos. In: ROCHA, Adriano Medeiros da; LAIA, Evandro José Medeiros (Org.). **audiovisual revolucionário.** São Paulo: Editora dos Frades, 2021, pp. 341-366.

MEDEIROS, Evandro. **O jornalismo em equívoco:** sobre o telefone celular e a invenção diferenciante. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2022.

MELO, Paulo Victor. Comunicação como Direito, vídeo como prova. [Entrevista concedida a] Evandro Medeiros Laia e Lara Linhalis Guimarães. **Série audiovisual Traduções - Gambiarras**, Youtube, epi-

sódio 3, abril 2021. Disponível em: <youtube.com/jornalismos>. Acesso em: 20 dez. 2021.

MUNIZ, Sodré. **O monopólio da fala**: Função e linguagem da televisão no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2008.

PACETE, Luiz Gustavo. Clube do trilhão: quais são as 6 Big Techs que participam? In: **Forbes Tech.** 04 jan. 2022. Disponível em: https://forbes.com.br/forbes-tech/2022/01/relembre-quais-sao-as-6-big-techs-do-clube-do-trilhao/. Acesso em 18 jun. 2022.

**PÓS-DEBATE: Felipe Neto e André Janones se tornam protagonistas no campo antibolsonarista**. Brasil de Fato. 29 out. 2022. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2022/10/29/pos-debate-felipe-neto-e-andre-janones-se-tornam-protagonistas-no-campo-antibolsonarista. Acesso em: 10 nov. 2022.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala.** São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

**VÍDEO como prova jurídica para defesa dos Direitos Humanos no Brasil.** Witness/ARTIGO19. Relatório. Sem data. Disponível em: <https://abraji-bucket-001.s3.sa-east-1.amazonaws.com/uploads/publication_info/details_file/78b9b578-453f-4889-9e8e-44a384b-c6226/77a73bec-c99d-412f-8617-925055bb36e5.pdf>. Acesso em: 11 out. 2021.

# Direito à comunicação, comunicação como Direito Humano

Ana Carolina Westrupp
Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação

*Transcrição do primeiro encontro do seminário de extensão "DIÁLOGOS: ativismos, segurança digital e narrativas autônomas", realizado pela plataforma Youtube, no dia 04/11/2021.*

A proposta que eu trago para nossa conversa é sobre direito humano à comunicação e essa discussão parte do Intervozes - o Coletivo Intervozes, que completou 18 anos, em 2021, e tem na sua essência a defesa pelo direito à comunicação. Vou apresentar um pouquinho do histórico, conceitos, desafios, oportunidades, questões que possam trazer luz para a nossa discussão. Essa primeira discussão nós vamos contextualizar porque é importante.

**O que significa o direito humano à comunicação?**

A gente tem muito próximo que faz parte do nosso cotidiano a defesa de direitos fundamentais, como moradia, educação, saúde. A comunicação entra no rol desses direitos e é um direito fundamental, inclusive, para a garantia de outros direitos. Então, o que significa o

direito humano à comunicação? Durante um determinado tempo da humanidade a discussão se dava a partir da liberdade de expressão, ou seja, de você ter direito de falar o que você pensa, da forma como você pensa, com limitações, o que seria uma outra discussão muito importante também para se fazer sobre a perspectiva do exercício da liberdade de expressão.

Mas, esse foi um pensamento que perdurou em relação ao que significa o poder da comunicação. A partir das décadas de 50 e 60 (do século XX), a gente começa a pensar em um outro tipo de direito que é o direito humano à comunicação, que é a perspectiva de que eu, como Ana Carolina, não tenho o mesmo poder de difusão de mensagens que tem um meio de comunicação que atinge mil, duas mil, milhões de pessoas. Então, esse direito trabalha no seguinte nível: as pessoas precisam ter acesso aos meios de comunicação, precisam se comunicar, é preciso existir uma pluralidade de vozes no sistema midiático. É preciso que as pessoas sejam representadas, que elas tenham a sua voz. Então, o direito humano à comunicação vai nesse sentido. O histórico é apropriado no momento em que pensadores latino-americanos, críticos à relação dos meios de comunicação, buscam produzir um relatório sobre as disfunções nos fluxos comunicacionais. O protagonismo dessa pesquisa se deu na Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) a partir da Nomic (Nova Ordem Mundial da Informação e Comunicação), tendo como premissa fluxos de comunicação a partir de um ciclo positivo,

ou seja, que a comunicação fosse relacionada à cidadania, ao exercício de pensamento plural, ao exercício democrático.

Para além da ideia de entender um fluxo informacional, ou seja, como um meio de transmissão, recepção e emissão, começou-se a fazer uma crítica em relação a exatamente um ciclo positivo de comunicação, à forma de fazer comunicação emancipatória que construísse uma cidadania no momento que a sociedade estava ficando cada vez mais mediada pelos meios de comunicação. É nesse momento que temos a configuração do relatório McBride, que foi um momento histórico que se pensava um outro modelo de comunicação. A gente tem um idealismo na perspectiva do relatório McBride, de pensar que seria possível construir uma comunicação que fosse mais democrática sem estar atrelada a interesses de mercado. Os meios de comunicação, apesar de serem concessões públicas, são grandes empresas, extremamente lucrativas. Vamos falar também sobre a plataforma das redes sociais que são um outro nível de volume de capital que figura nas grandes empresas. Hoje, a gente vivencia uma perspectiva de um sistema midiático já estruturado, fortalecido, com outros alcances, a partir de uma convergência midiática, serviços de streaming, e temos agora a ascensão da internet nessas plataformas digitais.

**Qual a nossa realidade agora?**

Direito humano à comunicação como um direito das pesso-

as de terem voz, esse "poder falar" precisa ter relação com a possibilidade e abrangência desse conteúdo. Então, é importante que as pessoas tenham acesso aos meios de comunicação, que a comunicação seja o alicerce de uma mediação social mais equitativa, democrática, e essa perspectiva é basilar do direito humano à comunicação. Mas, qual é a realidade do Brasil? Assim como em outros setores da economia, como setor elétrico, temos alguns tipos de regulamentações, como a da radiodifusão. No Brasil, a legislação do rádio vem desde a década de 30, por exemplo, e a opção do Estado brasileiro, desde o início, foi privilegiar a prestação de serviço por parte da iniciativa privada, ao contrário, por exemplo, da Inglaterra que tem uma televisão pública, uma BBC de Londres, que é financiada pela população a partir de um valor específico, ou seja, uma outra experiência de comunicação pública.

Aqui no Brasil o estado brasileiro privilegiou o serviço de comunicação a partir da iniciativa privada. E é por isso que temos dificuldade de entender a comunicação como um direito. Em toda história recente do Brasil, o desenvolvimento da comunicação sempre foi atrelado à iniciativa privada, aos interesses mercadológicos. É difícil entender, por exemplo, que a Rede Globo é uma concessão pública e ela só funciona porque o estado brasileiro permite, de 10 em 10 anos, que ela funcione. Essas relações estabelecem um tipo de serviço que distanciou esse caráter público da comunicação, esse caráter do direito. As pessoas entendem que têm direito de ir a um

posto de saúde e ter serviço médico, mas não entendem o seu direito de estar no rádio, de estar na televisão porque houve esse distanciamento histórico - que é o que teóricos da Universidade de Brasília (UnB), os professores Vinicius Lima e Fernando Paulino, vão identificar como um "Trusheep Model", que é o modelo parecido com o modelo de prestação de serviços, como nos Estados Unidos. Além dessa questão de privilegiar a iniciativa privada na prestação de serviços de radiodifusão, a gente tem outro ponto que é a concentração midiática. Nós temos oito famílias à frente dos principais veículos de comunicação no país. Aí convido vocês a conhecerem o projeto Donos da Mídia[1], que fala sobre toda essa concentração midiática, sobre a quantidade de famílias que são detentoras de concessões públicas de comunicação, então, você tem uma família falando para milhões de famílias. Essa é a discrepância desse fluxo de comunicação - é a concentração desse fluxo. A Globo, por exemplo, na época dos anos 80, o Jornal Nacional já tinha uma audiência de 70 milhões de pessoas. É um poder de mediação social muito grande, que concentra informe publicitário e outras questões. Essa é uma perspectiva de concentração midiática que é um outro problema para o exercício do direito à comunicação porque não garante a pluralidade de vozes. Você tem as mesmas pessoas falando sobre os mesmos assuntos e invisibilizando determinados assuntos, vocês sabem disso, porque vivenciam isso diretamente na questão da mineração.

1 Acesso em: 15 maio 2023.

Outra questão do contexto brasileiro é o coronelismo eletrônico. O contexto brasileiro é marcado pela presença de políticos no sistema de radiodifusão. Em determinado momento da Constituinte de 88 foram dadas concessões públicas para  os estados para barganhas políticas em torno do texto constitucional. E uma outra experiência que estamos vivendo agora é a ideia das televisões estarem relacionadas à religião, uma perspectiva de evangelização eletrônica. Temos a Record com a IURD (Igreja Universal do Reino de Deus), muito fortemente atuando nessa perspectiva. Para finalizar o contexto do Brasil, o TIC Domicílios[2], a partir de dados que foram lançados em julho de 2021, fala que a televisão, em casa, atinge mais de 97% das famílias brasileiras. Eu me arrisco a dizer que a única política mais universal que a gente tem no Brasil é uma televisão aberta nas casas dos brasileiros, então, é uma realidade impactante.

**Dá para gente falar em  direito à comunicação sem internet?**

Vou trazer duas perspectivas agora. Uma para contextualizar qual é o momento que a gente tá vivenciando na internet, e uma segunda que é sobre as oportunidades das questões que a gente aponta como importantes definições, pensamentos e ações que pos-

2 Realizada anualmente desde 2005, a pesquisa TIC Domicílios tem o objetivo de mapear o acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) nos domicílios urbanos e rurais do país e as suas formas de uso por indivíduos de 10 anos de idade ou mais. (Fonte: https://cetic.br). Disponível em: https://cetic.br/pesquisa/domicilios/. Acesso em 10 de novembro de 2022.

sam ser dialéticas diante desse contexto. A gente vai começar a discutir o fluxo de comunicação nas plataformas. A internet agora é um espaço importantíssimo de socialização, o Facebook concentra 2 bilhões de pessoas por dia, então, como se dá essa discussão sobre fluxo de comunicação? Antes, porém, importa destacar que radiodifusão é muito presente no Brasil, então, não podemos achar que a internet domine tanto hoje em dia porque, igual ao afirmado anteriormente, temos mais de 97% das famílias brasileiras atingidas pela televisão. Não é a internet que vai resolver o problema da radiodifusão.

Qual é a questão da internet? Primeiro, o que temos é um aumento do consumo da internet, um aumento que se reflete nos números. Estamos com 152 milhões de brasileiros com acesso a internet e, com as discrepâncias de classe tratadas aqui, com as discrepâncias regionais, a questão do acesso é uma questão também a se discutir, mas essa é nossa realidade. As pessoas estão se esforçando para estar na internet, e isso mostra o grau de importância que a internet tem. Quem quiser acessar os dados certinhos é só acessar o CETIC.BR[3] com as informações, e aí eles indicam por exemplo que as classes D e E fazem uma divisão de custos para o uso da internet, ou seja, uma antena funciona para três, quatro casas. Então, há um tipo de uso da internet que é interessante. A App Annie é uma empresa contratada pela revista Forbes para medir essa questão do uso da

3 Acesso em 15 maio 2023.

internet e principalmente das redes sociais. No primeiro trimestre de 2021 eles lançaram esse dado de que o Brasil chegou a ser o país que mais acessa a internet no ponto de vista das redes sociais - o brasileiro fica, em média, 5,4 horas por dia na internet. É um consumo que a gente tem que mostrar - o brasileiro busca estar conectado, ele tem essa relação direta.

**E como se deu essa plataformização?**

A gente teve vários estágios da internet. Tivemos o início da internet na perspectiva de repositório de conteúdo. Você acessava a rede para fazer pesquisa, buscar conhecimento. E nós estamos com uma internet, hoje, que cada vez mais apela e discute modelos de interação e de economia da atenção - então, a gente vai falar de plataformização. Ou seja, a gente tem na internet espaços que são mais conhecidos como redes sociais e que têm um modelo de funcionamento. Esse modelo interage com a sociedade de uma maneira privilegiada, tanto que temos esses dados aqui: mais de 2 bilhões de pessoas usam Facebook todos os dias; 330 milhões usam o Twitter e mais de 40 mil buscas são feitas no Google a cada segundo. Isso mostra o espaço privilegiado que esse ambiente tem. Tudo isso "plataformizado".

E o que são plataformas? São empresas que trabalham com um modelo de funcionamento voltado para a economia da atenção, com coleta massiva de dados, não só dados pessoais, mas dados de comportamento, rastros digitais. Você tem uma orientação na intera-

ção do usuário: a plataforma identifica quais são suas preferências e a sua feed - a informação que você vai ter na rede social - é toda permeada pelos seus interesses, porque a plataforma precisa que você fique cada vez mais tempo nela, ela vai coletar mais dados, vai prender mais sua atenção e o modelo de funcionamento vai girar porque tudo isso é vendido no mercado publicitário. Parecido com o sistema de venda de audiência na televisão, só que muito mais sofisticado que é o de uso de algoritmos, coleta de dados, efeito de rede, ou seja, essas plataformas só valem pela quantidade de usuários que têm. Elas precisam se tornar cada vez maiores, então, você limita outros atores a entrarem nesse mercado de plataformas. Por isso, chamamos as empresas de plataformas de Big Techs, que são as cinco maiores: Apple, Amazon, Alphabet, Microsoft e Meta. Essas são as plataformas que dirigem o nosso processo. Esse é o nosso contexto. Essa é a relação de "todo poder às máquinas", quanto mais tempo você passa mais consome dados.

O investimento publicitário tem migrado para esse espaço digital, e você tem aí a ascensão de grandes empresas, que são as plataformas digitais. A internet surgiu em um outro modelo, o modelo de cultura hacker, de compartilhamento. A gente tem uma dialética do próprio modelo de comunicação:  você tem a quebra do polo emissor de conteúdo, ou seja, você não tem mais aquela televisão que manda mensagem para um receptor. Você consegue criar um compartilhamento, você mesmo pode ser o produtor do seu conteúdo, então, a

internet supera o déficit democrático da televisão. E aí há as possibilidades de ações conectivas que, apesar desse contexto todo, elas dão voz a outros atores  que não estariam presentes na radiodifusão. Então, você tem, sim, o exercício do direito à comunicação e, por isso, os movimentos, como o Intervozes, defendem tanto a integralidade da internet do ponto de vista do acesso. Então, trago agora uma referência que fala muito sobre isso que é o Jornal A SIRENE[4]. Apesar de ser um jornal impresso, eles aproveitam o meio digital para disponibilizar todo tipo de conteúdo. Tem 66 edições, presença digital ativa, sempre levando a voz daquelas pessoas que convivem com uma série de violações de direitos. É uma referência que a gente precisa trazer porque não podemos perder a esperança, a gente tem um contexto de fluxo de comunicação tradicional mas também tem essa dialética de resistência. A SIRENE tem esse grau mais popular, mas outra referência que trago aqui é o Observatório da Mineração[5], que é esse centro de jornalismo investigativo focado no setor extrativo, esmiuçando todas essas questões ligadas às grandes empresas, conglomerados etc. E, para finalizar, o movimento Sleeping Giants. Um movimento internacional que tem aqui no Brasil também. Eles têm uma estratégia que é a de buscar o dinheiro. Eles intervêm nessa perspectiva de informação, então, vão olhar quais canais do Youtube, por exemplo, são

4 Acesso em 10/11/2022
5 Acesso em 10/11/2022

desinformativos, e promovem uma denúncia das marcas que patrocinam esses canais. A última ação foi em relação ao apresentador Sikêra Júnior que fez uma fala homofóbica horrível no seu programa policialesco. Assim, fizeram uma campanha para tirar os patrocínios do programa. Esses movimentos fazem a gente ter esperança, pra gente tentar entender esse direito humano à comunicação que é um direito fundamental para a nossa cidadania, nesse momento, numa sociedade tão midiatizada. O que eu queria trazer inicialmente para a discussão era isso.

**Adriana Bravin:** Podemos abrir agora esse debate. Podíamos começar com um tema que você trouxe, a respeito da dialética da plataformização. Por um lado vamos ter a quebra do monopólio emissor da TV tradicional, das TVs abertas, mas por outro temos o próprio déficit democrático da internet. Temos algumas questões para colocar: a ideia de que a luta pela democratização dos meios de comunicação, que você apresentou para nós, inclusive em torno de marcos legais, caminha no sentido contrário à concentração midiática - pensando com o paradigma anterior que tínhamos em relação a, por exemplo, canais das tvs abertas ou analógicas concentrados nas mãos de poucas famílias. Eu tenho a impressão que nós perdemos um pouco o debate no campo legal em relação à concentração midiática nesses meios privados. Perdemos porque nós, como sociedade civil, não tivemos a força que necessitaríamos ter dentro do próprio Congresso em função de todos os

debates e das políticas de comunicação que nós já conhecemos e sabemos como elas se dão. Ou seja, ao mesmo tempo que democratizam-se as vozes e o acesso ao direito à comunicação, em especial com o advento da internet, exclui-se e limita-se esse direito. Gostaria de ouvi-la a esse respeito, sobre essa dialética de exclusão e inclusão, pensando em quais são os limites e possibilidades, no momento presente, para a democratização dos meios de comunicação nessa nova realidade.

**Ana Carolina:** A primeira questão é isso, a gente tem uma discussão sobre a questão da democratização, que tem uma pauta histórica no Brasil, a discussão sobre a comunicação é uma delas. Tanto que dentro das conferências todas que foram realizadas por várias políticas, tem conferências com mais de 20 edições, a Conferência Nacional de Comunicação foi feita uma vez, em 2009, sob um grande protesto dos meios de comunicação que levantaram a bandeira da censura - porque sempre quando se fala em regular os meios de comunicação se fala em censura aos meios de comunicação, como se esses próprios não fizessem uma censura diária a diversas falas, a diversas vozes, a diversos grupos e vivenciamos muito isso. Tivemos uma situação aqui no Nordeste que foi o vazamento de óleo (de um navio cargueiro, que chegou às praias), recentemente, inclusive, o Intervozes fez uma pesquisa chamada "Vozes Silenciadas"[6] a esse respeito. A mídia ouvia

6 Acesso em 15 maio 2023.

todo mundo mas não ouvia a marisqueira que estava sofrendo porque não tinha mais de onde tirar marisco. Então, essa é a realidade da mídia brasileira. É a consequência da nossa concentração (midiática).

O debate da democratização é um debate extremamente difícil de se fazer, poucos governos tentaram discutir isso de uma forma concreta com uma política pública, então, o que temos de marco legal, de fato, é a partir dos interesses do empresariado. Só para se ter uma ideia do Código Brasileiro de Televisão, de 1962, ele foi feito no mesmo momento em que se criou ABERT que é a Associação Brasileira de Radiodifusores, onde a Rede Globo está, então, a relação é muito intrínseca. Um livro muito interessante que fala isso é "Qual a Lógica das Políticas de Comunicação no Brasil?" (editora Paulus, 2007), do professor Cezar Bolaño, que dá um panorama geral, acho que até década de 90, nessa perspectiva. Esse é o debate do marco legal, ou seja, sobre regular a comunicação. Por exemplo, nos Estados Unidos, que é considerado um país super liberal, existe uma agência reguladora que discute os problemas, as questões que não são constitucionais (relativas aos meios de comunicação). Aqui nós não temos. A Constituição não é respeitada, a gente tem uma série de preceitos constitucionais como "não pode ter monopólio", a Constituição proíbe e é o que a gente mais vivencia. A Rede Globo, por exemplo, tem: Globo Play, Globo jornal, TV Globo, rádio Globo, CBN, etc. É um conglomerado, então, essa é a perspectiva. Na questão das plataformas, o que acontece? Nas plataformas, a gente tem muito ufanismo na internet.

No Fórum de Davos, em 1996, eles fazem uma declaração sobre o que eles defendem como internet. Quando você olha a defesa de Barlow que foi o criador da IFF que é uma das referências do movimento pela integridade da internet, você vai ver um total oposto, porque a perspectiva era uma perspectiva autônoma, sem qualquer burocracia, sem empresas. É uma cultura hacker, a lógica era contra essa perspectiva. E vemos na internet, hoje, a ascensão de grandes empresas. O Google entrou nas empresas do 1 trilhão. Então, vemos empresas que é até difícil regular, porque você se pergunta qual escritório da Google, como isso se dá? A discussão sobre a desinformação no Brasil está vivendo esse dilema, essa é uma questão. A gente vive perspectivas de resistência e não há dúvida que a internet é muito mais democrática para isso do que a radiodifusão. Nós tivemos a experiência de ter uma rádio comunitária, TVs comunitárias, conseguimos fazer muitas coisas educadoras, mas é muito difícil a perspectiva de financiamento, não dá certo. Você pega a legislação da rádio comunitária para que ela seja vinculada ao poder local mesmo. Você não tem financiamento, então, quais são as perspectivas de financiamento? Estamos vivenciando a EBC que é a  Empresa Brasil de Comunicação, criada em 2016, com proposta de comunicação pública, mas está cada vez mais fadada a ser uma empresa de chapa branca, que só fala bem do governo, que só fala bem dos amigos do rei, essa é a realidade. A internet é um espaço mais democratico que nós temos,

mesmo com algoritmização, mesmo com a ascensão das plataformas, há possibilidade de ter uma produção de conteúdo.

Não há dúvida que dentro da perspectiva da dialética, se formos apostar hoje, é na internet, por isso, temos que defender o marco civil da internet (Lei nº 12.965, de 2014) que foi uma referência no ponto de vista da política pública de acesso a internet. Defender a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que entrou em vigor esse ano de 2021, que está tendo uma grande discussão. A proteção de dados entrou como direito fundamental no artigo 5º da Constituição, então, isso é um ganho fundamental. Proteção de dados é importante porque não fazemos ideia da quantidade de rastros digitais que deixamos na internet. Essa é uma perspectiva de defesa da integridade da internet, mas não há dúvida Adriana: Eu aposto na internet porque, de fato, é um espaço onde temos essa quebra do polo econômico emissor e a superação do déficit democrático da televisão e do rádio.

**Evandro Medeiros:** Ana Carolina, acho que esse ponto que você toca na sua fala é fundamental, talvez seja o principal ponto no qual essa discussão tem relação com os nossos projetos aqui, com os dois projetos exatamente, porque por um lado estamos falando o tempo inteiro de produção de vídeo como prova. O que é o uso do smartphone para a produção de vídeo como prova? A partir do que a gente viu a ONG Witness fazendo, a ARTIGO19 fazendo e quem for para as oficinas também vai estar fazendo: Vemos as pessoas usando celulares conectados em

rede para produzir prova contra a violência. Algum direito humano. Isso começou com contextos de violência, mas a gente já tem outros contextos também, mas o que vamos desenvolver aqui é em relação à violação de direitos socioambientais e direitos humanos no contexto da mineração. Por outro lado, o que estamos falando nessas lives, a partir de 2020 ficou muito claro, mas a gente tem um rastro antigo desde Junho de 2013, desde a Primavera Árabe com o live streaming, com a transmissão ao vivo no celular, também é produção de prova e também é produção de narrativa própria sobre a própria realidade. Então, agora temos, na pandemia, ribeirinhos, indígenas, quilombolas, o pessoal das periferias urbanas produzindo narrativas próprias sem passar pelos grandes veículos de comunicação. É a marisqueira que você falou, no exemplo, produzindo uma narrativa própria. Que legal, estamos vendo isso acontecer! Em outra perspectiva, isso passa pelo algoritmo, pelas plataformas, deixa rastros, é muito importante esse ponto que você traz aqui. A partir disso, é um pouco uma pergunta e provocação ao mesmo tempo, muito baseado no que a gente vem falando no Observatório Jornalismo(S) sobre a ideia de fazer um uso subversivo das ferramentas. Quando você fala da internet, apesar de toda a vigilância, como um potencial de dialética a partir da ideia de ação conectiva, é fazer gambiarra com as plataformas.

**AB:** Evandro me permite emendar uma questão, então? Eu iria falar exatamente sobre isso: como linha de fuga pensar em uma perspec-

tiva da internet, como esse meio em que a Ana faz a defesa da democratização, seria o movimento internet livre? Que é o que temos visto crescer funcionando fora das grandes plataformas, inclusive, com outras formas de acesso a internet, a transmissão e aos dados.

**AC**: Essa é uma grande pergunta, porque isso é que nos dá oxigênio. Imagina se eu respondesse não, agora, que não temos caminhos para sair. Não existe isso! Essa perspectiva da gambiarra na internet é muito bacana, e quais são as grandes questões aí? Primeiro diz respeito ao uso: a gente precisa trazer para as pessoas uma alfabetização digital, porque essa é a primeira questão. A gente vai fazer essa gambiarra quando as pessoas se apropriarem dessa tecnologia, porque enquanto as pessoas não se apropriarem dessa tecnologia é dominação. Vou dar um exemplo do que a gente está desenvolvendo com os Guaranis kaiowás, no cinturão verde de São Paulo. Chegou a internet lá, então, a ideia de uma internet  chegando numa comunidade já é positiva, só que existem preocupações. O que estamos trabalhando com eles? Um modelo de uso que permite que mostrem, coloquem suas narrativas, mas que não se percam na economia da atenção - e eles mesmo fazem essa opção sem a gente discutir. Então, a partir das seis horas da noite, eles só têm serviço de mensagens, não acessam outras coisas na Internet porque eles querem estar juntos com as pessoas. Isso é um tipo de apropriação tecnológica. A gambiarra da internet passa pela perspectiva da apropriação. Temos que fazer esse

trabalho mesmo, de chegar nas comunidades e propor esse trabalho e muitas coisas já estão acontecendo de forma autônoma, porque as pessoas já estão buscando isso.

A TIC Domicílios[7] é interessante porque tem esse dado das pessoas estarem compartilhando na internet. As pessoas estão tentando se apropriar dessa tecnologia. Precisamos fazer uma discussão sobre o uso da Internet para não ficarmos dando mais dados do que produzindo narrativas de resistência. Então, essa relação tecnológica, a gente precisa se apropriar para poder usurpar. Eu mesma engano o algoritmo a todo tempo, às vezes, vejo uma coisa que não gosto, aí ele se confunde e mostra outras coisas que não gosto, enfim. É possível. Na perspectiva de internet livre, nessa busca da integralidade, não dá pra gente pensar nessa busca por narrativas autônomas sem pensar também em formas de garantir a internet como um direito universal de acesso e é isso que o marco civil da internet vai dizer. É uma referência para o mundo o marco civil da internet no Brasil. Neutralidade de rede, as pessoas têm acesso e não precisam pagar para entrar em determinadas situações, a discussão de acesso, a discussão da liberdade de expressão, está tudo posto no marco civil que é a nossa referência. Mas, o marco civil está em ataque a todo momento, em toda discussão, em todas as legislações que envolvem a internet, hoje, no Brasil. A Lei Geral de Proteção de Dados tem uma autoridade

7 Acesso em 3 jun. 2023.

independente que é a autoridade de fiscalização, a ANPD, Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Essa gestão é para construir a agenda do limite de proteção de dados no Brasil daqui uns dois, três anos, e nós temos, neste espaço, a maioria militares indicados pelo presidente Bolsonaro. Ao mesmo tempo temos que discutir uma internet livre, de acesso, de direito.

Um exemplo de uma política pública de internet vem da Finlândia: é uma política pública ter internet de alta tecnologia nas praças. O governo investe em tecnologia. O Brasil é um país continental, temos uma série de discrepâncias, mas precisa entender o direito a internet. Temos a questão do acesso que é um grande problema ainda no Brasil. Temos uma história de que a gente chama de whatsApp que tem as empresas de telecomunicações oferecendo como benefício o whats app gratuito. O chamado zero hating, você oferece ao consumidor um benefício, só que é um grande cavalo de tróia, principalmente para a democracia. Foi aprovado em 2018. As pessoas só recebiam informação pelo WhatsApp e aí, quando você vai acessar a informação, você já está gastando seus dados com uma franquia de 100mb que é a maioria dos brasileiros. Não vai gastar. Então, fica ali aquela fonte primária de informação. Tem essa complexidade da gente atuar nas narrativas autônomas e, ao mesmo tempo, lutar pela internet livre. São dois caminhos que são desafiantes, mas eles se complementam.

**EM:** Agora, vamos às perguntas dos participantes. A primeira é a se-

guinte: A mediação das grandes mídias para ecoar a pluralidade de vozes não retira parte dos protagonismos dos grupos minoritários? Qual grupo se beneficia com a privatização da comunicação?

**AC:** A primeira questão envolve muita a ideia do tipo de comunicação que a gente defende. Se a gente pensa no meio de comunicação como serviço público, em primeiro de tudo, que ele presta um serviço público, então, nessa perspectiva do público, o fato deles darem voz a grupos minoritários eles não estão cedendo espaço, estão cumprindo seu dever que, inclusive, é preconizado pela Constituição federal. O problema é que não temos regulamentação alguma desses artigos. Então, se pensarmos dessa forma, qual é a questão principal? É a que você vai ter mais pluralidade, mais atores falando de determinados assuntos. A grande questão é o tipo de linha editorial também. Como dito aqui, o Intervozes tem uma série de pesquisas intituladas "Vozes Silenciadas" sobre a questão do (derramamento de) óleo, por exemplo, vimos uma série de matérias levantadas sobre isso, mas não falam com determinadas pessoas. Quando falamos da cobertura desses meios de comunicação, estamos falando de um viés de acesso aos meios de comunicação. Essa é uma perspectiva de pensar a mídia comercial que tem como obrigação cobrir (fatos) porque presta um serviço público, mas na lógica do direito à comunicação, a nossa perspectiva de direito à democratização é que esses grupos minoritários tenham acesso a esses meios de comunicação. Que produzam o seu

programa, que tenha uma transmissão de um programa falando determinadas questões.

Não é só ser uma fonte que é importante, mas você ter uma pluralidade de vozes é a essência do jornalismo, inclusive. Por outro lado, quando pensamos somente de uma mídia comercial, a gente pensa em uma mídia pública que dê acesso às pessoas a falarem sobre seus anseios. Então, quando falamos de coberturas (jornalísticas), a gente fala de  uma mídia que tem por obrigação tratar o assunto com essa pluralidade de vozes e não somente uma opinião que é o que geralmente temos. Tivemos uma pesquisa das Vozes Silenciadas que cobriu a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI - do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST. Várias matérias falavam sobre a CPMI e nenhuma entrevistava algum dirigente do MST, então, nós temos nesse caso o silenciamento, e isso é muito sério, seja no jornalismo seja na perspectiva das grandes empresas e isso é uma realidade, uma linha editorial, um enquadramento que vivenciamos muito. Em outro ponto de vista, é essa questão do acesso aos meios de comunicação. Temos que lutar para as pessoas terem acesso a tvs comunitárias, tvs públicas, etc. Uma relação importante que temos no Brasil é a Lei SEAC que é a lei de Serviços de Acesso Condicionado, que foi a última lei que regulamenta as tvs por assinatura. É uma lei que estipula que todos os canais de tv a cabo devem reservar de 10% a 15% (da programação) para conteúdos nacionais. Nesse momento de escassez do setor de audiovisual, porque está todo mundo "quebrado",

recomendo assistir a entrevista de Wagner Moura ao Roda Viva[8] que explicará bem essa situação.

O governo Bolsonaro "murchou" o setor, e era um setor que empregava mais que o setor automobilístico. Só sobrevive, hoje, no Brasil por conta dos streamings e por conta dos canais de tv a cabo. Foi muito importante tal lei para a produção independente, para o setor audiovisual. Estamos falando de legislações que possam avançar no direito humano à comunicação para que a gente possa ter na televisão representações diferentes, porque sempre vemos as mesmas coisas e coisas que chegam a não ter relações conosco. E, do ponto de vista sobre qual grupo se beneficia, é a elite brasileira que desde a fundação deste país está no espaço de poder. É a lógica de quem possui televisão ou rádio e exerce também uma relação política, e na perspectiva das plataformas digitais estamos falando de grandes conglomerados, empresas que estão trabalhando em outro nível econômico, empresas que ganham um per capita muito maior que países da América Latina.

**AB:** Temos uma outra pergunta. Os algoritmos são responsáveis pela distribuição dos conteúdos. Não seria um vilão frente a democratização da informação? Como lidar com este tipo de controle da distribuição de conteúdo?

8 Acesso em 15 maio 2023.

**AC:** Você tem toda razão. O uso da IA, Inteligência Artificial, da algoritmização para um modelo de negócios, intervém. É como colocamos no contexto da plataformização: ele intervém na interação do usuário com a plataforma. Você não tem autonomia. Vai determinar o que você vai ver, e qual o grande problema desse vilão? Na visão da democracia, sobretudo, no discurso de ódio que estamos vivendo muito na internet contra as minorias, são as bolhas ideológicas. Os algoritmos criam uma bolha, você não consegue mais ter acesso ao contraditório, ao que outras pessoas pensam diferente porque você vai estar sempre em um feed em que vão estar as pessoas que pensam igual a você, ou serviços que você mais consome, ou produto, etc. Então, você não tem mais acesso ao contraditório. Essa relação de estreitamento, a partir, principalmente, da coleta de dados, rastros, vai criando um "cercadinho". Só nos relacionamos com pessoas que estão aí pela nossa conveniência. E na democracia estamos vivendo justamente isso, as bolhas, total polarização e isso está muito interligado.

O professor Pablo Ortellado, da Universidade de São Paulo, discute muito essa ideia da polarização política relacionada com os algoritmos. Então, como enfrentar? Lidar com algoritmos é saber que eles existem e que deve-se exigir transparência das plataformas, que é isso que o mundo todo está fazendo, inclusive o Brasil. "O que vocês estão fazendo? Eu quero autonomia da minha vivência nessa plataforma" - esse é o primeiro passo, ou seja, ter conhecimento dos algoritmos e do que eles exercem em nós. Existe um documento muito

bom que é do OBSERVACOM - Observatorio Latinoamericano de Regulación, Medios y Convergencia - uma instituição latino-americana que vai construir uma série de medidas para que as plataformas nos dêem transparência, não só na coleta de dados como também nos algoritmos. O melhor seria que eles não existissem e tivéssemos o controle do nosso trânsito na internet. O problema é que é uma tecnologia principal na coleta de dados deles, eles só funcionam porque precisam prender nossa atenção do ponto de vista mercadológico. Continuar batendo na tecla da apropriação, dos nossos usos, essa relação é muito importante, de fazermos uma educação voltada para o uso tecnológico para a gente pensar e consumir o melhor que temos desses espaços. Que possamos produzir conteúdos de uma forma cada vez mais emancipatória e que não fique preso nessa lógica de modelo de funcionamento. É difícil? Sim, mas tem formas de você constituir aquele espaço com um espaço também de resistência.

**AB:** Aproveitando esse gancho da educação, recebemos esse comentário-pergunta: Esse é o ponto nevrálgico na minha opinião: como assegurar uma educação digital mínima? Porque não são todas as comunidades que se apropriam das tecnologias com essa autonomia... há regiões muito vulneráveis, não?

**AC:** Totalmente. A Tâmara Terso, que irá participar de um dos eventos aqui do seminário, irá dizer muito melhor. Mas, temos uma experiên-

cia no Intervozes muito interessante com um movimento de trabalhadores na região do semi-árido e foi um movimento de educação tecnológica, de entendermos, chegarmos na região, e levarmos essas discussões. O resultado foi tão importante que as lideranças escolheram e definiram que a comunidade ia se candidatar para um dos fundos mais importantes da política de tecnologia, que é o FUST (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações), um dos fundo que mais regulamenta aspectos tecnológicos, no país. Hoje, eles fazem parte desse contexto. Eles não só se apropriaram da tecnologia no uso, como se apropriaram do espaço de decisão sobre a tecnologia no Brasil. Isso é uma coisa que fazemos, mas é preciso gerar política pública. Então, a educação tecnológica, educação digital, tem que entrar no currículo de base da educação de um modo geral. Isso deveria atingir o Brasil inteiro.

Então, como vamos discutir educação tecnológica sem acesso? Como vamos levar educação tecnológica a comunidades que nem tem acesso a internet? É muito complexo ao mesmo tempo. Mas precisamos enfrentar, porque se não enfrentarmos, não conseguimos apontar para horizontes. Pode demorar o tempo que for, mas essa é a bandeira que devemos ter. E isso tem relação total porque é na perspectiva da educação emancipatória que a gente vai fazer isso se tornar um direito e que vamos gerar autonomia. Infelizmente, não é um contexto atual e isso também é um grande desafio: colocar na agenda política. Na pandemia, por exemplo, imaginem o grau de exclusão das

pessoas que não têm acesso a internet que, nesse momento, é serviço básico, então, precisamos superar essa realidade.

**EM:** Enquanto você falava, estava pensando sobre o que estamos desenvolvendo como ideia, e é sobre a capacidade das pessoas lerem as mensagens na mídia. Fico pensando que nós, jornalistas, vendemos muito bem nosso produto durante muito tempo, mas não explicamos para as pessoas como funciona. Vendemos a torta, mas não ensinamos a receita, o que funciona muito bem para uma lanchonete, mas para o jornalismo estamos tendo problemas com isso agora porque, como as pessoas não aprenderam a entender como se faz a notícia, elas não conseguem identificar o que é uma notícia falsa ou fake news. Então, as pessoas não conseguem identificar o que tem lastro, o que tem apuração e o que não tem, e ainda para piorar, com a concentração da mídia a gente ainda tem algumas vozes que não chegam na mídia tradicional e isso faz a coisa ainda ter um tom que se confunde, às vezes, com fake news também para as pessoas que não entendem como o jornalismo é feito. Claro que não estou dizendo que aqui nós somos culpados de nada, não é essa a questão. Mas, sem dúvida nenhuma, uma educação midiática para entender como as mensagens são construídas ajudaria muito a gente nesse momento.

Podemos seguir para a pergunta seguinte: Mark Zuckerberg é hoje o dono de uns dos maiores meios de comunicação, Facebook,

Instagram e Whatsapp, e quando esses serviços caem o mundo para. Quão grande é esse problema, além do fator monopólio?

**AC:** É uma questão que tivemos até há pouco tempo, que vivenciamos na última vez. Vamos ampliar, trazer a discussão das Big Techs. Imagina Goggle caindo, a nuvem toda, qual é a relação objetiva? O grau de concentração no fluxo de informação e núcleo de dados que eles têm tornaram a sociedade mundial dependente deste tipo de tecnologia. Para pensarmos para além da plataformização, temos que pensar na regulação dessas empresas porque elas já são nossa realidade, já estamos vivenciando isso. Se hoje o Facebook para, junto com o Instagram e junto com o WhatsApp, a gente tem um bug no ponto de vista de fluxo de comunicação enorme. Do ponto de vista da tecnologia temos toda uma questão de segurança cibernética envolvida, toda uma discussão de segurança da informação, direito à privacidade. Você tem, infelizmente, uma dependência tecnológica das empresas que fazem a nossa mediação social privilegiada. Nós temos uma sociedade com uma dependência muito grande dessas plataformas. Mas não podemos ser determinados pois pode chegar alguma tecnologia livre alguma hora que supere, e é uma coisa que precisamos lutar também. A autonomia, liberdade, independência são valores que precisamos lutar em qualquer dos espaços, inclusive a internet .

Tem várias discussões na academia que apontam para a lógica de uma rede mais horizontal, de uma perspectiva de inteligên-

cia coletiva e uma busca de compartilhar conhecimento pela internet. Temos experiências que ainda vivenciam muito isso, como por exemplo, o Linux, que é um sistema operacional que vem de software livre, com fóruns interessantíssimos de programadoras, mas o fato é que temos essa dependência tecnológica. O que eu acho que é mais grave e aí é consequência é o monopólio. Esse efeito de rede é um modelo de negócio de plataforma que vale pela quantidade de usuários que ela tem, ela determina uma barreira de entrada para outros atores. "Por que quero entrar no Facebook? Porque está todo mundo lá" - e isso é complicadíssimo. Um modelo de funcionamento que o mercado vem apontando há muito tempo. Existe um livro antigo que se chama "Teoria da Cauda Longa", que tem a ideia da internet como um espaço gratuito. Temos o modelo Big data  que é a quantidade de dados. Dentro da perspectiva da dependência aponto que é real, existem outros tipos de rede, mas o efeito de rede determina essa dependência.

**EM:** Mais uma pergunta: quando aparecem certos grupos minoritários na televisão, você acredita ser problemático o enquadramento? Porque meio que pregam isso para dizerem que são programas do povo que estão dando voz.

**AC:** Aí já levamos um pouco da discussão para o enquadramento, para como os meios de comunicação utilizam, às vezes, as vozes  das pessoas para legitimar certas ideologias  e discursos. Vou tentar trazer

dois cenários diferentes para sua pergunta. Primeiro cenário: Quando você dá voz a determinados grupos minoritários, você precisa pensar em uma perspectiva de fonte, de uma voz que tem informação e que tem opinião para dar, uma perspectiva de lugar de fala. Quem fizer uma discussão sobre mineração, sobre todas as consequências de desastres ambientais, não se pode fazer sem ser pensando na realidade local. Isso acontece? Infelizmente não. O que a gente vê é sempre uma visão, que é uma visão bem padronizada que não relata as experiências locais. Isso é um enquadramento bem típico. Os meios de comunicação ou invisibilizam, ou criam uma caricatura, ou criminalizam porque essa é a discussão; quem fala pra quem? Famílias com alto poder aquisitivo riquíssimos que nem sabem a realidade, não conhecem, então, esse é o lugar de fala deles que é muito diferente da comunidade que foi atingida. Segundo cenário: Os meios de comunicação atuam, às vezes, como um poder moderador, um poder que defende interesses nacionais ou da comunidade ou da sociedade. Eu assisto, às vezes, telejornais locais aqui de Sergipe, aí sempre a apresentadora vai na comunidade porque tem um problema lá. Aí ela irá atuar como uma figura que vai lá buscar os interesses da comunidade, e quando a comunidade fala alguma coisa que é realmente estrutural, que vá por uma outra perspectiva, de direitos, de garantia, a apresentadora já muda de opinião. Então, temos uma cooptação de discursos geralmente ligados a comunidades vulneráveis para que a televisão se legitime como esse poder moderador. Vemos invariavel-

mente isso acontecer nos programas policialescos, que todo Estado tem. Ali, o estigma da população negra, como é materializado, como o preconceito racial estrutural do Brasil é caracterizado nesses programas policialescos, é uma situação terrível.

Tem vários cenários, mas queria te responder em duas perspectivas: de invisibilidade, criminalização por um lado e, por outro lado, de como os programas policialescos trabalham, e exatamente a questão do lugar de fala. São grandes empresas que querem somente produzir lucros e dialogar com o mercado publicitário. Por isso, temos que defender o direito humano à comunicação, por isso temos que defender uma mídia pública fortalecida a partir de uma política pública de financiamento em que as pessoas possam ter reservados garantia de horário, programação, com disputa de audiência que não há no Brasil. Se olharmos o modelo da BBC, é um modelo que é feito e financiado pela população britânica. É um conselho de programação extremamente relacionado com a sociedade civil organizada. É um outro tipo de comunicação possível. Não é que não exista. É preciso ter vontade política. O problema é que comunicação é poder e quem quer perder esse poder?

**AB:** O problema da comunicação é a questão do poder e essa disputa de enquadramento que você coloca. Essa disputa de enquadramento é muito forte no território de onde a gente está falando, no município de Mariana onde fica a Universidade Federal de Ouro Preto e onde realiza-

mos os nossos projetos de extensão. E eu faço um link já pra questão que outro nosso colega traz que é o professor André Carvalho que trabalha também com as comunidades atingidas, com o Jornal A Sirene, então, ele pergunta: Como fazer que essas narrativas de resistências, os conteúdos produzidos pelos grupos geralmente silenciados, não sejam breves, pontuais, sem capacidade de renovação e de se manter por muito tempo, pensando nas condições instrumentais e socioeconômicas desses grupos? E na falta de um projeto nacional para que isso ocorra? A Sirene e outras experiências de uma comunicação emancipatória vivem em condições de precariedade persistentes. Se as políticas públicas não chegam, quais caminhos via instituições que temos hoje?. Complemento, ainda, reforçando que não temos financiamento público para esse tipo de iniciativa, por exemplo, que é uma iniciativa de um jornalismo cidadão dentro de uma tragédia socioambiental.

**AC:** Esse é um grande problema. A gente sempre trabalha no gargalo do financiamento. Falo por exemplo do Coletivo Intervozes, que tem 18 anos, mas são 18 anos numa busca de uma resiliência financeira, até para podermos disputar projetos que geralmente são projetos internacionais, inclusive com a precariedade que temos agora na política de financiamento público no Brasil. O fundo Amazônia é um dos fundos mais importantes do ponto de vista da defesa da nossa grande floresta, um fundo enorme que simplesmente foi negligenciado pelo governo Bolsonaro. Esse é o grande gargalo que nós temos. Você tem

que ter uma profissionalização para fazer isso. Tem que saber fazer um projeto, tem que saber trabalhar, então, é um grande limitador. Mas, ao mesmo tempo, a busca por soluções como a questão da existência desses grupos, da permanência desses grupos, diz muito mais do que produtos. O produto é consequência de uma consolidação de um grupo, mas é fundamental para a sociedade. É fundamental para o nível de resistência que permaneça numa perspectiva de levar as violações para a sociedade como um todo. O que se pode fazer sobre o financiamento é buscar o terceiro setor, e buscar em lugares, principalmente, vamos pensar na política - temos que pensar, por exemplo, em formas de financiamento para instituições, pensar na legislação. Essa busca de autonomia financeira diz muito de nós aprendermos o que é orçamento, é preciso compreender, e qual é o limite disso.

As pessoas estão extremamente vulneráveis, por isso que vivemos todos os problemas que nós estamos vivendo no Brasil. Como que vou pensar em orçamento se eu não tenho condição de morar numa casa digna? Se eu tô vivendo o maior processo de indenização que não chegou a mim de uma forma justa? Como é que vou viver com o sofrimento que eu tenho e vou pensar nisso? Esse é o problema mas ao mesmo tempo há esperança de você construir, com formas autônomas, uma perspectiva como a da Universidade, como a da Cáritas (assessoria técnica independente) com quem o projeto do jornal A Sirene trabalha. Tentar atores e construção de redes, buscar a lógica do "ninguém solta a mão de ninguém". O Intervozes trabalha em rede

o tempo todo. As organizações têm de trabalhar cada vez mais em rede e mapeando esses locais, porque é no local, no território que a resistência acontece. Essa perspectiva de construção das redes com o terceiro setor e a busca por formas de pressionar governos, instituições que possam abarcar esse financiamento. Em Aracajú fizemos um trabalho com três jornais comunitários, e hoje existe legislação de comunicação comunitária. A Prefeitura de Aracaju, dentro da política de verbas publicitárias, tem que destinar 10% para as verbas comunitárias e não dependente da publicidade, ou seja, é uma destinação direta. É resistência, a própria palavra diz; se fosse fácil não chamaríamos de resistência.

# Ativismo digital e redes de redes

Tâmara Terso
Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação

Transcrição do segundo encontro do seminário de extensão "DIÁLOGOS: ativismos, segurança digital e narrativas autônomas", realizado pela plataforma Youtube, no dia 11/11/2021.

O Intervozes é uma organização que trabalha pela democratização da comunicação, e fez 18 anos em 2021. Nós atuamos na incidência política promovendo debates e campanhas com o conjunto da sociedade civil, acompanhamento da Câmara Federal e também os nossos associados e associadas, em alguns estados, acompanham as casas legislativas para pensar, propor e acompanhar matérias que tratam sobre o direito à comunicação, políticas de comunicação. Nós também elaboramos pesquisa, a mais emblemática delas é o Vozes Silenciadas[1]. Ao longo desses 18 anos, produzimos alguns monitoramentos de mídia com temas emblemáticos que impactam a sociedade, monitorando como esses temas foram cobertos pela mídia tradicional e, agora, no último Vozes Silenciadas, que tratou sobre o derramamento de petróleo na costa brasileira, ocorrido em 2019, nós também incluímos o jornalismo digital.

1 Acesso em 15 maio 2023.

A partir dessa última edição, nós criamos um eixo do Vozes Silenciadas, que é o Vozes Amplificadas, também conhecido como Ondas da Resistência. Além de fazer o monitoramento, a gente tem trabalhado com esse monitoramento junto às comunidades atingidas pelo derramamento de petróleo na costa brasileira para tentar promover ações. Desde o acompanhamento da CPI que foi instalada e fechada a toque de caixa, no começo do ano, como também ações territoriais de promoção de direitos nos territórios, que antes da pandemia já estavam sendo atingidos pelo derramamento de petróleo. Um crime ambiental, da monta do maior crime ambiental que a costa brasileira na história e que, com a pandemia, os processos de desigualdades e falta de direitos se ampliaram. A gente continua trabalhando com um conjunto de 12 organizações de povos tradicionais para tratar sobre o tema desse crime ambiental. A gente também acompanha na ação internacional, no ativismo internacional, redes de promoção da comunicação, da democratização da comunicação. Temos uma atuação na América Latina nesses temas, propondo projetos de parceria com outras organizações que tratem sobre a formulação de políticas, atividade de incidência territorial e por aí vai. A organização tem uma grande escala de atividades. Tem associados em todo Brasil e ao longo desses 18 anos tem trabalhado essa pauta da democratização da comunicação como direito humano, pensando que não há democracia sem comunicação democrática.

Como associada do Intervozes, eu represento o coletivo na

coordenação do projeto Territórios Livres, Tecnologias Livres, junto com a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas e o Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste. Daqui a pouquinho eu vou falar mais sobre esse projeto. Bem, a minha vida, ela é marcada pelo ativismo, né? Por ser uma mulher negra, fazendo pesquisa, trabalhando e vivendo numa sociedade na qual as desigualdades sociorraciais são estruturantes, as minhas ações, por menor que sejam, são orientadas para a transformação dessas realidades, no combate ao racismo, no direito ao território. Então, falar sobre esse tema, que é do ativismo digital, das redes de redes, acaba sendo falar um pouco das minhas experiências na pesquisa, nesse projeto Territórios Livres, Tecnologias Livres, e dos aprendizados que temos a partir da mobilização territorial, por direito aos territórios. Territórios, esses, marcados fortemente por essa identidade cultural negra, ameríndia e diaspórica.

Eu quero iniciar esse papo reconectando algumas memórias sobre ativismos digitais, que atualmente são pouco lembradas quando falamos do tema. Em seguida, falar um pouco das atuais condições materiais para realizar esse tipo de ativismo, sobretudo na área na qual atuo, que são os territórios tradicionais rurais. E, ainda, com base nesses territórios, nas experiências do Territórios Livres, Tecnologias Livres, projeto desenvolvido pelo Intervozes, apresentar algumas pistas para o fomento de redes de redes. Ações em prol da transformação da realidade, que têm no ambiente digital um território

fértil, muitas vezes são lembradas a partir de um marco, que foram os protestos do movimento antiglobalização e a criação do Centro de Mídia Independente, que aconteceram em Seattle, em 1999, nos Estados Unidos. Esses protestos denunciavam o neoliberalismo como agente da deterioração da qualidade de vida das pessoas, sobretudo pela redução do papel do Estado na promoção de direitos. O acontecimento teve como alvo as decisões que estavam sendo tomadas no encontro da Organização Mundial do Comércio daquele ano. Os protestos ganharam proporções mundiais pela promoção de redes de compartilhamento de informações, ampliadas pela internet através de ferramentas de dados abertos, *software* livre. O movimento *software* livre teve bastante participação tanto nos protestos como na criação do Centro de Mídia Independente.

Muitos estudos reivindicam esse momento como ponto de referência, como um tipo de estopim para o surgimento e intensificação do ativismo digital em diversas partes do mundo. Eu não discordo dessa análise sobre a intensificação dos usos do ambiente digital para o ativismo nesse momento, sobretudo nessa virada do século XX para o século XXI, porém, eu acredito que é importante lembrar, até pra reduzir o perigo da história única, que antes desses acontecimentos em Seattle, em 99, existiram outros modos de fazer ativismo digital bastante interessantes que dialogam muito com a nossa realidade local, com a nossa realidade de povo brasileiro e com a realidade dos territórios tradicionais dos povos negros e indigenas.

Um desses movimentos, que eu vou apresentar aqui rapidamente pra vocês, foi protagonizado pelo Movimento Zapatista, a partir de 1994. Esse movimento nasceu no final dos anos 70, da união entre a Alta Organização Indígena e o Movimento de Políticos de Esquerda Urbana, no estado de Chiapas, no México. Esse movimento surgiu a partir de uma confluência de fatores que tem como central a luta dos povos indígenas por território, por autonomia e por democracia, no México. Durante as décadas de 70 e 80, milhares de indígenas foram forçados pelos latifundiários a sair das suas terras e migrar para essa região do Sudoeste do país, e etnias como Ashzotales, Xales, Zulques, a partir da perda de territórios e crescimento populacional, foram empurradas para essa área, mais especificamente ali na selva de Lacandona. Essa situação levou os indígenas a necessitar de auto-organização para gerir o convívio de muitas etnias no mesmo lugar, passando por vários problemas de infraestrutura, e a reivindicar direitos perante o governo, né, o poder público. Os movimentos políticos urbanos que também tratavam de lutas por direitos, mas que já não tinham nenhuma esperança de sucesso, viram nessa organização indígena uma possibilidade de aliança e, a partir daí, criou-se essa relação da auto-organização indígena com os movimentos políticos urbanos.

A auto-organização indigena em maioria, e durante mais de 10 anos, do início dos anos 80 até 1994, foi um movimento grande de constituição de modos autônomos de sociedade e de constituição de um exército chamado Exército Zapatista de Libertação Nacional.

Em 1994, o Movimento Zapatista, com essa maioria indígena, ocupou algumas cidades do México, exigindo direitos fundamentais: território, saúde, educação e democracia. E teve como principais aliadas as tecnologias digitais para furar o bloqueio da comunicação local, ampliando suas vozes para além das fronteiras do México. Os zapatistas viam na comunicação uma oportunidade de chamar a atenção internacional para a situação de violação de direitos indígenas no país. E, aí, um conjunto de ativistas de várias partes do mundo, que tomaram conhecimento dessas ocupações dos zapatistas, ajudaram a circular a declaração da Selva de Lacandona, que foi um movimento político que descrevia as reivindicações do Movimento. Essas organizações viralizaram a declaração, por listas de discussões, porque naquela época as possibilidades eram muito reduzidas de mobilização na internet, então, as principais mobilizações foram por listas de discussões, e-mails, e fizeram com que a imagem dos zapatistas ficasse conhecida em todo o mundo. E dá pra imaginar como foi difícil essa história toda, né? Porque naquela época não existia *hashtag*, ou oportunidades de hiperlinks que servem para alavancar conteúdo nas redes digitais, então, esse trabalho foi meio de formiguinha, né? De e-mail em e-mail, e tal.

Então, dessa amplificação de vozes surgiram encontros territoriais com várias organizações internacionais que pensavam alternativas, que propunham alternativas contra o neoliberalismo. Por exemplo, em 1996, o Movimento Zapatista organizou um congresso

intercontinental pela humanidade contra o neoliberalismo, e nele a comunicação se destacava como um ambiente de luta, assim um dos principais, estruturante mesmo. E aí eu apresento pra vocês aqui um trechinho desse Manifesto, que diz o seguinte: "Pela humanidade, declaramos: (...) que faremos uma rede de comunicação entre todas as nossas lutas e resistências. Uma rede intercontinental de resistência, de comunicação alternativa contra o neoliberalismo e pela humanidade. Essa rede buscará os canais para que a palavra caminhe pelos caminhos que resistem. Será o meio para que se comuniquem entre si as distintas resistências. Esta rede não é uma estrutura organizativa, não tem centro diretor nem decisório, nem comando central ou hierarquias. A rede somos todos os que falamos e escutamos" (ORTIZ, 2006)[2]. Esse trabalho está na pesquisa de Pedro Ortiz e trata da comunicação e do Movimento Zapatista. Então, nós podemos considerar que o Exército Zapatista de Libertação Nacional é um dos primeiros movimentos sociais a usar a internet para fazer ativismo digital e formar redes de solidariedade, mobilizando atividades locais com ações de potência global.

**Do ativismo territorial ao digital: experiências brasileiras**

No Brasil também existem experiências importantes que precisam ser lembradas, na minha opinião. Alguns símbolos importan-

2 ORTIZ, Pedro. Zapatistas - A velocidade do sonho. Brasília: Entrelivros: Thesaurus, 2006.

tes do ativismo digital, que quando a gente pensa em alternativas para o atual contexto é importante resgatar. Sobretudo nesse contexto de monopólio de redes digitais, desigualdades no acesso, silenciamentos de populações e falsa ideia de que todo mundo está se escutando na internet, mas com a falta de internet em vários territórios o que existe é um crescente silenciamento de setores da sociedade, setores populares, que reivindicam direitos, sejam direitos políticos, sejam direitos ainda básicos e fundamentais como a vida, como é o caso da Juventude Negra e dos povos e comunidades tradicionais. Então, pra mim, é importante destacar a criação dos primeiros sites dos movimentos sociais, aqui no Brasil. E destacar que na criação dos primeiros sites da sociedade civil organizada, aqui no Brasil, estavam os sites do movimentos de mulheres negras, por exemplo. Essas experiências demonstram, pra mim, o quanto os povos negros, os povos afroindígenas historicamente estão na vanguarda da estrátegia de luta e têm a comunicação como um eixo estruturante dessas lutas. A comunicação nessa relação não é vista como um apêndice ou um lugar só para circular informação, mas um ambiente gerativo, um ambiente que a gente constrói, em que nascem redes ou que se compartilham redes de solidariedade. Até porque nós somos especialistas em adiar o fim do mundo, né? Como aponta o nosso querido Ailton Krenak.

Então, um desses sites, tido como um dos primeiros sites de organização da sociedade civil, foi criado em 1997 pela organi-

zação Geledés[3]. Essa organização foi fundada em 1988, naquele caldeirão pulsante do debate da redemocratização, da aprovação da Constituição. Essa organização é formada por mulheres negras que visam promover ações de combate ao racismo e ao sexismo, em nossa sociedade. A filósofa Sueli Carneiro, que é uma das fundadoras do Geledés, nos conta em relato que deu para o podcast Tecnopolítica[4], que a criação do site foi fruto de um intercâmbio das companheiras do Geledés com a diáspora negra no mundo, em especial com os afro-americanos. O site inicialmente atuou como um repositório de informações sobre os temas que o Geledés trabalhava, como saúde da mulher negra, a criminalização do racismo, a luta contra o extermínio da juventude negra. E, em 2009, esse site vira um portal, conectando autoras e ativistas negras de várias partes do Brasil e do mundo, com o objetivo de produzir reflexões e promover ações contra o racismo e o sexismo, mobilizando o compartilhamento de experiências vividas para a criação dessa identidade política de mulher negra, que é uma metodologia que está no cerne do feminismo negro.

Outra experiência que eu tento também sempre convocar quando trato do ativismo digital, que não é propriamente uma experiência de ativismo digital, mas que encaro como uma ação embrionária, é o movimento do cinema nas aldeias indígenas, ali no final dos anos 80. A antropóloga Thais Brito vai nos contar, em um artigo de

3 Acesso em 4 jun. 2023.
4 Acesso em 15 mai. 2023.

2020 para o blog do Intervozes na Carta Capital[5] tratando sobre mídia indígena, que algumas experiências de mídia com o povo Kayapó são emblemáticas para entender como muitas etnias indígenas se organizaram em torno da comunicação para travar lutas, já no final dos anos 80, em relação à reivindicação de demarcação de seus territórios, sobretudo à proteção dos seus territórios e dos recursos naturais. Então, a partir de um relato do cacique do povo Kayapó, o Raoni Metuktire, ela conta essa experiência. Ela vai contar que em 1989, quando o cacique Raoni visitou a usina hidrelétrica Tucuruí que inundou territórios dos povos Gavião, Parakanã e Assurini, os Kayapó levaram câmeras filmadoras que conseguiram através de uma rede de TV do Reino Unido, a Granada Television, que naquele momento produziu um documentário que foi lançado no mesmo ano, em 1989, chamado "The Kayapó: Out of Forest". Na troca pela permissão da equipe para realizar o documentário, os indígenas pediram às câmeras que posteriormente foram instrumentos para que eles filmassem a usina de Tucuruí. Quando eles voltaram para a aldeia, exibiram as imagens aos seus parentes no intuito de que esses parentes pudessem ver, ter uma idéia, do que era a barragem e o que poderia acontecer com o rio e o território se fosse construída uma barragem no Rio Xingu. Então, com essas imagens, o cacique Raoni meio que convocou aquela população indígena e aí ele disse: "Vamos usar as imagens da floresta inundada para envergonhar

5 Acesso em 15 maio 2023.

os brasileiros". Então, essa estratégia do povo Kayapó na época já anunciava, na minha opinião, como os povos tradicionais ampliaram as suas redes de lutas locais e amplificam suas reivindicações com as tecnologias de comunicação.

Na época eram as tecnologias analógicas e mais tarde vieram as tecnologias digitais. E, sobretudo, a internet tem sido esse espaço de reivindicação. Tanto é que no curso de 2018, 2019 e 2020 os indígenas, organizados em torno da APIB, da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, impulsionaram um ativismo digital muito importante de se conhecer e lembrar, no modelo que o cacique Raoni propunha, né? E a Emergência Indígena[6] está em curso até hoje. Inicialmente foi criada para denunciar as violações de direitos nos territórios, a falta de demarcação, e de lá pra cá, como as coisas foram piorando para os povos tradicionais, em 2020 a emergência indígena deu conta de articular o ativismo territorial e digital para promover ações de proteção dos povos originários contra a Covid-19 e denunciar o Brasil para o mundo. Essa articulação, entre muitas, construiu uma base de dados robusta sobre o processo de contaminação dos povos indígenas com o novo coronavírus. Essas informações até pouco tempo estavam subnotificadas entre os dados no Sistema Único de Saúde, então, sabendo dessa subnotificação, a APIB se antecipa no começo do processo da pandemia para reivindicar esses dados, que devem ser abertos. Ao

6 Acesso em 4 jun. 2023.

mesmo tempo, a organização passa, ela mesma, a gerar dados e fazer o cruzamento entre o que eles (as) estavam vivendo nos seus territórios e o que o Ministério da Saúde divulgava na época. Com os números e as localidades mapeadas, de onde os povos estavam contraindo mais o coronavírus, essa emergência, essa rede, criou diversas ações de prevenção e reivindicação de políticas, entre elas as campanhas "Vacina Parente" e " Toque o Maracá". "Toque o Maracá" é uma campanha que está em curso até hoje para reunir recursos para promover ações territoriais de combate a pandemia como montagem de hospitais de campanha, distribuição de cestas básicas e remédios. E o "Vacina Parente" incentivou os indígenas a se vacinarem, porque esses territórios foram e são vítimas de uma forte campanha de desinformação sobre a eficácia das vacinas. Então, as poucas informações que chegavam no início da vacinação não eram confiáveis. Eram informações criminosas, inclusive, né? Porque tentavam convencer os indígenas de que não vacinar seria a melhor forma de combater o vírus.

Então, essas ações são destaques, né? Chegaram primeiro nos territórios, foram criadas a partir de uma rede territorial e permanecem nessa inter-relação entre redes territoriais e redes digitais. Assim, todas essas experiências, do movimento Zapatista, passando pelas mulheres negras, os povos tradicionais e os povos indígenas, pra mim elas reforçam o sentido de um ativismo digital com base na luta comunitária, com base na luta das coletividades, atuando em nível local e costurando alternativas regionais, como se costura mesmo

uma colcha de retalhos, ponto a ponto, garantindo a diversidade de olhares, as possibilidades de ocupação de espaço, para o desenho da gestão dos bens comuns, que vão surgir dessas redes. Esse processo também me lembra muito o conceito de amefricanidade, que eu trago pra mim nos meus trabalhos, na minha ação ativista, na minha ação de jornalista. Esse conceito vai tratar sobre a experiência. É uma categoria criada pela antropóloga Lélia Gonzalez, uma referência para nós, mulheres negras, para a construção do conhecimento brasileiro. Esse conceito de amefricanidade vai tratar sobre as experiências de conexão do legado ameríndio, dos legados dos povos ameríndios e da diáspora africana nas Américas para a formação da identidade cultural e alternativas contra o colonialismo. Então, essas novas formas de fazer, na verdade, elas já estão sendo gestadas historicamente, né? E eu acredito que olhar para os povos tradicionais, negros e indígenas é um caminho, um horizonte pra que a gente se organize, tanto nos territórios, quanto nas redes digitais, a partir dessas fontes, a partir desses legados de governanças e ativismos.

E aí, tratando dessa idéia de costurar colchas de retalhos pra pensar bens comuns, pra mim, pra organização que eu participo e para o ativismo que eu carrego na minha vida de pesquisadora, jornalista, um dos principais bens comuns, que garantem outros bens necessários para a manutenção da vida, é o direito à comunicação, mais especificamente o direito à internet. Ela se tornou essencial nesse momento de isolamento social por conta do novo coronavírus

e o impacto das desigualdades socioeconômicas que essa pandemia ajudou a aprofundar nas populações já vulnerabilizadas pelo modelo econômico do capitalismo colonial. Ao mesmo tempo que a internet é um ambiente de inúmeras possibilidades de ação ativista, o processo de concentração da sua infraestrutura, seu modelo de negócio, e seus usos reflete a falta de infraestrutura em determinados territórios ou a redução das possibilidades de usos para enfrentamentos. Esses dois eixos aí têm reduzido bastante o ativismo digital, a qualidade desse ativismo e até onde ele chega. Sobretudo a qualidade e onde ele chega, esse ativismo que eu tratei anteriormente, das coletividades negras e das coletividades de povos mais tradicionais está ameaçado pelo monopólio das redes e precisamos falar sobre isso.

**Territórios Livres, Tecnologias Livres**

Quero apresentar pra vocês essa experiência que foi o Territórios Livres, Tecnologias Livres, que é um mapeamento sobre internet, tecnologias da informação, comunicação e justiça socioambiental junto às comunidades quilombolas e rurais do Nordeste brasileiro. Esse mapeamento, coordenado pelo Intervozes, pela Conaq (Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas) e pelo MMTRNE (Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste), buscou entrar em contato e aquecer a rede dos povos tradicionais, das mulheres trabalhadoras rurais do Nordeste, a partir desse lugar de entender e de conhecer quais são os usos e concep-

ções de tecnologia e como tem acontecido o acesso a internet nesse território, no período da pandemia. Então, nós aplicamos um questionário com uma média de 33 perguntas, em sua maioria de múltipla escolha. Entrevistamos 274 famílias de 33 comunidades dos 9 estados do Nordeste[7]. A sistematização dos dados foi da Clara Andreozzi, todo o processo de formulação do questionário e aplicação foi construído com as companheiras e companheiros dos movimentos. Então as pesquisadoras que conversaram com as famílias, foram pesquisadoras dos movimentos, tanto quilombola, quanto do Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais, e abrindo um parênteses, o MMTRNE tem essa característica também de reunir várias identidades, então são mulheres quilombolas, são mulheres indígenas, são mulheres ribeirinhas, extrativistas que compreendem o escopo da organização, das ativistas que se organizam em torno do movimento.

O cenário da desigualdade do acesso a internet que foi apresentado por esse mapeamento acompanha muito o contexto das desigualdades sociorraciais no nosso país. Eu vou falar de alguns dados que eu avalio como principais. O primeiro deles é que 71% das famílias possuem acesso à internet nas suas casas; em torno de 28% não possuem esse acesso à internet. Um dado muito parecido com a TIC Domicílios de 2020, que apresentou uma média de cerca de 20% da população

7 Tudo está sistematizado aqui nesse link: http://territorioslivres.online/. Acesso em 23 jun. 2023.

sem acesso à internet. O principal dispositivo de acesso à internet dessas famílias é o celular, então 71% dessas famílias acessam a internet exclusivamente por celular, e só 11% dessas famílias têm computador. Então, as condições para quem tem internet ainda são muito limitadas nesses espaços, nessas condições materiais, porque o limite da própria tecnologia no celular é impeditivo de muitos usos, é uma barreira para que essas famílias tenham acesso a serviços, que tenham acesso, por exemplo, à educação, como a gente tá tendo aqui um espaço de diálogo, de *live*, com um *software* que, às vezes, você tem que baixar porque você não consegue abrir no navegador. Então, tudo isso a depender da qualidade da tecnologia do celular, da geração do celular, você não consegue fazer esse acesso. Então, pelo dispositivo de acesso a gente já avizinha ali a questão das dificuldades de acessar esse ambiente amplo que é a rede mundial de computadores - a internet.

E aí um outro dado também muito alarmante e que acompanha os dados nacionais, é que as famílias têm dificuldades financeiras para acessar a internet. Quem acessa tem dificuldade de manter, porque na pesquisa a média de gasto das famílias para manutenção da internet é entre R$ 51,00 e R$ 200,00. Pense aí, mais da metade dessas famílias, 56% delas, ganha até um salário mínimo, então, pagar uma internet que tem um custo médio de R$ 50,00 a R$ 200,00 é impraticável e, na maioria das vezes, essa internet é rateada (os custos dela), compartilhada com várias famílias, o que também deixa a internet menos potente, com menos capacidade de usar diversas funções que

deveria ter acesso rápido e livre pra todo mundo. E isso, por que? Vocês podem me perguntar por que essas famílias têm salários muito baixos? Sobretudo na pandemia, essas famílias que vivem do cultivo da terra, de vender os seus produtos em feiras, foram muito prejudicadas, porque esses espaços abertos foram fechados, ou quando aconteciam era muito mais difícil de chegar porque tinham medo de sair dos territórios comercializar e colocar os anciões em risco, por exemplo. Mas, a maioria dessas famílias se arriscaram bastante pra ir até a clientela e vender seus produtos. E, também, a própria condição de manejo da terra tem sido prejudicada nesse último período pela intensificação da crise climática.

Muitos biomas estão sendo destruídos, as queimadas estão atingindo esses territórios muito intensamente e empobrecendo o solo, dificultando ainda mais a agricultura familiar. Então, são um conjunto de vulnerabilidades que precisam ser levadas em consideração quando a gente pensa nessas condições materiais para acessar a internet, para fazer ativismo digital. Sobretudo nesse tema, nessa área, nesse território que eu estou tratando aqui. Bom, e aí, respondendo uma das principais dificuldades que as famílias têm para manter a internet, como eu falei, é a financeira, sendo que 33% das famílias têm dificuldade financeira para manter porque o custo é muito alto. Uma outra coisa é a perspectiva da infraestrutura. Uma das perguntas que a gente fez foi "ah, a sua internet falha quando chove?" e 41% das famílias responderam que a internet falha. 26% disseram que falha

mais ou menos, então se a gente juntar esses dados é um contingente muito grande de pessoas que dizem que a internet falha. E falha por que? A infraestrutura que é levada para essas regiões, quando é levada, é de péssima qualidade, e ela concorre com todas as intempéries, sobretudo as intempéries causadas pela crise climática. Então, assim, se chove, se tem morro, é muito difícil ter internet. Então, aí tem vários tipos de internet que você pode optar para reduzir, mitigar essas falhas, esses impactos ambientais, mas aí as alternativas mais potentes também são as mais caras, a internet por satélite, por exemplo.

A internet a rádio é a mais barata, mas é a que mais falha... Então, essas famílias têm que conviver com esse cenário. E sobre as dificuldades de acesso à internet no período da pandemia, especificamente, as famílias apontaram que, 49% delas tiveram dificuldades de acesso a direitos, o acesso a informação, saúde, à educação e ao auxílio emergencial. Com 49% das famílias respondendo esse tipo de dificuldade, então esses dados são de territórios que já são vulnerabilizados, que já foram vulnerabilizados historicamente, antes da pandemia, pela monocultura, por grileiros, pelos impactos ambientais que cada dia mais são intensificados e que com o coronavírus tiveram que conviver com políticas de isolamento sem nenhuma política de acesso a direitos, sobretudo o direito à informação e à conectividade, o que impossibilitou que a suas vozes fossem ouvidas, fossem amplificadas para a realização das reivindicações. Nesse sentido, na fase atual do nosso mapeamento, estamos desenhando um planejamento de uma

campanha para promoção da conectividade. O primeiro objetivo desse planejamento é conhecer estratégias territoriais de conexão, então como é que a gente consegue reivindicar? Qual é a prerrogativa do município para promover o acesso do direito à internet, qual é a prerrogativa dos governos dos estados?

A gente precisa conhecer mais essas legislações e a gente tá nessa fase de mapear e de conhecer essas possibilidades, essas estratégias de conexão territorial. E o segundo passo é construir um projeto de mobilização em torno dessas políticas para o acesso territorial. E a gente pretende lançar essa campanha já no meio do primeiro semestre de 2022. Isso pode nos ajudar a pensar alternativas para a questão da infraestrutura e essa é uma prioridade zero. À luz desses dados que eu apresentei, porém, uma outra prioridade que vem ao lado dessa da infraestrutura é a garantia da autonomia e da autodeterminação dos povos para construção da sua ocupação no território digital, sem as amarras de um ambiente digital monopolizado, com práticas de muita violência contra mulheres, violência contra LGBT´s e indígenas; sem que essas violências ocultem ou sobreponham e apaguem modos de vida e culturas locais.

**Convivência entre tecnologias ancestrais e tecnologias digitais**

Um dado interessante foi que, ao perguntar às comunidades, às famílias o que é tecnologia para elas, a gente percebeu que o digital se mistura com outras tecnologias que já estão presentes historica-

mente no território, como o manejo do solo, as tecnologias de cuidado através da medicina tradicional, as tecnologias de comunicação, como o compartilhamento das experiências vividas em rodas, né? As místicas são consideradas tecnologias, os tambores de crioula, as rodas de coco, então todas essas tecnologias são denominadas, são tipificadas por mãe Bete de Oxum, que é uma ativista da comunicação, da democratização da comunicação, em Pernambuco, como tecnologias ancestrais. Ela esteve com a gente em uma das rodas de conversa e tratou bastante desse tema das tecnologias ancestrais. E aqui eu estou apresentando pra vocês uma sistematização gráfica desse momento que a gente teve com a mãe Beth de Oxum pra debater essas tecnologias ancestrais e como elas podem trabalhar com as tecnologias digitais.

Ilustração: Jacqueline Costa Aldabalde

A ilustração fez parte do ciclo de conversas "Territórios Livres, Tecnologias Livres", realizado pelo Intervozes em 2021

O chamado dessas conversas, o chamado dessas relações com essas organizações, Conaq, MMTR, com as famílias que essas organizações representam, é um chamado sempre vindo dessas comunidades, de convivência entre as tecnologias digitais e as tecnologias ancestrais nos territórios. Esse chamado, na nossa opinião, ele pode desbancar o significado de tecnologias digitais e da internet que tem ganhado fôlego nos últimos 10 anos, e que são promovidos pelas Big Techs, por essas grandes empresas internacionais e transnacionais de tecnologia, como Facebook, Amazon, Google... As concepções de internet promovidas pelas Big Techs limitam o uso dessas redes digitais porque trazem um significado de tecnologia digital como fusão de tempo e espaço, ou seja, o apagamento dessas marcas e a unidade dessas duas entidades importantes, desses dois fenômenos importantes, sobretudo para os modos de vida tradicionais: o território e o tempo. Então, por exemplo, nessas tecnologias dessas aplicações promovidas pelas Big Techs é muito difícil o seu corpo estar no mesmo lugar do seu pensamento. Na maioria das vezes que você "navega" na internet, na verdade, não é essa a proposta. Existe um descolamento de corpo e território. Já para os territórios tradicionais, para os povos tradicionais, o entendimento vem de onde seu corpo está em conexão com seu pensamento, a partir daí se organiza e se revela.

Então, essa fusão de tempo e espaço silencia, reduz as capacidades dessas cosmovisões estarem no ambiente das lógicas de *Big Techs*, porque erradicam a concepção de espaço, não são feitas

para pensar esses outros modos de vida. Além do mais, essas concepções de tecnologia promovem/justificam processos expansionistas sobre coisas, pessoas e territórios, e é sempre naquele sentido de convencer as pessoas que utilizam as tecnologias de que a última geração de determinado dispositivo ou de determinada tecnologia é melhor e supera as tecnologias passadas. É um discurso também fortalecido pelas indústrias, pela exploração do minério, pelo agronegócio, com investimentos altos em tecnologias para máquinas que matam nossos rios, enchem nosso solo de veneno, justificam as queimadas de biomas inteiros para a monocultura. Não é à toa que a gente viu nos leilões do 5G, a principal notícia sendo o 5G para melhorar o agronegócio, melhorar a monocultura, a exploração de minério no país, porque essa tecnologia pode ajudar as máquinas trabalharem mais rápido. Essa mesma concepção de tecnologia expansionista também justifica, nas redes digitais atuais, nessas aplicações das grandes empresas de tecnologia, a programação algorítmica que segmenta cada vez mais a entrega de conteúdos nas redes, e que faz, também, muitas vezes, a gente confundir o uso da internet com o uso do aplicativo X ou Y.

Você pergunta pra alguém: o que é internet? "ah é abrir o aplicativo A ou o aplicativo B", e não é. Então, essa concepção da convivência entre tecnologias ancestrais e tecnologias digitais, ao nosso ver - claro, garantindo a autonomia e a autodeterminação de quem usa - inaugura relações de solidariedade que podem proteger e fomentar as redes de redes nas redes territoriais. Para mim, o tema

rede de redes significa isso, exatamente. São redes territoriais que se ampliam através das redes digitais e que se interconectam através das redes digitais. É um movimento cíclico de início, meio e início, parte das cosmovisão das matricomunidades, das comunidades afro-ameríndias que não necessariamente visualizaram o fim no futuro. O presente é mais importante, na verdade, o presente é o grande espaço de organização da vida, e o futuro ou o fim é algo que não se imagina em muitas comunidades, porém é em nome delas que se justificam os discursos expansionistas sobre territórios, pessoas e culturas.

**Evandro Medeiros:** Obrigado, Tâmara! Vou começar nosso bate-papo lembrando um pouco uma conversa que eu tive numa oportunidade em que aconteceu uma *live* do projeto Traduções, que é um projeto desse mesmo canal aqui do Observatório Jornalismo(S), da qual participou o Paulo Vitor Melo, também do Intervozes[8]. E Paulo Vitor me fez uma provocação ali, naquele momento, quando a gente falava sobre ativismo de redes, que me marcou muito e que eu trago aqui, pra essa conversa, também, em que eu falava de junho de 2013. E ele trouxe essa provocação para que a gente pensasse de junho de 2013 a junho de 2020, que era essa a minha conversa. Como diz a professora Ivana Bentes (Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Ja-

8 Traduções Gambiarras - Episódio 4: Comunicação como direito, vídeo como prova. Disponível no link: https://www.youtube.com/watch?v=Z2FMbxR7X-Yo&t=2431s.

neiro), de junho 2013, que propagou a *hashtag* #vemprarua, para junho 2020, que passou-se a propagar o #ficaemcasa, né[9]? Essa mudança de um tempo para outro trouxe muitas coisas interessantes, e Paulo Vitor trouxe a provocação, pedindo que a gente pensasse na mudança do perfil dos usuários, especificamente no *livestreaming*, mas não só no *livestreaming*, mas em outras ferramentas de ativismo de redes também. A gente viu, em 2020, a partir da Emergência Indígena, da APIB, e de outras ações em territórios quilombolas, em periferias urbanas, a eclosão, a emergência de vozes produzindo narrativas próprias, produzindo narrativas autônomas sobre si mesmas. Daí o nome de um dos nossos projetos de extensão que trata da produção de narrativas autônomas. Ou seja, pessoas que não produziam antes esse tipo de narrativa, que passavam por outro filtros e, em 2013, essas pessoas já apareciam nas narrativas produzidas fora das grandes redes, das redes de comunicação de massa, mas elas apareciam representadas nos discursos num contexto urbano. Porque quem é que usava a tecnologia, naquele momento, para produzir ativismo, produzir um ativismo bacana? Mas, quem usava naquele momento eram jovens, com menos de 30 anos, em sua maioria brancos, muitos universitários, nas jornadas de junho. E isso mudou quando, em 2020,

9 Argumento desencolcido durante o bate papo Traduções - Ep. 6: Ivana Bentes. Disponível no link: https://www.youtube.com/watch?v=gE67DBxAP-F0&t=491s.

passamos a ter gente produzindo narrativa a partir do seu próprio território, usando dessas ferramentas. Então, isso diz respeito, me parece, ao que você está falando. A essa conectividade de territórios que antes não estavam conectados, ou seja, a conexão de redes territoriais a redes digitais. A minha pergunta é se você tem percebido esse movimento que eu estou falando, que Paulo nos chamou pra pensar também? Porque isso é o cerne do que nós estamos propondo aqui nos dois projetos. Então, eu gostaria de saber se, a partir do que você está dizendo, pra gente faz sentido isso que a gente está propondo aqui, tanto da produção do vídeo como prova, quanto da produção de narrativas autônomas a partir de *livestreaming*, né? É isso? Você tem percebido nas suas pesquisas isso?

**Tâmara Terso:** Sim, nós temos percebido e pensado sobre essa concepção de que crescem as narrativas autônomas, sobretudo dessas organizações e dessas coletividades negras, das periferias dos grandes centros urbanos, dos territórios tradicionais, aliadas a essas condições materiais que eu coloquei no final da minha apresentação. No começo desse ano, eu e Paulo Victor Melo construímos um artigo[10] para tratar de como a comunicação comunitária mudou o seu perfil, do ponto de vista de reivindicar ainda mais as condições tecnológicas para o seu fazer cotidiano. Ampliou-se a ideia das práticas no

10 Acesso em 15 maio 2023.

rádio, do radialista comunitário. Ela foi se democratizando, né? Todo mundo pode ser um pouco de radialista, ser um pouco construtor de narrativas ali e organizar estratégias no combate do coronavírus, por exemplo, porque a gente teve muito pouca informação no início da pandemia, né? Desde o início, os canais oficiais, canais de informação dos governos, tanto governo federal e governos estaduais tiveram dificuldades de trabalhar as informações de prevenção ao coronavírus. O pensamento de entender os territórios como diversos e entender essas culturas, esses modos de vida, não aconteceu. A condição de isolamento que não é simples para o compartilhamento dos povos indígenas, dos povos de terreiro, porque é a partir do compartilhamento que esses modos de vida acontecem não foi compreendida pelas fontes de informação oficial. O xirê nas rodas dos terreiros, das místicas, do coco, da roda de samba, essas manifestações as comunicações oficiais não conseguiram, e não conseguem ainda hoje trabalhar, incorporando a partir dessas manifestações a comunicação de saúde para pensar especificidades. As mídias tradicionais colocaram tudo, inclusive, no campo da irresponsabilidade julgando que as pessoas estavam se aglomerando porque são irresponsáveis, sem compreender esse movimento crucial da cultura. E foram essas organizações de comunicação comunitária, comunicadores jovens, que conseguiram produzir e levar a comunicação de prevenção contra o coronavírus a partir dessas narrativas autônomas de incorporação da cultura.

Então, a gente teve a experiência do Saúde e Alegria, com

jovens no Pará que organizaram processos de aliar as culturas indígenas na promoção da saúde a partir da medicina tradicional e os processos de prevenção contra o coronavírus básicos, como desinfectar sacolas plásticas. Eles conseguiram aliar e construir discursos por meio da cultura das cornetas nos barcos. Você vê muito na periferia o carro do ovo que tem sido utilizado para falar sobre condições de prevenção contra o coronavírus, você vê organizações, conglomerados de cultura negra, de cultura jovem e negra periférica criando dispositivos de checagem de informações pelo Whatsapp. Aqui na Bahia a gente teve muitos coletivos como esses de checagem de informações pelo Whatsapp, né? Por exemplo, na comunidade que eu moro, que é o Alto da Sereia, a gente montou um grupo para checar as informações que circulavam nos grupos de Whatsapp da comunidade e fez um mapeamento dos casos de covid, né? No caderno, na folha de caderno, indo de casa em casa e vendo como estava a saúde de cada um, E isso aconteceu a partir de que? Do centro cultural e da clínica comunitária que existe há 10 anos aqui no território. Então, assim, não só os comunicadores comunitários tradicionais trouxeram para a sua práxis esse conjunto de tecnologias pra construir no território as informações, como outros coletivos que não são de comunicação passaram a fazer comunicação.

Outros coletivos territoriais passaram a fazer comunicação para promover a saúde nos seus territórios e pensar esse discurso de prevenção alinhado à cultura do território. Mas, tudo isso, obviamente,

aconteceu de forma muito precária, como eu falava pra vocês, é no 3G, é tentando hackear o wi-fi do vizinho. Isso é o que tem acontecido, compartilhar. Aqui mesmo, no meu prédio, a gente compartilha uma internet pra três casas, então, essa é a realidade da pesquisa brasileira, inclusive. Porque eu sou uma doutoranda, entende-se que eu teria condições materiais pra fazer isso, mas eu não tenho, porque eu sou uma mulher negra, que mora em Salvador, que sou responsável pelo cuidado de uma família. Então, são essas gambiarras que acontecem para que a gente siga fazendo comunicação e pesquisa. Você vê como essa frase, que eu sempre repito, do Aílton Krenak, é importante, essa coisa de ser especialista no fim do mundo faz com que a gente promova um conjunto de tecnologias de sobrevivência, que Deus e o diabo na terra do sol duvidam que esse negócio vai acontecer e a gente bota pra funcionar, mas com muita precariedade. Então, o que a gente tem organizado agora nesse trabalho com o Territórios Livres, Tecnologias Livres é a busca por condições materiais de acesso à comunicação, para que a nossa luta não careça de ser assim, com tanta precariedade, porque a gente tem um país com uma riqueza muito grande e, sobretudo, uma riqueza comunicacional, de recursos comunicacionais gigantescos.

A gente acabou de assistir o leilão, o principal leilão da América Latina, de faixas de espectro eletromagnético para exploração da tecnologia 5G. Então, como é que a gente pega e transforma uma parte desse recurso, dessa infraestrutura do leilão para essas

comunidades? Porque a internet é essencial, tá lá no decreto dos serviços essenciais. Mas, ela não se tornou um bem comum ainda, não está passível de universalização, apesar da gente ter um marco civil da internet que coloque como um bem fundamental e, enquanto isso, essas comunidades estão ou desconectadas ou com conexões precárias, fazendo essas gambiarras pra sobreviver. Então, vejo a comunicação cada dia com mais potencialidades, cada dia mais diversa nas redes digitais, mas vejo, também, com muita preocupação, a questão da precariedade com que essas organizações, muitas vezes, tiram o dinheiro do pão para pagar o 3G, né? E isso não pode acontecer, não pode  competir, porque os dois elementos são bens essenciais, alimentação e internet são bens essenciais.

**EM:** Eu queria aproveitar que você está falando desse assunto e colocar uma pergunta de um dos participantes: Sobre o termo redes de redes: diz respeito ao modo como as redes territoriais são amplificadas pelas redes digitais, é isso? Como garantir isso se tem territórios remotos onde a internet não chegou? Como essas comunidades se interconectam? Existe essa conexão entre elas?

**TT:** O tema redes de redes, na minha opinião, é esse fomento, não só ampliação das redes territoriais nas redes digitais, mas também há o surgimento de redes de solidariedade entre essas redes, porque existem redes que se formam a partir do ambiente territorial e que devem,

precisam, necessitam criar, na minha concepção, essa interconexão com outras redes territoriais para que, nesse tema que a gente está tratando, em especial, o acesso à conectividade - que é a promoção de direitos - esses temas eles ganhem proporções e implicações reais nas mudanças estruturais na vida dessas pessoas. Então, nesse tema em específico, redes de redes, ela tem essa característica que é a de interconexão entre as redes territoriais e redes digitais, e promoção de direitos. Como que essas redes se interconectam, né? Primeiro, como elas vão construir redes se estão nessa precariedade? Volto a dizer, essa é uma luta que tem que estar na boca de todo mundo, o acesso à internet, a internet como um bem comum para todas e todos. Como a gente tem um sistema de comunicação historicamente construído na ideia do mercado, a gente não entende TV, rádio, como bens comuns, como direitos e consequentemente a gente não entende a internet, ainda, como um direito. Acho que nesse momento crítico da pandemia, as pessoas passaram a pensar mais nisso, porque estão sofrendo as consequências reais de não ter acesso à internet, por exemplo, não ter condição de baixar o aplicativo do auxílio emergencial, né?

A gente teve a semana toda diversas capitais, diversas cidades com aglomerações, com filas enormes para fazer o recadastramento do CADúnico, né? E sem possibilidade de fazer isso pela internet, porque essas famílias não têm internet, ou quando têm, não conseguem acessar. A gente tem políticas sérias sendo plataformizadas, como o BPC, o Benefício de Prestação Continuada, que na sua

nova lei, aprovada recentemente, em junho, tem algumas etapas para acessar o benefício que acontecem pela internet. Então, isso é uma barreira para essas famílias que reivindicam o BPC. Como fazer para que a internet chegue para essas comunidades e essas redes aconteçam, é reivindicando, organizando apoio para tratar sobre esses temas nos territórios. A gente tem, por exemplo, hoje, o CDUT, que é o Comitê de Defesa dos Usuários do Serviço de Telecomunicações, um comitê historicamente organizado pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) com a presença de empresários e figuras do setor do direito privado e que hoje tem a primeira mulher trabalhadora rural, a primeira organização popular, eleita pra esse comitê, e é uma companheira Naiara Santana do MMTRNE. Esse comitê, teoricamente, deveria subsidiar a Anatel para construir políticas de comunicação, construir políticas de acesso à comunicação e à internet, mas como ele está monopolizado pelos empresários, historicamente não construiu essas políticas para beneficiar a população, somente beneficiando as empresas de telecomunicações. Então, como a gente coloca esses comitê  na ordem do dia das nossas reivindicações? Como a gente reivindica que o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, o FUST, seja utilizado para garantir o acesso à internet para essas comunidades? Fazendo pressão nesses espaços. Inclusive, uma lei foi aprovada, chamada lei da conectividade[11],

11 Acesso em 15 maio 2023.

obrigando a utilização do FUST para custear conexão de internet nas escolas públicas do país.

O que o governo federal fez? Entrou no STF (Supremo Tribunal Federal) para não cumprir a lei, alegando que feria a política econômica do Estado brasileiro. Só que agora a gente vê a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) das precatórias sendo aprovada, né? E não fere a política econômica do Estado brasileiro nessa relação, que a gente entende que é completamente eleitoreira. Nos 45 do segundo tempo da eleição do ano que vem é destinado um montante de recursos para uma política de transferência de renda (super importante), contudo em uma ação eleitoreira. A terceira pergunta, se essas redes já se interconectam? A cultura é um movimento de conexão importantíssimo e crucial nesses territórios, então, os territórios das comunidades tradicionais, das produtoras rurais, eles se interconectam, sim! Mesmo sem o acesso à internet, eles se interconectam por meio dessas tecnologias ancestrais das quais eu falei aqui, então, entender o tambor, a roda de samba, entender esses elementos como tecnologias para interconectar culturas de comunidades diversas, de atividades com relações em comum, é ampliar também esse olhar para o que é tecnologia e comunicação. Porque a gente ainda está, e sobretudo com essa carga de informações vindas desses centros monopolizados das redes digitais, entendendo a internet como única possibilidade de tecnologia, uma coisa só, na ideia de expansão, da última geração do celular, quando não é. Tem aí um conjunto de tecnologias históricas

e ancestrais que garantiram a sobrevivência dos povos negros, tradicionais, até aqui, né? Interconectando esses povos, criando resistências e atuações para sobrevivência.

**Adriana Bravin***:* A nossa *live* devia chamar ativismo digital-territorial, né (risos), porque você está nos apresentando, Tâmara, uma concepção mais ampliada da perspectiva que usualmente a gente refere quando fala de ativismo digital, mas você está trazendo experiências que antecedem o digital, né? Principalmente, na perspectiva da formação de redes, aí eu lembrei de Milton Santos - no livro "Por uma Outra Globalização"[12] - que diz o seguinte: "A realização da cidadania reclama, nas condições atuais, uma revalorização dos lugares e uma adequação do seu estatuto político". Então, você está trazendo as experiências de apropriação de tecnologias digitais aplicada ao território, pois como falou Milton Santos, a gente tem que pensar a realização da cidadania no território, no local. E, aí, a gente tem uma série de desafios. Gostaria que você comentasse como que a gente pode atuar, como sociedade civil, pensando em relação ao direito à conectividade, ao direito à internet? Que espaços são esses onde a gente deve se movimentar e estar atento? Eu tenho certeza que os grupos e os coletivos vão agradecer muito, porque as mudanças estão acontecendo muito rapidamente e nós não conseguimos acompanhar

12 SANTOS, Milton. Por uma outra globalização – do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2006.

todos os processos que dizem respeito às legislações e aos debates. Por isso, seria muito interessante se você trouxesse para nós essa compreensão dos espaços onde podemos interferir nas decisões. E, aí, trazendo um pouco também sobre o que você disse a respeito da experiência da conectividade na localidade, como que no nível local nós, organizações sociais, movimentos, as pessoas que estão nos territórios minerados, por exemplo, que são verdadeiras zonas cinzas, que não têm acesso à internet, podemos reivindicar junto ao poder local esse direito à conectividade?

**TT:** Certo, nós estamos nessa fase do mapeamento, de tentar levantar essas condições territoriais, as possibilidades territoriais para reivindicar a conectividade. Estamos fazendo esse movimento territorial, mas também não deixando de olhar para os espaços nacionais os quais eu já falei, o CDUST (Comitê de Defesa dos Usuários do Serviço de Telecomunicações), o FUST (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações), está atentas ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, o CGI. É importante entender o que o CGI tem proposto, como ele tem acompanhado as demandas por internet, porque o CGI é um espaço prioritário para se acompanhar o desenvolvimento da internet no Brasil, o processo da infraestrutura, acompanhando as políticas da Anatel, mas pensando como todas essas políticas chegam no território. Por exemplo, é prerrogativa dos municípios darem autorização para que empresas de telecomunicações instalem cabeamentos, tor-

res, a infraestrutura necessária para ter internet. O município ordena o solo e autoriza o perímetro que a empresa pode explorar ali, possa instalar a sua infraestrutura. E, aí, podemos pensar - por que nesse município a gente não reivindica que tenha um dispositivo na autorização que obrigue a instalação de infra em territórios rurais, tradicionais como contrapartida de instalação em pólos econômicos? Porque essas empresas exploram os territórios do município sem nenhuma contrapartida legal, né?

O que geralmente acontece é que os municípios liberam os espaços para serem implementadas infraestruturas e as empresas ajudam vereador A, vereador B, o prefeito A, o prefeito B, nas suas campanhas políticas. A gente sabe que existe isso, nós estamos falando de um sistema político altamente corroído por essas relações econômicas. A relação da infraestrutura pode vir com uma obrigatoriedade dessas empresas de expandirem suas redes para locais que elas avaliam que não são economicamente rentáveis. Hoje essas empresas, por exemplo, pegam uma faixa do município, região metropolitana, as capitais para implementar a rede, mas não implementam em todos os lugares. A empresa faz uma análise de mercado, vê quais são os territórios que têm um poder aquisitivo alto, onde as pessoas podem pagar os pacotes que elas estão vendendo. Vão lá, vendem os pacotes antes de fazer a instalação da infraestrutura e depois vão fazendo a instalação da infraestrutura com muita dificuldade, sem fiscalização do município nem dos governos dos estados. A gente está

vivendo, hoje, nas capitais, o *boom* da fibra ótica, as pessoas estão comprando fibra ótica, quem pode, obviamente, né? Porque a fibra ótica é cara, as empresas vendem primeiro os pacotes para depois implementar a rede. Aí a pessoa compra um pacote (de acesso à internet) com a fibra ótica de 300, 400 reais e fala, "pô, mas a minha internet não tá boa". Mas não tá boa por que? Porque a empresa não acabou de implementar a rede. Ela vendeu um pacote que na prática ainda não existe. Então, como é que a gente, por exemplo, cobra do município para que nessa política de implementação de rede tenha um dispositivo que obrigue a empresa a implementar em localidades de baixa renda?

A gente tem o CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), tem essas organizações que monitoram as transações financeiras no país, mas essas organizações não estão monitorando esses valores quase que "extraterrestres" cobrados pelos pacotes de internet nas localidades, nos estados e municípios. São abusos que passam batido na fiscalização. Então, quando a gente reivindica sistemas para poder fazer essa fiscalização dos valores, dos lugares, com espaços de participação social, eu acho que é fundamental, né? A gente tem os comitês regionais de defesa dos usuários de serviços de TELECOM, e esses comitês que são comitês parecidos com o CDUST, porém nas regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste estão sendo ocupados majoritariamente por empresas do setor privado, por organizações jurídicas, por organizações que estão aliadas às empresas.

Então, como os movimentos sociais também podem intervir nesse processo? Uma outra forma de conectividade no território, que está sendo implementada aos poucos no Brasil, que tem um custo alto, mas que muitas organizações, ONGs, têm feito esse trabalho, são as redes comunitárias de internet. São redes comunitárias de baixo alcance que criam intranet em territórios para conectar a comunidade entre si, para conversações, para envio e recebimento de informações, de documentações, de arquivos, ou elas também têm a capacidade de ligar essas comunidades à rede de internet, por via de satélites, por via de uso de uma faixa do espectro eletromagnético - chamada de uma faixa de espectro que não é licenciada - via internet por rádio. Inclusive, o Intervozes ajudou a construir um conjunto de recomendações[13]. Esse conjunto de recomendações foi apresentado para a Anatel via APC, que é a Associação para o Progresso da Comunicação, tratando sobre essas redes comunitárias e como que a gente pode fomentá-las. Outros países, por exemplo, a Argentina, já tem um processo muito mais avançado de implementação de redes comunitárias no território.

E qual é a vantagem da implementação de redes comunitárias? A vantagem é que a comunidade se apropria desse entendimento da montagem de uma rede. É a própria comunidade que vai lá e instala seu poste, monta seu roteador e entendendo sobre esse

13 Acesso em 15 maio 2023.

ferramental, sobre essa tecnologia ali na ponta, de como funciona esse processo. Já no cerne, já no início da promoção da conectividade existe a proposta de aliar o entendimento da tecnologia digital ao pertencimento de internet como um bem, de internet como um espaço que deve ser gerido pela coletividade e do conhecimento tecnológico como um conhecimento que deve ser de acesso à todos e, sobretudo, às mulheres. A gente tem experiências na Argentina e no México de redes comunitárias montadas, inclusive, por mulheres auto-organizadas, povos e comunidades tradicionais. Isso é fundamental, porque joga na infraestrutura, nesse campo da infraestrutura que eu falei, mas joga também naquele campo da concepção de internet, de como é estar na internet.

O Intervozes também tem uma experiência na contribuição dessas redes em um projeto com os Guarani Mbya, de São Paulo. Os Guarani de dois territórios indígenas - Tenondé Porã e Jaraguá. Eles constroem um processo de preservação da áreas que ainda restam de Mata Atlântica, na cidade de São Paulo, um cinturão verde, que é um espaço de preservação ambiental promovido pelos indígenas e de construção dos seus modos de vida, fruto de uma luta histórica desses povos. Eles conseguiram termos de ajustamento de conduta com uma ferrovia que passa próximo a esses territórios e as prerrogativas do termo eram implementar pontos de acesso à internet nos territórios. Esses pontos de acesso foram implementados, mas os Guaranis falaram: "Não, a gente não quer competir com a internet pra promover os

nossos rituais, para promover os nossos modos de vida, nós queremos que a internet seja aliada dos nossos modos de vida, das nossas organizações locais, então, vamos pensar aqui como comunitariamente a gente gere os tipos de acesso que vão existir no território". Então nós, do Intervozes, estamos ajudando os Guarani a instalar umas placas de software livre nesses roteadores de acesso à internet, para que os Guarani Mbya tenham o gerenciamento do DNS (Data Source Name) ou seja, gerir a conexão de aplicativos a uma fonte de dados. Com isso, existe o gerenciamento de quais os horários e quais os sites se pode acessar. Então, por exemplo, a partir das 16 horas a internet só fica disponível para um determinado tipo de uso, tipo os aplicativos de mensageria, que viraram quase que a nossa antiga linha de telefone com um uso muito forte das ligações.

E por que isso? Porque a partir das 16 horas são os horários dos ritos, dos cultos, das atividades que tradicionalmente acontecem, e aí os Guarani decidiram, coletivamente, que não querem viver uma crise de presença nesses espaços coletivos, disputando a atenção de seus membros com sites, redes sociais, né? Porque ao mesmo tempo que a internet proporciona um ambiente de amplificação das nossas vozes, de organizar, ela também cria uma crise de presença grande, sobretudo com esses aplicativos, com essas aplicações com algoritmos bem definidos para entregar determinadas coisas, para fazer com que a sua atenção seja direcionada para determinados conteúdos, num tempo específico que vai valorar essas empresas com a cap-

tura dos nossos dos dados, dos rastros que a gente deixa na internet. Aí pela manhã, por exemplo, a prioridade é o acesso aos aplicativos de educação, pra priorizar as crianças, né? A educação remota e os aplicativos de trabalho. E assim, consequentemente. E de quem é a decisão? É do coletivo, é de todo mundo. Inclusive os Guarani Mbya trabalham há muito tempo com essa gestão compartilhada. A figura do cacique, da liderança única, não tem existido. As lideranças são bem compartilhadas e eles têm trabalhado dessa forma também para gerência da internet, então, essa é uma concepção de rede comunitária. A rede, em si, dos Guarani não é na sua origem, desde sua estrutura, comunitária, porque eles não montaram a infra da internet em si, né? Puxaram um ponto de internet e rotearam, mas a gerência é de uma concepção de rede comunitária. Diversas organizações como o Instituto Nupef[14], a própria Artigo 19 tem trabalhado essas concepções de redes comunitárias. A gente também tá conhecendo para poder construir experiências também como uma forma de conexão complementar, obviamente, a promoção de direitos que devem ser garantidos pelo Estado.

**EM:** Tâmara, é muito muito legal porque o que você diz aqui eu acho que tem relação com o que a gente está percebendo aqui no chat, a conversa, né? A professora Hila Rodrigues, do Departamento de Jorna-

14 Acesso em 4 jun. 2023.

lismo da UFOP, conta, num comentário no nosso bate papo do Youtube, que Milton Santos disse pessoalmente a ela, numa entrevista, que é preciso utopia ao pensar todos os territórios: "Formiga trabalha, mas não tem utopia. A gente precisa sonhar". E aí eu quero emendar isso na pergunta seguinte dos nossos participantes: Uma internet livre no Brasil, igual em alguns países, poderia ser realidade? Internet já deveria ser há muito tempo um direito. E já é, né Tâmara?

**TT:** Já é um direito previsto no Marco Civil da Internet[15], já é considerado um serviço essencial na pandemia, enfim, a gente tá aí esperando as nossas instituições, as instituições brasileiras, entenderem, na verdade, entenderem não, porque elas entendem, né? O caso é colocar em prática. Tem também um aspecto que é importante lembrar. Existe um saldo positivo para alguns setores da sociedade em nos manter sem internet: o silenciamento de algumas populações, né? Não é à toa que o projeto de lei que foi aprovado e virou lei da conectividade nas escolas foi barrado pelo governo federal, que entrou no STF para não cumprir, pra não implementar essa política, né? Porque existe um projeto de destruição de direitos, existe um projeto racista, sexista na política nacional, na implementação de sistemas locais de

15 Lei nº 12 965, de 23 de abril 2014, que disciplina o uso da Internet no Brasil por meio da previsão de princípios, garantias, direitos e deveres para quem faz uso da rede, bem como da determinação de diretrizes para a atuação do Estado.

direitos, Políticos e a política ainda sobre a base do colonialismo do poder, acreditando que podem nos impedir, impedir os povos negros, impedir os povos tradicionais do acesso à comunicação, informação e do acesso à conectividade. Essa é uma forma de se resguardar nos lugares que estão, historicamente, de promotores da opressão e da construção das suas riquezas a partir das violências.

É importante a gente lembrar que o setor de comunicação, eu acho que Carol Westrup tratou disso na última *live*, ele é coordenado por poucas famílias, algumas descendentes dos sistemas escravistas, das capitanias hereditárias. Coronéis, filhos e filhas, netos, bisnetos e coronéis. E isso não é diferente com empresas que gerem a infraestrutura de conexão de internet, no Brasil. São empresas, muitas delas internacionais, ou empresas nacionais que trabalham nessa lógica da comunicação como comércio, mas sobretudo trabalham numa lógica de colonialismo e colonialidade. Então, é um saldo positivo para as elites brancas brasileiras, para as elites econômicas, nos manter desconectados da internet. Só que para o azar deles, nós não estamos desconectados do ponto de vista das nossas ações políticas, e a gente constrói ações políticas historicamente por fora, também, da internet e dos meios hegemônicos de comunicação, por isso, estamos sobrevivendo. Existe a possibilidade de ter uma internet livre, no Brasil? Existe! É o que a gente tem trabalhado pra construir, experiências têm de sobra, experiências com a nossa cara, inclusive. Por isso que eu tive a preocupação de trazer para o debate do ativismo digital nesse

lugar territorial, né? As marcas indígenas, dos povos negros, pra gente poder entender que essas experiências elas são possíveis porque já foram feitas. Em escalas menores, mas já foram feitas. E por que não podem ser feitas novamente em escala maior? Devem ser feitas e é isso que a gente tem trabalhado.

**EM:** Eu me lembrei de uma banca de um mestrado em Letras que eu participei, que tratava de uma obra de distopia. E aí, em determinado momento a mestranda escreveu uma coisa que me marcou muito e eu sempre trago pra conversa quando o assunto de distopia aparece: "A distopia de uns é a utopia de outros". Eu fico pensando enquanto você diz que a distopia Brasil que a gente vive hoje para os povos indígenas, povos originários, para as periferias urbanas, os povos quilombolas, as comunidades negras, é a utopia colonial, a utopia de muitos outros, e isso se refere no plano da comunicação nesse momento, né? Quando a gente discute a internet, também, me parece, né?

**TT:** Sim, a comunicação é estruturante nas relações de opressão porque, se a gente pensar nos processos de reivindicação por liberdade que esses povos fizeram na história desse país, a gente tem a comunicação como estruturante dessas camadas das elites brasileiras, das elites brancas, para minar, para silenciar esses povos, mas também tem essas contra ofensivas, eu sempre lembro, né? A Revolta dos Búzios, aqui na Bahia. Ela é considerada como um dos primeiros

levantes reivindicando a criação da República brasileira, incluindo o fim do sistema escravista. E seu estopim é por via da comunicação, é por via dos boletins sediciosos que os revoltosos, a maioria negras, fixaram no centro de Salvador, em 1798. Então, em 1798, negros libertos, negros em condições escravizados estavam escrevendo boletins num momento em que ainda era proibido ter o acesso a imprensa, se organizar na imprensa brasileira. Eles estavam escrevendo jornais, boletins para lutar contra a escravidão. E o silenciamento do Império, do sistema colonial abafando essa revolta e o papel da comunicação.

Infelizmente, os revoltosos, os heróis de Búzios, foram decapitados em praça pública, mas os seus sonhos, a sua organização, a sua mobilização continua viva até hoje em cada um e em cada uma de nós. Então, se a gente teve a comunicação no Brasil como estruturante para criar as condições de colonialismo e colonialidade, nós, desse lado daqui, dos subalternizados, estamos construindo também historicamente alternativas de libertação pela comunicação, então, é importante que a gente lembre desses heróis e dessas histórias para combater o perigo da história única, para lembrar que nunca fomos sozinhos nesse barco, nessa luta. Já teve muita história aqui que passou, muita história negra e muita história indígena que passou e que nos mostra que é possível.

**EM:** Muita gente que trabalhou pra adiar o fim até aqui né, Tâmara?

**TT:** Muita gente!

**TT:** Pergunta seguinte: Como fazer para que as narrativas das minorias atinjam mais nichos de público na internet?

**TT:** Torno a dizer, uma das primeiras coisas é debater o acesso e os modos de acesso. Isso é fundamental. Porque também tem essa coisa de que a infraestrutura da internet que a gente tem hoje, atualmente, é uma infraestrutura que não permite a ampliação das nossas vozes. E a gente tem, a cada dia, sistemas de programação dos aplicativos que a maioria das pessoas optam para colocar as suas narrativas, entregando menos informação, né? Tem alguns estudos que dizem que a estatística, sei lá, de 2014 era uma entrega de 60% dos conteúdos que você postava em determinadas redes digitais, hoje a entrega é de 20%, 15%. Então, como essas narrativas vão chegar para mais pessoas? Então, aliada a essa promoção de acesso, a gente precisa também discutir como as redes digitais, como a internet está sendo construída hoje? É necessário criar uma regulamentação para esses monopólios digitais, acabar, na verdade, com os monopólios da comunicação digital e criar uma regulação para a exploração da internet de forma comercial.

Porque a internet sonhada nos anos 80 era uma internet livre de compartilhamento de idéias, mas a gente assistiu em todo o período dos anos 90 e anos 2000, cada vez essa rede de compartilhamento fica menor, ao passo que quem não está nessa rede cresce

largamente, né? As desigualdades de acesso crescem em números exponenciais, então, como que a gente resolve isso? É aliando essa luta por acesso à luta por essa internet livre, né? Que não diz respeito só ao acesso, mas diz respeito em como estar nas redes, como estar na internet, como essa arquitetura pode ser remontada. E pode! Em vários países a gente vê as *big techs* sendo responsabilizadas, sendo cobradas e aí a gente também vê as contra ofensivas dessas *big techs*, criando empresas de fachada para distribuir seus monopólios em vários nomes diferentes, mas quem gere são as mesmas figuras com as mesmas lógicas. A gente tem que observar, fiscalizar e cobrar dessas instituições que tratam sobre comércio na internet, uma rede menos monopolizada e com espaço para criação. Eu posso querer estar na internet e não utilizar essas redes sociais convencionais para me comunicar. Eu posso criar uma rede em outros marcos e amplificar mais vozes. Eu tenho esse direito! Nós temos!

**EM:** Eu vou colocar aqui mais um comentário da professora Hila Rodrigues pra gente finalizar: "Lembrei porque é tão legal ver o Intervozes, Tâmara. A gente tem que insistir. Ficar que nem ferrinho do dentista em cima das instituições" (risos).

**TT:** Tá certo! Gente, eu só quero agradecer, acho que o convite foi muito importante. Esses espaços de diálogo são sempre espaços de aprendizagem, né? Em que eu coloco, inclusive, as coisas que a

gente tem pensado, que a gente tem produzido em cheque, mesmo, e aí recebo essas indagações e tento construir. E tentamos construir espaços de ampliação da construção dos saberes, dos saberes de ocupação, das redes digitais, do acalentar, do promover as redes sociais desde os territórios. Fecho aqui com o compromisso de parceria do Intervozes para mais atividades, mais ações. Como a professora Hila aqui tá dizendo que é sempre bom ouvir o Intervozes eu também espero contar com vocês dos grupos de pesquisa, das organizações que participaram desse debate para as ações que fazemos de incidência junto aos governos, nos sistemas internacionais, judiciário e sobretudo no território, né? Eu acho que o Territórios Livres e Tecnologias Livres e o Ondas da Resistência, que é uma outra articulação que eu falei logo no início, que tratam sobre justiça socioambiental e comunicação, são espaços que reúnem muitas organizações populares e comunidades tradicionais, e eu acredito mesmo que os movimentos de democratização da comunicação, as universidades, os grupos de pesquisa voltados ao estudo da comunicação precisam trabalhar em conjunto com essas organizações para pensarmos nessa promoção de conectividade, pensar nessa promoção de direito à comunicação.

# Vídeo como prova e segurança digital

Thiago Firbida
ARTIGO 19

*Transcrição do terceiro encontro do seminário de extensão "DIÁLOGOS: ativismos, segurança digital e narrativas autônomas", realizado pela plataforma Youtube, no dia 18/11/2022.*

A ARTIGO 19[1] é uma organização internacional de direitos humanos, que foi fundada em Londres, no Reino Unido, em 1987, e desde o final dos anos 90 passou a abrir escritórios regionais em vários continentes, em vários países. Estamos aqui no Brasil desde 2007, sediados em São Paulo, onde está o escritório responsável por Brasil e América do Sul, dentro da organização. A ARTIGO 19 trabalha em defesa da liberdade de expressão e informação, em vários âmbitos. Nós temos um eixo que trabalha especificamente com o direito de acesso à informação e transparência pública. A partir da perspectiva de que a gente só consegue de fato exercer a nossa liberdade de expressão se a gente estiver bem informado e, aí, tiver acesso, mesmo, à informações de interesse público. A gente também tem um eixo de trabalho no campo dos direitos digitais, que é justamente pensar como que

1 Acesso em 4 jun. 2023.

a liberdade de expressão pode ser exercida a partir do advento das novas tecnologias e também como a lógica da liberdade de expressão funciona no ambiente online, por exemplo. A gente tem um eixo que trabalha com espaço cívico. A idéia é a de que a liberdade de expressão, para florescer, precisa de um espaço democrático na sociedade, então, o direito à associação, o direito de reunião, o direito de protestos, são direitos que compõem, também, esse conjunto aí que, no limite, é o direito à liberdade de expressão. A gente trabalha com temas clássicos, como a liberdade de imprensa, como a defesa de várias formas de comunicação, inclusive, não só a comunicação tradicional ou hegemônica, mas a comunicação comunitária e popular, a comunicação independente. A gente olha pra liberdade de expressão não a partir de uma categoria profissional específica, como jornalistas ou radialistas, mas como organização de direitos humanos, a gente olha pra liberdade de expressão a partir da lógica do exercício de um direito. E, por fim, a gente tem o Programa de Proteção e Segurança, que eu coordeno.

Quando a ARTIGO 19 sai do Reino Unido e passa a abrir escritórios pelo mundo, especialmente na América Latina, na África, na Ásia, uma organização que era originalmente europeia se debate com um problema, qual seja, aquela visão que organizações europeias costumam ter, de que direitos humanos precisam essencialmente de um marco regulatório adequado para serem trabalhados e garantidos, mas isso não funciona quando a gente chega num con-

texto de países periféricos. Porque, num contexto, por exemplo, do Brasil, temos todo um marco legal, constitucional, de garantias da liberdade de expressão, plenas garantias, plena jurisprudência para o exercício da liberdade de expressão, mas, apesar disso, as pessoas são assassinadas neste país por exercerem a liberdade de expressão. Então, a partir desse entendimento de que o mundo é mais complexo do que, às vezes, se pensa a partir de países centrais, é que surge, na ARTIGO 19, a partir dos países periféricos, começando por México e Brasil. Então, a gente monitora de maneira sistemática as violações contra defensores dos direitos humanos, ativistas, jornalistas, comunicadores, movimentos sociais, as violações que esses grupos sofrem por exercerem a liberdade de expressão de várias maneiras. Além de monitorar essas violações, entender o que acontece de várias maneiras, fazemos processos de apoio a esses grupos, indivíduos, formações em autoproteção e segurança, pensar redes coletivas de apoio a casos em situação de risco e emergenciais e também incidência em políticas públicas e incidência sobre o Estado para o desenvolvimento de políticas públicas de proteção e de enfrentamento a violências, especificamente de ativistas, defensores dos direitos humanos, jornalistas e movimentos sociais.

**A defesa de direitos humanos hoje: o papel das tecnologias**

A ideia aqui é a gente pensar um pouco como que a defesa de direitos, hoje, depende da tecnologia, mas essa relação entre de-

fesa de direitos e tecnologia não é uma relação simples, não é uma relação neutra. É importante entender que a tecnologia por si só não é neutra. A tecnologia é apropriável, ou seja, ela pode ser apropriada de diferentes maneiras, por diferentes campos. A tecnologia não é neutra porque ela é produzida por pessoas concretas, né? Então, quando a gente olha, por exemplo, uma plataforma de mídia social, como o Facebook, por exemplo, a gente tem vários campos que estão no Facebook - pessoas ricas, pessoas pobres, pessoas brancas, pessoas negras, pessoas indígenas, homens, mulheres, pessoas heterossexuais, pessoas LGBTQIA+. Então, a gente tem a diversidade, da sociedade brasileira, por exemplo, presente no Facebook. Ah, e aí isso significa, então, que é uma tecnologia neutra porque ela serve a todos? Não, porque o Facebook, por exemplo, é uma tecnologia que é produzida por certas pessoas. E quem produz o Facebook? São majoritariamente homens, brancos, heterossexuais, regionalizados nos Estados Unidos, não só nos Estados Unidos, mas especificamente na Califórnia, especificamente em São Francisco. Ou seja, tudo isso pauta a maneira como essa tecnologia vai ser desenhada e, ainda que vários grupos se apropriem, ou tentem se apropriar dessa tecnologia, ela é estruturalmente pensada a partir de um lugar e uma posição social específica. E aí, qual que é a consequência disso?

A gente vê, por exemplo, a quantidade de violações de direitos que acontecem no contexto do Facebook, da plataforma, dessa e de outras, e como a própria lógica da plataforma permite e facilita

que esse contexto de violação de direitos aconteça no seu ambiente. Então, por exemplo, a remoção de conteúdos é feita pela plataforma a partir de denúncias, você pode denunciar. Algum conteúdo que você acha inapropriado, a plataforma vai lá e, se viola as regras da plataforma, eles removem o conteúdo. Tem muitos estudos pelo mundo que mostram que essa remoção de conteúdo afeta desproporcionalmente mulheres, pessoas não brancas, pessoas LGBTQIA+, pessoas indígenas, especialmente. Então, elas são desproporcionalmente afetadas pela remoção do conteúdo, porque quem regula os tais algoritmos que fazem com que a plataforma funcione de determinada maneira e que, inclusive, intermediam esse processo de remoção de conteúdos são pessoas muito concretas, que são esses homens, brancos, heterossexuais, lá em São Francisco. Ou seja, a tecnologia é apropriável, mas ela não é neutra, porque ela é produzida por pessoas concretas. Então, acho que isso é um ponto importante de partida quando a gente pensa no papel da tecnologia na defesa de direitos, hoje.

**Tecnoviolência e resistência tecnológica**

Quero falar sobre isso a partir dessas duas dimensões: primeiro, que é a da tecnoviolência, que é essa violência mediada por tecnologia, facilitada por tecnologia, e de outro lado, a resistência tecnológica, que é quando usamos a tecnologia para nos ajudar a resistir a essa violação de direitos. Então, se a gente pensa um pouco tecnoviolência, é um termo que a gente tem trabalhado na ARTIGO 19,

ele é muito usado em outros países, apesar de não ser amplamente difundido aqui no Brasil. A ideia de tecnoviolência é justamente de que atos de agressão, de violação de direitos, são cometidos, facilitados ou são agravados por meio de uso de tecnologias da comunicação e da informação, de qualquer tipo. Isso inclui, por exemplo, um ataque no Facebook, você ser xingado ou ameaçado no Facebook; isso inclui alguma clonagem do seu celular; isso inclui, em alguns casos, por exemplo, como a gente acompanha, quando mulheres radialistas são proibidas de mexer na mesa de edição da sua rádio, isso é algo muito comum no contexto, por exemplo, da radiodifusão no Brasil, em que se usa a tecnologia como meio de limitar o exercício da liberdade de expressão de certas pessoas, né? Então, é violência tudo isso, são formas de agressão ou violação de direitos, que são mediados, facilitados, cometidos ou agravados por meio de tecnologias da informação e comunicação.

Existem diferentes camadas que compõe essa ideia de tecnoviolência, ela não é simples. Quando a gente pensa, então, numa violação tradicional de direitos, vamos pensar numa liderança indígena que é ameaçada de morte por um fazendeiro, ou sofre um ataque de um fazendeiro, por exemplo. De uma forma que está ultrapassada, a gente costuma olhar para essa estrutura de violação entendendo que você tem uma pessoa que sofre a violência, a vítima, por outro lado temos um perpetuador da violação, que tem interesses específicos para projetar aquela violação, meios específicos de cometer a

violação, e você tem a violação em si, ou seja, a forma como aquele perpetuador cometeu aquela violência contra aquela pessoa. Essa é uma forma tradicional de se olhar para as violações de direitos. Quando a gente pensa na tecnoviolência, não dá pra olhar dessa maneira, porque tem outras camadas que influenciam a maneira como essa violação vai acontecer. Por exemplo, em uma agressão pelo Facebook, não é só a pessoa que está atacando, o que ela falou, o ataque que ela fez e a pessoa que sofreu o ataque que importam nessa violência, a gente tem que entender como funcionam os algoritmos do Facebook. Por quê? Quando a gente vê que, por exemplo, mulheres ativistas ou jornalistas são atacadas, a gente vê que o algoritmo do Facebook funciona de tal maneira que eles são ampliados, repercutem mais, o que faz com que novos ataques aconteçam de maneira mais intensa e isso multiplica a lógica de ataques, ou seja, é toda uma outra lógica que influencia na violação que a gente não estava acostumado a olhar nas formas anteriores de violação. São camadas muitas vezes invisíveis porque quando a gente vê uma agressão no Facebook, a vê claramente quem está agredindo, a pessoa que está sendo agredida e quem está sofrendo a agressão. Mas a gente não vê de maneira clara a dimensão dos algoritmos, embora ela esteja lá, ela media essa violência e ela influencia na própria reprodução dessa violência, então, quando a gente olha pra tecnoviolência, tem que entender a divisão dessas camadas que estão invisíveis por conta da tecnologia.

Quando uma mulher ativista sofre um ataque no Facebook,

tem a estrutura do patriarcado, do machismo, enfim, da violência de gênero, que faz parte e muitas vezes determina uma série de questões na sociedade brasileira que influenciam aquele ataque. Tem a estrutura da violência, tem uma dimensão técnica que influencia isso, os algoritmos do Facebook que a gente não sabe detalhadamente como funcionam, a gente não vê eles funcionando, só vê as consequências deles. Esse algoritmo tem uma dimensão técnica que está ali influenciando a reprodução daquela violência. Há também uma dimensão institucional que muitas vezes fica invisibilizada. Quando uma pessoa sofre um ataque na rua, físico, vai procurar apoio oficial das autoridades, vai fazer boletim de ocorrência, vai procurar o Ministério Público. Se é, por exemplo, uma mulher que sofre certos tipos de violação, tem Delegacia de Mulheres, essa dimensão institucional a gente sabe que muitas vezes não funciona, mas ela tá presente, ela existe, ela é considerada de alguma maneira. Quando alguém é atacado no Facebook, raramente a pessoa vai procurar apoio de autoridades, e quando procura, as autoridades ou ignoram ou não estão nem preparadas para lidar com esse tipo de violência, nem entendem a lógica de como funciona, não têm o aparato técnico para prosseguir com investigação e, depois, eventualmente, abrir algum tipo de processo. Essas diferentes dimensões comportam tecnoviolência, então, quando se pensa em violência mediada por tecnologia, a gente tem que entender que existem essas outras camadas, que muitas vezes são invisíveis, mas estão

presentes e influenciam a maneira como essa violência acontece e, principalmente, como ela vai se intensificar ou se reproduzir.

A gente tem *três grandes conjuntos de violação* quando a gente pensa em tecnoviolência: aquelas violações ligadas ao *assédio direto*, como agressões, ataques, xingamentos, ameaças, por meio de tecnologias; aquelas que têm a ver com *violação de privacidade*, por exemplo, quando dados pessoais de um ativista são divulgados publicamente e esses dados depois são utilizados para a realização de ataques contra essa pessoa - então isso é um elemento de invasão de privacidade, que faz parte da lógica da violência; e a gente tem um conjunto de violações que tem a ver com a *negação de acesso*, que é, por exemplo, por meio do impedimento de acesso à tecnologia, quando se consegue fazer com que certas pessoas estejam mais expostas a violações, ou que violações aconteçam de determinadas maneiras. Um exemplo que eu dei, que acontece em muitos casos com mulheres radialistas, que por uma estrutura machista e patriarcal no ambiente de rádio no Brasil, muitas vezes elas são impedidas de aprender e de mexer na mesa de edição do rádio, e a gente sabe que o rádio essencialmente depende da mesa de edição, da mesa de som ali. Então, essa é uma forma de negar acesso a tecnologia, que de algum modo impacta numa violação de direitos completa, nesse caso é a violação ao direito à liberdade de expressão dessas mulheres, por exemplo. Então, esses conjuntos de categorias de violação compõem essa ideia de tecnoviolência.

Então essa é a lógica geral da violência, mas *como que a gente pode pensar na tecnologia como resistência*? A gente cada vez mais utiliza a tecnologia também pra fazer resistência, inclusive, essas ferramentas tecnológicas também são utilizadas para nos atacar. Facebook, por exemplo, já falei uma série de questões complicadas sobre o Facebook, mas nós utilizamos também do Facebook para a comunicação, para a mobilização social, para a organização de protestos e para uma série de ações importantes, assim como outras ferramentas. O Whatsapp é a mesma coisa, de um lado o Whatsapp é utilizado de maneira estruturada para promover a desinformação no debate público e influenciar no resultado de eleições de maneira maliciosa, mas o Whatsapp é uma ferramenta importante de comunicação, troca de informação e de mobilização também. Então, a gente usa a tecnologia de diferentes maneiras, mas é importante a gente entender de onde vem cada ferramenta tecnológica que a gente utiliza, os riscos envolvidos em utilizá-la e, aí sim, pensar nas maneiras possíveis de se apropriar dela. E aí a gente entra pro tema central aqui da nossa conversa que é a questão do uso de vídeos.

**O uso de vídeo para registrar violação de direitos**

Já faz um bom tempo que se usa vídeos para registrar a violação de direitos, mas de fato, nesta última década, com a popularização do uso de celulares com câmeras de vídeo, foi que essa possibilidade se multiplicou e muito, então hoje a gente tem muitos vídeos

de diferentes formas em diferentes formatos e qualidades sendo produzidos o tempo todo em diferentes localidades e lugares. E aí a gente pensa: "bom, mais vídeos então representam mais direitos?", ou seja, o fato da gente estar filmando tudo hoje, cada pessoa ter um celular, vai conseguir filmar uma violação em tempo real, isso significa mais direitos? Porque a gente tá utilizando esses vídeos pra garantir, por exemplo, a responsabilização dessas violações, a prevenção a essas violações. Infelizmente, vários estudos, inclusive alguns que nós já fizemos pela ARTIGO 19, mostram que isso não é verdade. Tem essa fala do antigo relator da ONU para detenções arbitrárias, o Christoph Heyns, que ele diz que quando ele olha pra essa dimensão do uso de vídeos para proteção e defesa de direitos, ele diz em uma declaração ao Conselho de Direitos Humanos da ONU: "A tecnologia não deve ser vista como um fim - sem responsabilizações significativas ela é apenas mais barulho e fúria"[2]. Por que ele diz isso? Porque, apesar da multiplicação sem precedentes do uso de vídeos para registrar violações, a gente não está vendo, por exemplo, que a utilização desses vídeos tenha um impacto relevante em processos judiciais. A gente não vê o uso desses vídeos nas cortes, nos julgamentos, nos tribunais, sendo relevante na mesma proporção em que esses vídeos são produzidos.

2 Disponível no relatório "VÍDEO como prova jurídica para defesa dos Direitos Humanos no Brasil", produzido pela Witness Brasil em parceria com a ARTIGO 19. Acesso pelo link: https://www.conjur.com.br/dl/estudo-video-prova-juridica.pdf.

Então, não basta filmar por si só, a gente tem que pensar nas maneiras de filmar e nas maneiras de utilizar essa filmagem, essa gravação, com um objetivo estratégico, que é o objetivo de responsabilizar quem comete violações, de promover uma cultura de direitos humanos e de defender esses direitos.

**O uso do vídeo como prova na defesa dos Direitos Humanos**

O que a gente percebe é justamente isso: quando ocorre uma responsabilização por Direitos Humanos, em geral tem um vídeo que faz parte, ou seja, os vídeos não estão amplamente sendo utilizados ainda como parte de processos judiciais, mas quando são utilizados, em muitos casos, eles têm um papel central na garantia de responsabilização, especialmente quando a gente vê casos de violência policial e violência do Estado, porque esses casos de violência policial ou violência de agentes do Estado é um tipo de violência que é impune, não tem responsabilização, são raríssimos casos de responsabilização de fato dessas situações. E o que a gente tem visto é que quando tem havido, de fato, responsabilização nos últimos anos sobre isso, o vídeo tem cumprido um papel. Então, apesar de ser um fenômeno ainda relativamente novo e uma ferramenta jurídica que ainda não é muito explorada, a gente vê que o potencial de exploração dessa ferramenta é gigantesco, porque nas poucas vezes em que ele é usado ele tem um papel. Ainda é difícil avaliar com precisão todo esse impacto no processo judicial do uso de vídeo. Entender exatamente o

que o vídeo faz pra melhorar e aumentar a responsabilização ainda é difícil. Por que? Porque juízes, por exemplo, não têm o costume de, nas suas decisões, explorar ou explicitar qual que foi o papel do vídeo no seu processo de convencimento ou no seu processo de decisão. A gente ainda não consegue fazer esse mapeamento com precisão, mas a gente consegue perceber que, apesar de ser pouco usado, quando é usado tem um impacto, e qual é o impacto que a gente ainda tá tentando entender.

**O uso do vídeo como estratégia de proteção**

Quando a gente vai usar o vídeo como uma forma de garantia de direitos e defesa de direitos a gente nunca pode pensar simplesmente no uso do vídeo pelo uso do vídeo. A gente sempre tem que pensar isso como parte de uma estratégia de proteção. Por que? Tem muitos casos de pessoas que a gente conhece que saíram filmando violações e acabaram sendo atacadas por isso, foram violentamente atacadas por isso, há casos, inclusive, de pessoas que foram assassinadas por filmarem certas violações. Ou seja, simplesmente filmar, filmar, filmar, sem pensar em uma estratégia mais ampla de proteção, de como esse vídeo e o processo de filmagem vão fazer parte dessa estratégia não vai nos ajudar, muito pelo contrário, pode nos vulnerabilizar. E aí tem um contexto importante pra gente pensar

que é o contexto que a gente vive do capitalismo de vigilância[3] e do monitoramento de movimentos sociais no Brasil. A ideia de capitalismo de vigilância, que muitos autores têm trabalhado hoje em dia, é a ideia de que a gente vive num sistema em que toda a lógica de funcionamento é baseada na coleta massiva de dados, na mercantilização desses dados e na sistematização desses dados para prever o nosso comportamento. Isso surge ali desde o final dos anos 90, mas se torna um modelo de negócios da indústria da tecnologia da informação, principalmente por causa do Google, que cria de fato e difunde amplamente esse modelo de negócios como um modelo globalizado. Se a gente pensar, a gente não paga pra usar o Google, a gente não paga pra ter um Gmail, a gente não paga pra usar o Google Drive, tudo isso parece de graça, né? Mas não é, porque a lógica de lucro e funcionamento dessa empresa é baseada na coleta massiva dos nossos dados por meio de todas essas plataformas. Então, essa coleta de dados serve depois para a mercantilização, mas a lógica do capitalismo de vigilância é de ampliar essa mercantilização para prever comportamentos, ou seja, o que era a lógica dessa indústria, desse modelo de mercantilização no início dos anos 2000, que era o Google, Facebook, Microsoft, hoje transborda para todo o sistema capitalista, ao ponto de que se a gente vai numa farmácia, hoje em dia

3 Consultar: ZUBOFF, Shoshana. A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019.

é muito difícil a gente ir numa farmácia e não pedirem nosso CPF, né? Às vezes, pagam por ele, ou seja, nos dão desconto se a gente registra o nosso documento. Aí pensamos: mas a farmácia não lucra vendendo cosméticos, vendendo remédios? Bem, esses dados interessam a alguém, né? Imagina as informações, todas as informações detalhadas sobre tudo que eu comprei numa farmácia ao longo da minha vida, o que pode ser feito com essa informação, por exemplo, para a indústria farmacêutica, a indústria de planos de saúde? Que tipo de previsão podem fazer sobre o meu comportamento e a minha saúde com base nessas informações?

Então, essa é a lógica do capitalismo de vigilância, a coleta massiva de dados, a mercantilização desses dados que no limite é também a mercantilização das próprias experiências humanas, que servem para prever também o comportamento das pessoas. E aí, quando esse capitalismo de vigilância é aplicado para certas pessoas, ou seja, ele atinge todo mundo, ele atinge, por exemplo, a minha mãe que não é uma pessoa politicamente exposta, não tem uma militância, um ativismo, um trabalho de visibilidade pública, mas quando afeta a minha mãe, afeta a população geral, mas ele me afeta também de uma maneira diferente da que afeta a minha mãe. Por que? Eu tenho um tipo de atuação política e meu trabalho tem um tipo de visibilidade política que faz com que esse capitalismo de vigilância, no meu caso, não sirva só para coletar informações sobre mim, mas sirva para coletar informações estratégicas sobre a minha organização, sobre as

estratégias políticas dos movimentos e atuações que eu tenho, dos companheiros e companheiras, parceiros e parceiras no meu campo de atuação. Então, essa lógica do capitalismo de vigilância, quando aplicada no monitoramento de movimentos sociais, ativistas e jornalistas, ela é muito perversa, porque ela, de fato, não existe só para gerar lucros pra empresas. Nesses casos específicos, ela existe para a realização de outros tipos de ataques. Essa lógica de monitoramento de movimentos sociais, ativistas e jornalistas é amplamente difundida no Brasil. No Brasil, ela funciona a partir do que a gente chama da lógica do inimigo interno, sempre funcionou, desde o final dos anos 20 quando a estrutura do que se chama de inteligência do Estado brasileiro passou a ser mais consolidada, mais organizada. Essa estrutura toda é pensada e focada nessa lógica de combater o inimigo interno, e quem que é o inimigo interno nesse caso? Somos nós, né? Ativistas políticos, defensores de direitos humanos, povos e comunidades tradicionais, comunidades e territórios que resistem à lógica de exploração do capital, jornalistas e comunicadores - esse tradicionalmente é o inimigo interno no Brasil. E ao longo de todo o século 20 a estrutura de vigilância do Estado brasileiro vai se sofisticando no sentido de monitorar esse inimigo interno. Ela é uma lógica que sempre teve uma base, uma fundamentação que a gente chama de doutrina de segurança nacional, que é essa ideia de que esse inimigo interno ameaça a soberania do Estado, os interesses do Estado, daqueles que controlam o Estado, e que é uma visão profundamente autoritária, militarista,

essa visão estrutura a lógica de vigilância de movimentos sociais no Brasil desde sempre, mas em certos momentos da nossa história ela é intensificada durante o Estado Novo, depois ela é muito intensificada durante a ditadura militar. E quando termina a ditadura militar, a falta de um processo real de democratização no Brasil atinge amplos setores, mas, um dos setores menos democratizados depois da ditadura militar é justamente o setor militar, propriamente, das Forças Armadas, das polícias estaduais e da inteligência, que são os dois setores que coordenam a vigilância ativa contra os movimentos sociais. Quando a gente pensa no uso do vídeo sem pensar nesta lógica, a partir de uma estratégia de proteção, a gente tá se expondo, não só se expondo, mas expondo outros a essa lógica intensa de vigilância.

**Avaliação de riscos e construção de uma estratégia e proteção**

A vigilância já está aí, vai nos atingir de qualquer forma, tudo que a gente fizer na defesa de direitos tem que ser pensado para tentar diminuir o impacto dessa vigilância sobre nós. E aí, o uso do vídeo tem um papel sobre isso pela quantidade de informação estratégica que a visualização de vídeos pode trazer. É fundamental pensar primeiro em fazer uma avaliação de riscos, no contexto em que a gente tá atuando, entender como se faz uma avaliação de risco, quais são os atores envolvidos naquele conflito, quem tem interesse em mobilizar quais recursos para realizar uma violação. A partir dessa avaliação de risco, entender quais são as minhas vulnerabilidades, o que falta

eu construir para tentar mitigar os efeitos dessas violações que estão colocadas aí no cenário de risco, e isso é construir uma estratégia de proteção. Então, pensar quando eu vou filmar, como eu vou filmar, onde eu filmo e onde eu não filmo. Quais os contextos que me ajudam ou não me ajudam quando eu tô filmando, e depois como eu utilizo esse arquivo de vídeo, onde eu armazeno, como eu divulgo? Tudo isso faz parte de uma estratégia de proteção, esse é o primeiro passo.

Antes de pensar na utilização do vídeo como prova, ou seja, de pensar quais são os critérios que eu tenho que cumprir para que esse vídeo possa servir de prova num processo judicial, eu tenho que entender qual é a lógica de proteção que eu vou desenvolver para produção desse vídeo. Então, são duas estratégias: uma é de *proteção digital*, que envolve pensar uma proteção em vários sentidos, como eu disse uma proteção integral, uma proteção física, o que vai acontecer comigo fisicamente enquanto eu estiver filmando, esse estar filmando naquele momento vai me vulnerabilizar ainda mais? Pode isso por si só gerar um ataque naquele momento, ou não? Proteção digital, que a gente chama de segurança da informação, que envolve essas dimensões: pensar quais as vulnerabilidades que eu tenho pra trocar informação, os meios que eu uso pra trocar informações, pra me comunicar; os meios que eu uso para armazenar informação, para registrar informação, buscar informação, e aí o vídeo tem uma centralidade nisso; e os meios para difundir informação, para comunicar publicamente essa informação. Tudo isso tem que ser considerado

quando a gente tá pensando nessa estratégia de segurança. E aí pensar o vídeo nessa lógica é central. Então, essa é uma estratégia que a gente tem que traçar quando a gente vai usar o vídeo nesse sentido de defesa de direitos, a estratégia de proteção para planejar a filmagem, para realizar a filmagem, depois pra trabalhar o resultado dessa filmagem. E a segunda estratégia é essa estratégia do *vídeo como prova*, que é  pensar quais são os critérios mesmo que a gente pode utilizar para garantir que um vídeo tenha mais possibilidade de ter um impacto como prova jurídica. Isso não é simples. Precisaria de uma oficina de umas três horas só pra discutir essa dimensão jurídica na prática, até porque tem um problema que não existem protocolos formais no Brasil que regulam isso, não tem uma legislação, não tem procedimentos do Judiciário claros que regulam isso. A gente tem práticas, boas práticas internacionais, utilizadas em tribunais internacionais, que demonstram que certas formas, certos critérios, se cumpridos, façam com que um vídeo tenha mais chances de ser usado como prova, de ser admitido como prova num processo judicial, mas isso não tem uma regulamentação clara no Brasil. A gente tem construído estratégias do uso do vídeo como defesa de direitos, a de proteção para planejar a filmagem, fazer a filmagem e usar a filmagem depois, e a jurídica, quais são os critérios que aquele vídeo tem que cumprir para ser admitido como prova num processo judicial, no sentido de defesa de direitos ou responsabilização de violações. Acho que é isso.

**Evandro Medeiros:** Obrigado Thiago. Quando você falou de tecnoviolência eu fiquei pensando muito em algo que a Tâmara Terso, do Intervozes, falou no nosso encontro anterior: sobre a falta de acesso a determinados serviços, que são direitos fundamentais justamente pela plataformização de serviços que dão acesso a direitos básicos, como registro para receber seguro desemprego, registros para receber benefícios, pessoas que não têm acesso, seja porque não têm acesso a internet, porque não têm um celular ou computador, ou mesmo têm, mas não sabem acessar, não conseguem fazer todo esse processo, então, essas pessoas não acessam. Esse tipo de violação de direitos se enquadra nessa categoria de tecnoviolência? Quem acessa serviços deste modo, por outro lado, sofre um outro tipo de violência que é a do capitalismo de vigilância. Quem acessa essas informações é vigiado, né? Na iniciativa privada é mais complicado segurar, no serviço público tem algumas outras ferramentas, mas isso acontece também. A própria Lei Geral de Proteção de Dados[4] trata um pouco disso também. Daí vem a minha segunda pergunta: você explicou a atuação da ARTIGO 19, sobre a experiência em países europeus, que é muito diferente no sentido de que entende-se que existindo a legislação, a proteção está garantida, e aqui no Brasil apesar de existirem as leis, nem sempre a proteção está garantida. Então, mesmo com a

4 A Lei Geral da Proteção de Dados (LGPD) foi aprovada em 2018 e versa sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade.

LGPD existe, de fato, proteção a esses dados das pessoas que conseguem acessar as plataformas de serviços públicos?

**Thiago Firbida**: Primeiro, sim, quando a gente media a garantia de direitos fundamentais, de direitos básicos, quando a gente media isso por plataformas digitais, pela internet e esse tipo de recurso, a gente tá excluindo uma parcela grande da população do acesso a esses serviços, porque a gente ainda tem um contexto de exclusão no Brasil que é brutal. O Brasil tem uma parcela muito relevante da população ainda sem acesso pleno à tecnologia de maneira geral, e ainda mais, particularmente, à internet, então, isso é uma forma de tecnoviolência, em tese, de maneira geral. Claro que, em geral, a tecnoviolência é vista, é trabalhada como uma violência selecionada a certas pessoas, a certos grupos, a partir de certas lógicas, mas isso, de maneira ampla, é uma forma de tecnoviolência, você utilizar a tecnologia, nesse caso, a negação de acesso a tecnologia, para violar direitos como o acesso a serviços públicos básicos. É um desafio muito grande, porque de um lado garantir o acesso a serviços básicos por meio da internet facilita o acesso para muita gente, mas dificulta ainda mais para outras pessoas. A estratégia não é simplesmente não utilizar meios tecnológicos para facilitar o acesso a serviços básicos, mas é uma estratégia de inclusão digital a partir de uma lógica de entendimento que faz parte de uma defesa de direitos fundamentais das pessoas. A gente tem que

ter políticas públicas de inclusão digital que deem conta da garantia de acesso a esses serviços.

E aí, de fato, quem consegue acessar, estando nessa lógica desse ecossistema digital, está exposto à vigilância. E como que a gente combate o capitalismo de vigilância? O capitalismo de vigilância é só mais um nome pro capitalismo, né? Então, no limite, como até o capitalismo de vigilância faz parte de estratégias, algumas bem tradicionais, de combate a própria lógica do sistema capitalista, ou seja, é uma luta política estrutural, ampla, coletiva, complexa. Isso significa que não é uma legislação que vai resolver o capitalismo de vigilância, mas, entendendo que não é assim que a gente acaba com a lógica do sistema capitalista, é um processo longo, complexo, doloroso e difícil, é importante que a gente avance do ponto de vista legislativo, regulatório, que o Estado cumpra o seu papel de regular essas relações no capitalismo de vigilância para controlar o máximo possível essa vigilância. A lei de proteção de dados europeia[5], que é muito avançada, a LGPD aqui no Brasil que é uma boa lei, ajudam nisso? Ajudam. São avanços, são passos no sentido de controlar aspectos do capitalismo de vigilância. Impedem essa vigilância? Não, não impedem. Porque essa vigilância hoje ela é estrutural na lógica do sistema capitalista,

5 Trata-se do Regulamento (UE) 2018/1725 do Parlamento Europeu e do Conselho de de 23 de outubro de 2018, disponível na íntegra, em português, neste link: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?qid=1552577087456&uri=CELEX:32018R1725.

então, ela é muito mais profunda, ela funciona de muitas camadas. Mas, essas legislações ajudam a garantir alguns direitos. O direito à privacidade está praticamente violado no capitalismo de vigilância, mas boas legislações de proteção de dados aumentam a parcela que a gente consegue ter. Então, é positivo que haja essas legislações de proteção de dados, elas têm que avançar pelos países, a gente tem que implementar completamente a lei de proteção de dados aqui no Brasil, ela deve ser utilizada, depois, ela é muito recente, né? Então, a gente ainda não sabe como que o Judiciário vai lidar com casos que surgirem da implementação dessa lei, mas tem que ter uma posição bem garantista em relação à proteção de dados, porque isso é importante para a garantia do direito à privacidade, não para o seu exercício pleno porque o capitalismo de vigilância não permite o exercício pleno do direito à privacidade, mas um exercício razoável, melhor, um pouco mais consistente, com certeza.

**Adriana Bravin***:* Essa visão do capitalismo de vigilância, se expressando na sociedade de vigilância, que estrutura toda a tecnoviolência, sendo que o aparato mais eficiente de vigilância no Brasil é uma herança do militarismo e do autoritarismo, me remeteu ao filme Marighella[6], que assisti recentemente. Fiz um paralelo quando você aborda

6 Referência ao filme Marighella, lançado no Brasil em 2021, com direção de Wagner Moura. O drama biográfico conta a história da resistência armada do político, escritor e guerrilheiro Carlos Marighella contra a ditadura militar

a tecnoviolência como uma nova forma de censura. Gostaria que você discorresse sobre isso, essa nova forma de censura que silencia as vozes das maiorias silenciadas, né, e não das minorias, ou seja, é uma forma de violência que censura essas maiorias silenciadas. E também uma triste herança do Brasil que não resolveu ainda o seu passado. Como a gente viu no filme Marighella, uma das grandes lutas empreendidas pelos patriotas, que eram as pessoas que lutavam contra a ditadura - e o termo foi ressignificado no presente, né? - era justamente furar o bloqueio dos corações e mentes, porque estava tudo censurado no país, você não podia publicar e falar nada do que estava acontecendo no Brasil, e era uma luta imensa para poder trazer à tona a questão das torturas que já estavam acontecendo ali a partir do golpe de 64. E um outro aspecto: qual o impacto que a produção de vídeo como prova exerce? Por exemplo, quando a gente fala em violação a gente pensa logo em termos de violência, ou as tecnoviolências como você trouxe, estruturadas em dimensões técnicas e institucionais, mas quando a gente pensa a estrutura dos conflitos socioambientais envolvendo a mineração, a gente tem características muito distintas. Então, quando a gente pensa o vídeo como prova, aqui no projeto que a gente está desenvolvendo, tentamos entender como esse vídeo pode funcionar como algo que expressa essas violações, mas, que seja evidência, que indique um tipo de violência que ainda não está falada

brasileira, no ano de 1969.

ou que ainda não está registrada, que não necessariamente seja os exemplos que a gente vê mais evidentes, como violência policial. É uma violência silenciada. A gente gostaria de pensar o vídeo como prova como uma evidência dessas violências silenciadas.

**TF***:* A tecnoviolência é um conjunto de violações que compõem a censura hoje, censura entendida como uma restrição objetiva ao exercício da liberdade de expressão, então, quando a gente olha o impacto da tecnoviolência como censura, o que a gente vê é que o principal impacto é um tipo de censura que é muito perverso, a autocensura, quando o ambiente de exercício de liberdade de expressão está tão contaminado, tão hostil, tão agressivo, que como uma autodefesa as pessoas se censuram elas mesmas antes de serem censuradas por um juiz, por um policial, ou por algum outro agente. E isso é muito importante quando a gente pensa na tecnoviolência, porque ela impacta, particularmente, mulheres, pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas LGBTQIA+, especificamente. Quando a gente olha o acesso à tecnologia, há um recorte de raça, de classe, de orientação sexual, de identidade de gênero, tem um recorte de origem. Esses marcadores sociais da violência também recortam o acesso à tecnologia, então, quando esses grupos conseguem de fato acessar a tecnologia, entram em um contexto de violência tão intensa, focada neles. A tecnoviolência é censura e um dos principais impactos disso é a lógica

da autocensura, que exclui grupos já tradicionalmente excluídos do acesso à tecnologia e da liberdade de expressão, em geral, porque esses grupos também têm uma limitação na sua liberdade de expressão. A gente não vê proporcionalmente as vozes das mulheres negras na mídia da mesma maneira que a gente vê as vozes e as perspectivas dos homens brancos. Já existe um problema aí estrutural na liberdade de expressão, por exemplo, no Brasil. E aí, quando o acesso a essa liberdade de expressão pode ser um pouco mais democratizado, entre aspas, pelo acesso à tecnologia de comunicação, essas pessoas enfrentam o contexto de hostilidade gerado pela tecnoviolência, elas se autocensuram, elas deixam de falar, elas se silenciam, quando não são diretamente silenciadas, se silenciam e se excluem desses espaços. Então, isso é um efeito perverso para liberdade de expressão.

E aí pensando no vídeo como prova, é muito interessante colocar esse vídeo não só como prova judicial, mas como evidência de um registro de violação. Porque, de fato, a gente tem que pensar quando vai construir estratégia de uso do vídeo como defesa de direitos, o que que a gente quer fazer com aquele vídeo, porque nem sempre a melhor estratégia é o uso judicial. Isso não significa que esse vídeo não vai ser evidência, ele pode não ser evidência num processo judicial, num tribunal, mas ele vai ser um registro social de uma violação, e aí a gente pode ter toda uma estratégia de comunicação. A gente contempla muitos casos ao redor do mundo de vídeos que têm um impacto na garantia de direitos e esse impacto não passa pelo processo judicial,

ele passa por um uso público de campanha. Só que aí é que tá, um vídeo utilizado por uma campanha, pra viralizar nas redes sociais, ser utilizado na mídia e essa repercussão ser utilizada como evidência de uma violação e como forma de mobilização contra essa violação, ele vai ser diferente de um vídeo que vai passar pelo tribunal como uma prova. Muitas vezes, quando a gente assiste que é prova em um processo parece um vídeo até meio chato, não parece um vídeo legal para uma campanha, e por quê? Por uma série de critérios que ele tem que expressar para ser admitido como prova, ou seja, você tem a questão da edição, então você tem uma limitação do tipo de edição que você pode fazer no vídeo para ele ser usado como prova, mas, se você quer usá-lo como uma evidência pública em uma campanha, por exemplo, de registro daquela violação, ter uma boa edição é o que faz um vídeo de campanha. Vocês da área de jornalismo sabem disso melhor do que eu. Há critérios técnicos que vão diferenciar a maneira como vamos usar esse vídeo, mas de fato, o vídeo como evidência de uma violação não necessariamente vai ser usado como prova em um processo judicial. O importante de pensar nessa lógica do vídeo como defesa de direitos de maneira mais ampla, é a ideia da gente planejar, saber o que queremos filmar, preparar a filmagem e organizar essa filmagem com o objetivo que a gente quer. Então, vamos ter uma filmagem que vai seguir os critérios para ser uma prova judicial ou vai ter uma filmagem que vai servir, por exemplo, como evidência pública num processo mais amplo de campanha, isso a gente tem que pensar de antemão. A preparação é tudo, quando a gente tá falando em proteção e segurança também, só

existe proteção e segurança se a gente se prepara pra isso. Fazemos a avaliação de risco, constrói a estratégia de proteção antes de estar exposto ao risco específico que está tentando evitar. Quanto mais preparação e estratégia a gente constrói antes da filmagem melhor, a gente vai poder utilizá-la de uma maneira ou de outra.

**AB***:* Vamos à nossa primeira pergunta: Considera-se tecnoviolência quando há a negação de acesso, quando a Vale[7] não permite o acesso às reuniões em territórios atingidos por barragem? É possível citar casos de assédio direto? É possível citar mais casos de invasão de privacidade?

**TF***:* Depende de qual vai ser o impedimento de acesso às reuniões. Não necessariamente vai ser tecnoviolência, mas vai ser, sim, sempre uma violação de direitos. Porque a tecnoviolência acontece quando a tecnologia é usada para realizar essa violação, ou seja, se estão impedindo o acesso a gravação de uma reunião ou uma violação online, isso pode ser entendido de certa forma como tecnoviolência, mas eu não classificaria principalmente como tecnoviolência, mas, sim, como uma violação básica do direito de informação, do direito de consulta, do direito de participação social. Um termo muito utilizado internacionalmente é o de *democracia ambiental*, ou seja, a ideia de que para a

7 Referência à mineradora multinacional brasileira Vale.

gente garantir a defesa de direitos no contexto ambiental, no contexto de luta por terra e território, a gente tem alguns direitos que são muito importantes. *Tem o primeiro direito que é o de acesso à informação*, a transparência de informações ambientais, por exemplo, acesso a estudos de impactos ambientais, os relatórios de impacto ambiental de grandes obras que vão afetar a comunidade. *Em um segundo direito, que compõe a ideia de democracia ambiental, é o direito à participação social e à consulta prévia*. A gente tem a própria convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)[8], que é um instrumento importantíssimo para povos de comunidade tradicionais, que exige dos estados que garantam que qualquer obra, processo e empreendimento que tenham um impacto na vida e no modo de vida de povos e comunidades tradicionais só pode acontecer depois que haja uma consulta prévia a esses povos, ou seja, antes de um empreendimento de mineração ou hidroelétrica ser construído, os povos e comunidade afetados por aquele projeto devem ser consultados, isso é obrigação. Infelizmente, a gente sabe que, na prática, isso não é realizado, a gente sabe muitas vezes que, inclusive, quando é realizado, é feito ali de uma forma para o inglês ver. Fazem uma audiência pública que ninguém sabe, tem três pessoas e check, feita a consulta pública. Isso é uma violação de direito à participação e consulta pública e há a

8 Referência à Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Acesso ao texto integral pelo link: https://www.ilo.org/brasilia/convencoes/WCMS_236247/lang—pt/index.htm.

possibilidade de responsabilização disso, é possível buscar, inclusive temos o apoio do Ministério Público, que tem a responsabilidade e a possibilidade de, por exemplo, embargar uma obra ou pedir que o processo de empreendimento seja interrompido, se a consulta pública, por exemplo, com a Vale ou com a empresa não foram realizados de modo adequado.

É difícil citar casos concretos específicos porque os casos em geral que a gente apoia são casos que a gente não divulga, casos que sofrem confidencialidade, mas, tem caso públicos importantes de assédio por meio de tecnologia que são amplamente conhecidos de jornalistas como o da Patrícia Campos Melo, que revelou em uma matéria para a Folha de S.Paulo[9], uma jornalista importante com uma estrutura de apoio, mas revelou na reportagem toda essa estrutura de uso do Whatsapp, de uso irregular de contribuições financeiras de empresas para a campanha do Bolsonaro para a propagação de desinformação, durante a campanha eleitoral, e isso influenciou a eleição. Depois dela ter feito essa matéria ela passou a ser violentamente atacada por meio de redes sociais, ameaças, por aplicativo de mensagem. Quando jornalistas fazem uma matéria de repercussão e sofrem esse assédio direto por meio da tecnologia, muitas vezes vemos casos de jornalistas receberem até 3 mil ataques por dia, isso

9 A reportagem "Empresários bancam campanha contra o PT pelo WhatsApp" foi publicada pela Folha de S.Paulo em 18/10/2018.

de maneira permanente, constante. Tem alguns desses casos que são bem conhecidos.

**EM***:* A próxima questão foi colocada no bate-papo da seguinte maneira: É sobre a linha tênue que existe sobre o que eu posso filmar, diante das leis de proteção à privacidade do outro e das instituições: o Estado sabe muito bem empregar essas mesmas leis para inverter a lógica, colocando quem filmou para se proteger como um criminoso.

**TF***:* Isso é um problema e do ponto de vista legal é abusivo, porque se você está num espaço público você tem direito de filmar as pessoas. Lógico que o uso da imagem vai depender: se você filma uma pessoa menor de idade e você usa essa imagem publicamente e comercialmente isso pode ter algum tipo de responsabilização. Agora, o uso da imagem para filmar violações, se você está em um espaço público você pode fazer isso e, particularmente, se as pessoas filmadas são agentes públicos esse direito de uso da imagem cai por terra. Qualquer agente público no exercício de sua função pode ser filmado, em tese, é assim que funciona, temos esse direito; na prática é diferente. Se você, por exemplo, filmar um policial cometendo uma violação em uma periferia ou protesto, no mínimo, pode quebrar sua câmera, quando não te agredir, quando não te atacar, quando não te perseguir, quando não te prender e te criminalizar de alguma maneira. Tudo isso que ele vai fazer é abusivo, está fora da lei, mas a gente sabe que a

realidade não está escrita na legislação, infelizmente. É por isso que estou aqui hoje, a lógica por trás da minha presença aqui, hoje, como coordenador do Programa de Proteção da Artigo 19 é pensar que, na prática, qualquer uso do vídeo tem que ser entendido a partir de uma lógica de estratégia de proteção, porque se a gente pensar só do ponto de vista jurídico, parece ser bem mais fácil porque a gente tem direito de filmar amplamente, filmar agentes públicos exercendo a sua função e pode utilizar esse video a partir de certos critérios para entrar como prova no processo. Mas a realidade é outra e é aí que entra essa lógica da proteção. Ainda que eu tenha o direito de filmar um policial exercendo a sua função, se eu vejo que está em uma situação muito tensa e pouca gente ao meu redor, estou em um canto escuro de uma periferia da grande cidade e eu percebo que se eu filmar eu vou ser atacado por aquele policial, não importa falar que eu tenho direito, ele vai me atacar de qualquer forma, porque esses agentes não respeitam a lei, eles agem estruturalmente de forma abusiva. Antes de tudo eu tenho que garantir que vou viver bem e seguro para filmar um outro dia. Uma das medidas mais básicas de segurança digital são senhas fortes e existem várias técnicas para formar uma senha forte. Eu posso por exemplo colocar uma senha forte para o policial não conseguir acessar meu celular, eu tenho o direito de me negar a dar minha senha a qualquer autoridade legalmente, porém, se esse policial me agride, obviamente, aí darei a senha para ele, é por isso que temos que pensar por meio dessas medidas de proteção.

**AB***:* É muito importante essas informações que o Thiago está trazendo pra gente, porque devemos pensar primeiro na proteção do indivíduo: não se colocar em risco é o primeiro passo. Pensar o vídeo como prova não como ação de super herói, é preciso pensar na estratégia de proteção para produzir e usar esse vídeo. Continuando ainda neste assunto, a nossa participante que vive num território atingido pela mineração coloca aqui no chat que os policiais militares estão fazendo vídeos durante as diligências como forma de se resguardar. Ela traz essa questão porque houve muitos protestos em Antônio Pereira, que é um distrito de Ouro Preto, e durante os conflitos, os policiais militares começaram a filmar os integrantes dos protestos. Logo abaixo ela diz: Fiz um vídeo durante a manifestação e a divulgação imediata dele trouxe segurança aos manifestantes. E ela comenta na sequência: Estou preocupada com a coleta dos meus documentos e muitas vezes não tenho opção, porque esses policiais pedem os documentos dessas pessoas que estão no protesto. Agora a gente avança para outra questão que é a proteção de quem participa de protestos.

**TF***:* É muito complicado porque não estamos fazendo luta por direitos, luta política em um ambiente plenamente de direitos e democrático, então, de fato, toda essa garantia legal não vai sempre se aplicar na prática. Quando você está participando e organizando protestos, mesmo que o policial não tenha autoridade legal para reter documentos, muitas vezes ele vai fazer. Tem como você na hora impedir de fazer

isso? Muitas vezes não. A gente fala que não adianta entrar em discussão com policial no meio de uma abordagem, isso em geral não funciona, em geral não traz resultado positivo para nós porque somos o lado mais fraco naquele momento. Essa questão dos policiais estarem usando vídeo do outro lado está cada vez mais comum em protestos. Isso acontece por várias razões. Começou a partir de 2013, em grandes protestos de São Paulo, do Passe Livre, e eclodiu pelo país muito a partir de denúncias de graves violações, então a polícia começou a filmar esses protestos para se defender, para tentar construir uma outra narrativa. Mas, não é só isso, a polícia filma os protestos para tentar entender como os protestos funcionam, para identificar lideranças, para registrar pessoas chave e depois monitorar, vigiar ou perseguir. A gente já ficou anos num embate judicial com a polícia do Estado de São Paulo para tentar ter acesso aos bancos de dados de filmagem de protestos, um pedido simples pela Lei de Acesso à Informação. Não pedimos nem acesso aos vídeos e, sim, qual é o banco de dados registrado para armazenar esses vídeos, e a resposta foi que não existe banco de dados, que não se armazena qualquer vídeo. A gente se perguntou: vocês estão filmando todos os protestos, devem ter centenas de horas de filmagem de protesto, então vocês filmam na hora e depois jogam fora? É óbvio que isso é uma mentira. Aí depois entramos com um processo na justiça, foram anos e anos para ter acesso a informação dessa base de dados da polícia e eles ainda se recusam a dar acesso ao que eles fazem para entendermos como eles

registram e como eles utilizam esses materiais. Tentamos perguntar pelo menos qual seria a base legal que fundamenta o registro dessas imagens e armazenamento, qual a lei que regulamenta e autoriza que eles façam isso nos protestos e eles falam que não tem base legal porque não tem armazenamento dessas imagens, ou seja, a recusa por transparência também é padrão de autoridades do estado brasileiro. De fato, esse uso de vídeos por parte da polícia tem esses diferentes objetivos estratégicos e muitos deles são os objetivos citados acima, para que as estratégias de perseguição sejam muito mais efetivas.

**AB***:* Vamos continuar com mais uma pergunta: No caso da negação à tecnologia, como uma ação deverá ser proposta contra o município responsável?

**TF***:* Depende. Quando eu digo que negação à tecnologia é uma violação de direitos, é por princípio, mas nem sempre é ilegal, ou seja, nem sempre você vai ter base para abrir uma ação contra um agente público por não ter acesso a certa tecnologia. O fato de uma região não ter acesso a internet não é ilegal. Agora, no caso**,** por exemplo, de que o acesso a direitos básicos ou serviços do estado dependem da tecnologia, se o ente público te nega o acesso àquela tecnologia e, portanto, te nega o acesso àqueles serviços, aí você pode procurar a Defensoria Pública ou Ministério Público da sua região para pensar em uma ação

contra o ente que é responsável por aquele serviço público, pode ser município, pode ser o estado, pode ser a União, vai depender do caso.

**EM***:* Temos mais uma pergunta: No meu caso, tenho vídeos e várias fotos, queria fazer algo tipo blog ou página para falar sobre o território atingido e meu olhar sobre a tragédia, lutas e conquistas. Aparecem rostos e nessa época não nos preocupamos em solicitar a autorização, se colocava tudo no Facebook. Quando se deixa tirar fotos e estamos em coletivo, essa mesma foto pode ser recortada e utilizada em um cartaz sem a autorização, sendo que a pessoa não concorda com a chamada do cartaz?

**TF***:* De novo temos essa dualidade de problemas do que é legal e do que é estratégia no ponto de vista da proteção, ou seja, se você está filmando protestos, a luta da sua comunidade e ações desse tipo, você pode filmar e pode publicar isso que você não vai ter um problema legal, jurídico com o uso desta imagem. Mas tem um problema do ponto de vista da proteção. Porque se voce está filmando um protesto e divulga o vídeo ou uma foto desse protesto e aparece os rosto dessas pessoas, não é ilegal o uso dessas imagens, mas você talvez esteja expondo algumas pessoas que podem se tornar vulneráveis a partir disso, ou seja, nem todas elas podem se sentir confortáveis em ser identificadas posteriormente como participantes daquele protesto. Algumas dessas pessoas podem ser identificadas pela mineradora ou

por agentes do estado que estejam perseguindo a comunidade e território, monitoradas e perseguidas. Por isso que a estratégia de proteção tem que ser coletiva, uma discussão na comunidade, no território, naquele momento, para saber quem vai se expor. Sobre a segunda parte, também depende, não há como dar uma resposta porque varia de caso a caso. A princípio, se você está com uma foto pública, essa foto eventualmente pode ser utilizada de certas maneiras e isso não é necessariamente ilegal, mas dependendo da descontextualização, isso pode abrir margem para alguma tipo de processo contra quem fez isso. Se uma foto é recortada de um contexto de protesto e ação coletiva e manipula e coloca em outro contexto, como por exemplo, atribuir a um crime, isso é um crime contra a honra, pode ser de injúria, difamação, calúnia.

**AB***:* Tudo tem que ser conversado e negociado. Pergunta seguinte: Como lidar com a dualidade entre lives de narrativas autônomas em favor da democracia *versus* lives bolsonaristas, por exemplo?

**TF***:* O que eu diria é que temos que nos apropriar desses instrumentos de fazer as lives, não importa que certos meios sejam dominados pela narrativa bolsonarista. A gente sabe que o Youtube, por exemplo, é uma plataforma amplamente dominada pela extrema direita, isso não significa que temos que nos ausentar, a gente tem que disputar o espaço. Isso pode gerar situações de risco? Sim, porque quando estamos nessa disputa de espaço, com um lado oposto que, ainda

mais nesse caso que é um lado muito autoritário e violento, a gente está abrindo possibilidade para um contexto de ataque, mas é por isso também que a proteção requer medidas planejadas, justamente para mitigar esse ataque.

**AB***:* Pergunta: Onde devo solicitar informações a respeito dos nomes das pessoas que administram certo perfil no Facebook?

**TF***:* Não existe essa solicitação de informação, o Facebook particularmente tem uma política anti-anonimato, ou seja, em tese o Facebook não permite perfil fake, na prática é mais difícil de controlar, você não consegue requisitar para a plataforma quem é de fato o dono de cada página ou de cada perfil. Aí temos uma diferença entre perfil e página também; página é como se fosse um perfil público e aí pode ser de um coletivo, de uma empresa, uma organização e você não vai saber sempre quem está por trás daquela página; já o perfil são de indivíduos, e você também não consegue pedir as informações. Essas informações não são acessíveis a não ser em casos de violação na plataforma que você resolva abrir uma ação contra aquela pessoa mas aí você tem que abrir um boletim de ocorrência, tem que ser aberto um inquérito policial, a polícia pode pedir para o Facebook a identificação do IP que é a identidade do computador daquela pessoa

que acessa a plataforma e que dá a localização da pessoa, o registro de equipamento, etc, mas isso é só em um contexto de processo.

**AB***:* Complemento da pergunta anterior: Se há filme fake divulgado no Facebook, a ação deve ser contra o Facebook? Eu completo: A pergunta aponta pra gente, na verdade, o quanto essa proteção de dados deixa uma brecha aberta quando há violações. Há um controle total sobre a proteção de dados porque os nossos dados são usados institucionalmente, mas quando é a própria plataforma que facilita a veiculação da violência a gente não tem nenhum tipo de controle.

**TB***:* Isso é um problema, porque se tem, por exemplo, um vídeo fake sobre você divulgado pelo Facebook, você pode abrir um boletim de ocorrência e, idealmente, o que aconteceria? A polícia abriria um inquérito, pediria pro Facebook identificar o IP de quem tá divulgando esse vídeo fake sobre você e identificaria essa pessoa, poderia fazer uma denúncia e abrir uma ação. Isso seria o procedimento ideal. Na prática, o que a gente vê é que isso não funciona, infelizmente, é o único caminho que a gente tem mas na prática não funciona porque quando é divulgado um vídeo fake contra você por alguém do Facebook e você abre um boletim de ocorrência, a autoridade na grande maioria dos casos vai ignorar e não vai abrir uma investigação. Não existe a iniciativa das autoridades de investigar de maneira adequada casos de tecnoviolência no Brasil. Você pode denunciar isso também

para o próprio Facebook, que tem um mecanismo interno na plataforma. Você justifica o porquê é ofensivo, o porquê viola as regras da plataforma e aí a plataforma pode retirar esse vídeo. Isso funciona na prática? As vezes sim, muitas vezes não. Porque o Facebook não tem uma forma adequada de dar conta dessas denúncias. Infelizmente os dois caminhos são esses, mas nenhum na prática funciona muito bem. Eu sei que é frustrante e que na verdade estou contando outro problema e não dando a solução.

**AB***:* Ainda assim é muito útil, porque é preciso saber como essas plataformas funcionam e até onde podemos ir. Então, a minha última questão vai no sentido de pensarmos na lógica da proteção, para desenvolver uma proteção física e outra digital, você até citou e achei interessante metodologicamente, que precisa considerar as vulnerabilidades no que diz respeito a como eu estou armazenando, como eu estou registrando, como eu estou difundindo essa informação e, como a gente está falando de Facebook, consequentemente a gente fala de difusão da informação, sendo essa rede social uma das mais usadas ainda. Então, para pensar em difusão de vídeo como prova a gente imagina que vai ter que circular com isso em uma rede. Acho interessante que terminássemos falando um pouco sobre esse cuidado com relação a proteção digital no que diz respeito à difusão da informação nessas redes.

**TB***:* Tem muita coisa para explorarmos nisso, mas de maneira geral, mais fundamental pra gente começar pensando é que todo arquivo de vídeo, de foto, que a gente publica numa rede social traz muita informação dentro de si. Há duas camadas de informação. *Primeiro tem a camada visível*, ou seja, quando você olha uma foto ou assiste um vídeo você consegue tirar daquela imagem uma série de informações que, às vezes, a gente não tem consciência quando faz o material. Por exemplo, se registrarmos uma imagem minha agora que está aparecendo para vocês e postarmos isso no Facebook e eu estiver sendo monitorado pela polícia, essa foto publicada é um risco para mim? Aparentemente não, é a minha cara, já me conhecem, o fundo é a minha sala e tudo mais. Mas, se a gente olhar com o olhar de pessoas treinadas, como são os agentes da polícia ou agentes contratados pelas empresas como a Vale, que fazem muito isso, eles conseguem identificar uma série de informações sobre mim. Olhando por exemplo os livros que estão na minha estante, eles conseguem identificar muita coisa sobre mim, sobre meus gostos, meus interesses, sobre minha história. Mas pra que isso vai ser utilizado? Para tentar quebrar minhas senhas. Se as minhas senhas são fracas, como a maioria das pessoas, a gente acaba utilizando como senhas informações que estão muitas vezes ligadas a nossos interesses, com nossa história de vida. Então, quanto mais eles souberem quem eu sou, mais fácil vai ser quebrar minhas senhas. Se eu tiro uma foto de um grupo depois de

uma reunião em um determinado lugar, um lugar aberto por exemplo, um olhar treinado vai conseguir identificar as pessoas que estão ali.

Já vimos casos de identificação das pessoas que fazem parte de um mesmo grupo em uma rede social, que foram acusadas de associação criminosa contra ativistas, por exemplo. O caso dos 23 ativistas do Rio de Janeiro, em 2013, profundamente perseguidos[10]. Parte do processo contra eles relata o que eles chamaram de "ronda virtual", que eram agentes da polícia do Estado do Rio de Janeiro que ficavam monitorando as redes sociais desses ativistas porque seriam anarquistas, que eram de uma mesma organização, de um mesmo partido político e se encontravam nos protestos. Mas, eles queriam criminalizar esses ativistas e para criminalizar alguém por associação criminosa você tem que provar que essas pessoas se conhecem e se encontram várias vezes com o objetivo de planejar e executar um crime. Então, eles começaram a ver no Facebook quem era amigo de quem, quem aparece em foto de quem, e foram mapeando isso até que abriram um inquérito e processaram. Algumas dessas pessoas foram presas, outras tiveram que fugir do país e estão até hoje

10 Referência à condenação à prisão, em 2018, de 23 manifestantes que participaram de protestos em 2013 e 2014, no Rio de Janeiro, sob acusações de posse de artefato explosivo, ações diretas de violência e dano ao patrimônio, após um processo considerado problemático por juristas. Parte dessa história pode ser conferida no livro: MEDEIROS, Evandro. O jornalismo em equívoco: sobre o telefone celular e a invenção diferenciante. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2022. Disponível no link: https://www2.ufjf.br/editora/wp-content/uploads/sites/113/2022/08/O-JORNALISMO-VERSAO-FINAL.pdf.

fora do país. Então eu tenho que me perguntar, ao postar uma foto ou vídeo, o que pode me vulnerabilizar, ou vulnerabilizar outras pessoas. Na segunda camada de informação é o que a gente não vê que está dentro do arquivo. São informações digitais que conseguem extrair de foto ou vídeo que são os chamados metadados, os dados sobre dados. Por exemplo, quando você manda uma mensagem de Whatsapp pra alguém, a informação que você está transmitindo é o texto da mensagem, só que junto com aquela mensagem vão algumas informações escondidas ali. Quais? Quem está enviando mensagem para quem, o dia e o horário que essa mensagem foi enviada, o modelo de celular da onde essa mensagem foi enviada, a localização de onde foi enviada, isso tudo não é o principal, mas são dados que caracterizam, que qualificam a informação principal e isso são metadados. Quando você sobe um arquivo de mídia no Facebook, tem programas, softwares que extraem os metadados daquele arquivo. Esses metadados podem te vulnerabilizar, ou em alguns casos podem te salvar. Em um processo judicial você pode utilizar esses metadados para provar que não estava neste dia, nesse horário porque estava em outro lugar, porque o metadado dessa foto mostra que estava em outra localização. Mas pode ser usado como prova e assim criminalizar também.

**AB***:* Apareceu uma outra pergunta que vai ser muito útil: O que o ativista deve fazer para proteger suas famílias? Porque elas estão expostas,

estamos falando, no caso dos territórios atingidos pela mineração, de mulheres que estão no enfrentamento no território, então, acho que podemos encerrar desta maneira sobre o que fazer além de tudo que você já disse sobre os riscos do uso de dados na rede social.

**TF***:* Realmente é uma resposta difícil de se dar, porque precisaria de mais cinco horas para poder dar essa resposta, porque é um contexto muito amplo de possibilidades de violação e de medidas que possam ser tomadas. A partir do debate que estamos fazendo, a regra básica é evitar ao máximo a exposição de pessoas, da sua família, dos seus companheiros e companheiras nessas mídias e plataformas que não são nossas aliadas. O Facebook não é nosso aliado, a gente pode usar o Facebook para se comunicar, se organizar e organizar protestos, o que quer que seja, mas sem perder a noção de que aquela plataforma não é nossa aliada, não está do lado dos nossos interesses, ela defende outros interesses. Então, ela é muito propícia para que qualquer coisa que a gente coloque ali dentro seja usada e manipulada para depois ser utilizada contra nós. Então, a minha recomendação é chata, na verdade, que é evitar exposição, evitar ter contas em várias plataformas, evitar fotos da sua vida pessoal de maneira desnecessária. Quanto mais exposição existe, mais possibilidade de manipulação desse material vai existir. Infelizmente não vivemos em um contexto ideal de plena e livre liberdade de expressão. Temos que tomar cuida-

do, principalmente também em expor outras pessoas que estão mais vulnerabilizadas. Tudo isso é um ponto de partida, mas pensar em uma estratégia de proteção requer tempo, é complexo, exige uma série de medidas.

**EM***:* Quero fazer um adendo à sua fala, lembrando que o tempo que a gente está produzindo nas redes sociais a gente está trabalhando, a gente está produzindo para as empresas que são donas dessas plataformas. Quem produz conteúdo nessas plataformas somos nós, essas plataformas não produzem conteúdo, e acabamos deixando de investir energia em outras produções quando fazemos isso. Saber usar, e usar com estratégia como você diz. Só pra finalizar, temos a seguinte pergunta: Coloco as coisas trancadas no Facebook, mesmo assim é perigoso? E me parece que não é uma questão de estar aberto ou não, é o fato de existir e gerar rastros, certo Thiago?

**TF***:* Sim, essa questão de trancar o Facebook, é melhor trancar do que não trancar? Sim. Vale trancar? Sim. Mas isso vai resolver os problemas? Não. Vai ajudar um pouco, porque uma premissa básica de proteção é entender que a gente nunca vai estar 100% seguro, não importa o que a gente faça. Podemos não estar totalmente seguros, mas estar um pouco seguro é melhor do que estar nada seguro. Tem várias maneiras de acessar essa informação mesmo com o Facebook

trancado. Por exemplo, se você não tem uma política própria de checar quem são os seus amigos, se você tem 500 amigos no Facebook e você não tem certeza de quem está por trás de cada um desses perfis, tem grande chances, se você está sendo uma pessoa monitorada, de um deles ser perfil fake, fingindo ali ser seu amigo, daí você fecha seu Facebook mas a pessoa tem a informação da mesma maneira. Trancar o Facebook não resolve o problema, mas ajuda porque cria mais uma camada, qualquer estratégia de proteção vai fazer com que seja mais difícil, mais trabalhoso fazer um ataque. Se meu Facebook está aberto, não dá trabalho nenhum coletar informações que estão ali, se ele está fechado, cria uma camada pequena a mais. Sempre lembrem: a tecnologia não é neutra, ela é feita por pessoas concretas, portanto, essas plataformas muitas vezes não vão ser nossas aliadas, mas ainda que não sejam neutras, ainda que sejam feitas por pessoas com intenções, ela ainda pode ser apropriada por nós e o vídeo é isso. Às vezes, um vídeo manipulado pode nos prejudicar muito, ou às vezes um vídeo que a gente faça pode nos proteger ou garantir a responsabilização de um violador. Sempre olhando com desconfiança, nunca confiar em empresas que de fato tenham outros interesses, mas penso em estratégias que estão ao nosso alcance para se apropriar do que é possível.

# Colaborações

**Adriana Bravin** é professora adjunta do Departamento de Jornalismo da Universidade Federal de Ouro Preto, graduada, mestra (UFF) e doutora em Comunicação (UFMG). Integra o grupo Emergências: coletivo de pesquisa, extensão e ativismo em comunicação (UFOP/CNPq) e o Centro Internacional de Pesquisa Atopos (USP/CNPq). Pesquisa formas de mobilização e ações coletivas em rede no enfrentamento à mineração, e orienta projetos de pesquisa e de extensão na área.

**Ana Carolina Westrup** é mestra em Economia Política da Comunicação, (PPGCOM/UFS), pesquisadora do Laboratório de Estudos do Poder de Política (LEPP/UFS), doutoranda em Sociologia (PPGS/UFS) e bolsista CNPq em Tecnologia Social. Membra do Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social.

**Evandro Medeiros** é docente do Programa de Pós-graduação em Comunicação (PPGCOM/UFOP) e do curso de graduação em Jornalismo da UFOP. Doutor em Comunicação pela UFRJ. Integra o grupo Emergências: coletivo de pesquisa, extensão e ativismo em comunicação (UFOP/CNPq) e o Centro Internacional de Pesquisa Atopos (USP/CNPq). Pesquisa a produção de narrativas autônomas em audiovisual e atua em projetos de extensão na mesma área.

**Tâmara Terso** é coordenadora do Centro de Comunicação, Democracia e Cidadania da Universidade Federal da Bahia (CCDC/UFBA), mestra e doutoranda em Comunicação e Cultura Contemporâneas (PPGCOM/UFBA) e integrante do Conselho Diretor do Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social.

**Thiago Firbida** foi coordenador de Proteção e Segurança da ARTIGO 19 para Brasil e América do Sul. Tem mais de 10 anos de experiência atuando com acompanhamento de violações de direitos humanos e educação popular em organizações da sociedade civil. Tem formação em Ciências Sociais pela USP.